

# Diário Oficial

**ESTADO DO TOCANTINS** 

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVI - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 03 DE ABRIL DE 2014 - Nº 4.100



# ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

#### ATO Nº 287 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º do Decreto 4.552, de 11 de maio de 2012, resolve

#### DESIGNAR

para compor a Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental do Estado do Tocantins – CIEA-TO, representantes do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, DRYELLY THAYNER COUTO RODRIGUES e RAFFAEL ALENCAR MESQUITA RODRIGUES, titular e suplente, respectivamente, em substituição aos membros designados pelo Ato nº 1.651 - DSG, de 24 de julho de 2012, publicado na edição 3.688 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 25 dias do mês de março de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 310 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

JOÃO BATISTA DE CIRQUEIRA ROCHA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-10, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, a partir de 1º de abril de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira Secretário-Chefe da Casa Civil

#### **SUMÁRIO** ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO 01 COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR 04 08 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 09 SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO 14 14 15 15 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DO ESPORTE 16 SECRETARIA DA FAZENDA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA 16 18 18 SECRETARIA DA JUVENTUDE SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA 19 19 21 26 SECRETARIA DA SAÚDE ADAPEC AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A 27 27 28 AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR 28 DETRAN ITERTINS 31 31 32 DEFENSORIA PÚBLICA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA 33 PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS PUBLICAÇÕES PARTICULARES 37

#### ATO Nº 311.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, incisos II e X, da Constituição do Estado, resolve

#### DECLARAR

N U L A a Portaria CCI  $\rm n^o$  579 - DISP, de 31 de março de 2014, publicada na edição 4.098 do Diário Oficial do Estado, restaurando o Ato  $\rm n^o$  202 - DSG, de 18 de fevereiro de 2014, publicado na edição 4.071 do Diário Oficial do Estado, que designou LUCÉLIA SOBRINHO BARROS.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 312 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

# RETIFICAR

o Ato  $n^{\circ}$  307 - DSG, de 31 de março de 2014, publicado na edição 4.098 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar EDSON MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 408636-1, designado para exercer a Função de Confiança do Magistério - FCM-5, atribuindo-lhe a Direção de Unidade Escolar, da Secretaria da Educação e Cultura, em Dois Irmãos do Tocantins, a partir de 2 de abril de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira Secretário-Chefe da Casa Civil

# ATO Nº 315 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### REVOGAR,

a partir de  $1^\circ$  de março de 2014, o Ato  $n^\circ$  285 - NM, de 24 de março de 2014, publicado na edição 4.096 do Diário Oficial do Estado, que nomeou IHERING ROCHA LIMA.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira Secretário-Chefe da Casa Civil ATO Nº 316 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

IHERING ROCHA LIMA para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Produção Mineral, da Secretaria da Infraestrutura, com exercício na Companhia de Mineração do Tocantins – MINERATINS, a partir de 1º de março de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 323 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve

### DESIGNAR

para compor o Conselho de Administração do IGEPREV-TOCANTINS, representantes dos servidores ativos e inativos do Poder Judiciário, VALDEMAR FERREIRA DA SILVA e EDILBERTO ALVES COSTA, titular e suplente, respectivamente, em substituição aos membros designados pelo Ato nº 1.096 - DSG, de 22 de maio de 2013, publicado na edição 3.882 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira Secretário-Chefe da Casa Civil



José Wilson Siqueira Campos

**GOVERNADOR DO ESTADO** 

Renan de Arimatéa Pereira SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL Nélio Moura Façundes

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**ESTADO DO TOCANTINS** 

ATO Nº 324 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

CARMEN GORETE GOMES BEZERRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, em Guaraí.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 325 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

VALDINÊS SOUSA AZEVEDO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, em Araguaína.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência. 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira Secretário-Chefe da Casa Civil

# ATO Nº 326 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

# NOMEAR

MAURO MARTINS DE SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-5, da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, em Tupiratins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 327 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

#### REDISTRIBUIR, até vacância,

a partir de 3 de abril de 2014, para a estrutura operacional da Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins – AEM-TO, o cargo de provimento em comissão de Assessoramento Direto - FAS-7, ocupado por MARIA AURÉLIA DE PAULA TELES, nomeada pelo Ato nº 303 - NM, de 31 de março de 2014, publicado na edição 4.098 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 328 - REM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

#### REMOVER

ANA CLÁUDIA BARBOSA PINHEIRO, matrícula 349681/1, Analista Técnico-Jurídica, lotada na Secretaria da Saúde, para a Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC-TOCANTINS, a partir de 3 de abril de 2014.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

JOSÉ WILSON SIQUEIRA CAMPOS Governador do Estado

Renan de Arimatéa Pereira Secretário-Chefe da Casa Civil

# **CASA CIVIL**

Secretário-Chefe: RENAN DE ARIMATÉA PEREIRA

# PORTARIA CCI $N^{\circ}$ 573 - CSS, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato 1.474, de 7 de agosto de 2013, do Senhor Governador do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

# CEDER

ao Município de Couto Magalhães os Profissionais do Magistério adiante indicados, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2014, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

- GUILHERME LOPES DA SILVA, matrícula 365212-3, Professor da Educação Básica:
- 2. RAIMUNDO NONATO MEDRADO DA SILVA, matrícula 333533-1, Professor Assistente A.

#### PORTARIA CCI Nº 574 - DISP, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### DISPENSAR

da Função de Confiança de Membro de Grupo de Trabalho - FCMGT-II a servidora IDALINA FREITAS SILVA MAGALHÃES, matrícula 806400-1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 11 de março de 2014.

#### PORTARIA CCI № 575 - DISP, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### DISPENSAR

da Função de Confiança de Membro de Grupo de Trabalho - FCMGT-II a servidora DALVA APARECIDA SANTA CRUZ MELO, matrícula 283890-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de abril de 2014.

# PORTARIA CCI Nº 581 - EX, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

# EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados da Controladoria-Geral do Estado, a partir de 28 de fevereiro de 2014:

- 1. DAYSILANE BRITO RODRIGUES, Supervisor CDE-IV;
- 2. SÍNTIA MAGALHÃES PIRES, Chefe de Setor Executivo CDE-I.

# PORTARIA CCI Nº 588 - DISP, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art.  $1^{\circ}$ , inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

#### DISPENSAR

da Função de Confiança do Magistério - FCM-5 a servidora MARCILEIA MONTELO MIRANDA, matrícula 895985-2, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 2 de abril de 2014.

# COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Comandante-Geral: CEL, ERLI LEMES DE LIMA

#### PORTARIA Nº 008/2014/DAREH, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014.

Promove Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006 e em cumprimento ao acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 0000361-05.2014.827.0000,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° PROMOVER à graduação de 1° SARGENTO QPBM, a partir de 17 de fevereiro de 2014, com efeitos retroativos à 2 de julho de 2011, o 2° SGT QPBM RG 00.168-01 MARCIO GREYK DA SILVA – MAT. 834607-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 009/2014/DAREH, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede Licença Especial e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006 c/c art. 13 da Lei nº 1.047, de 28 de janeiro de 1999,

#### **RESOLVE:**

Art. 1° CONCEDER ao SUB TEN QPBM RG 00.079-88 LUIZ LOURENÇO DE ARAUJO – MAT. 14370-7 licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao 1° quinquênio do período de 27 de dezembro de 1988 a 26 de dezembro de 1993, a partir de 6 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# PORTARIA Nº 010/2014/DAREH, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2014.

Concede férias a servidores.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com o art.  $4^{\circ}$ , da Lei Complementar  $n^{\circ}$  45, de 03 de abril de 2006, combinado com o art. 68, inciso III, alínea t, da Lei  $n^{\circ}$  2.578, de 20 de abril de 2012 e arts. 11 e 12 da Portaria  $n^{\circ}$  32/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2013, aos servidores abaixo, na forma que especifica:

NOME	MAT.	PERÍODO
ADEVALDO ALVES RESPLANDES	524132/1	07/04/2014 a 06/05/2014
ADSON MOREIRA SOUSA	1091670/1	07/04/2014 a 06/05/2014
ALBERTINO PEREIRA DO CARMO NETO	1084925/1	07/04/2014 a 06/05/2014
ANTONIO AUDRO DE SOUSA SILVA	687847/1	07/04/2014 a 06/05/2014
ANTONIO JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO	940619/1	07/04/2014 a 06/05/2014
ANTONIO MARCOS DE SOUSA	52593/1	07/04/2014 a 06/05/2014
CÂNDIDO BORGES DA LUZ NETO	594020/1	07/04/2014 a 06/05/2014
DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO	114641/1	07/04/2014 a 06/05/2014
EDILCINEY LOPES PEREIRA	961880/1	07/04/2014 a 06/05/2014
ELIDIANO RIBEIRO DA SILVA	136375/1	07/04/2014 a 06/05/2014
ELVINS EUGENIO MOREIRA N. DOS SANTOS	131780/1	07/04/2014 a 06/05/2014
FELIPE ALVES BITTENCOURT	121104/1	07/04/2014 a 06/05/2014
FLAVIANO GOMES DE ARAÚJO	670495/1	07/04/2014 a 06/05/2014
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DOS SANTOS	974137/1	07/04/2014 a 06/05/2014
HELIO BARBOSA DE ARAUJO	980733/1	07/04/2014 a 06/05/2014
HÉLIO SOUSA ARAÚJO	82482/1	07/04/2014 a 06/05/2014
IRACY TEIXEIRA FONTOURA	637893/1	07/04/2014 a 06/05/2014
JESSIMAR DIAS PEREIRA	671529/1	07/04/2014 a 06/05/2014
LUIZ ALVES DE MOURA	478020/1	07/04/2014 a 06/05/2014
LUSINETE MOREIRA BARBOSA DE MOURA	1067389/1	07/04/2014 a 06/05/2014
MARCONES FRANÇA DA SILVA MARTINS	1044184/1	07/04/2014 a 06/05/2014
MARISVALDO ALVES DA SILVA	342911/1	07/04/2014 a 06/05/2014
RUYTHER BRASIL SANDES	923701/1	07/04/2014 a 06/05/2014
VICTOR HUGO COELHO CARMO	78405/1	07/04/2014 a 06/05/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 011/2014/DAREH, DE 07 DE MARÇO DE 2014.

Enquadra Bombeiros Militares na Referência "A" e adota outras providências.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, combinado com o art. 11 da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013.

Considerando a implementação da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013, dispõe sobre a carreira e o subsídio dos Bombeiros Militares do Estado do Tocantins (Progressão);

Considerando que o Bombeiro Militar, de qualquer Posto ou Graduação, deverá ser enquadrado na referência inicial da tabela de subsídios constantes do Anexo I da Lei n 2.822, a partir da vigência da mesma.

#### RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar os Bombeiros Militares abaixo especificados, na Referência "A" do Anexo I da Lei nº 2.822, de 30 de dezembro de 2013, com data retroativa a 31 de dezembro de 2013, a saber:

MATRÍCULA	POSTOGRADUAÇÃO	NOME	REF
900270/1	MAJOR QOBME	ABADIA DE CASTRO AMORIM NETA	A
37221/1	CABO QPBM	ABRAÃO BARBOSA DA SILVA	A
79665/1	CABO QPBM	ABRAÃO LIMEIRA DE AGUIAR	A
728047/1	SUB TENENTE QPBM	ADAILTON ALVES PEREIRA	A
65034/1	3º SARGENTO QPBM	ADENILSON LINO DE SOUZA CARVALHO	A
524132/1	1º SARGENTO QPBM	ADEVALDO ALVES RESPLANDES	A
707330/1	1º SARGENTO QPBM	ADNALDO SIMON ALVES DA SILVA TAVARES	A
830279/1	CABO QPBM	ADRIANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	A
1091670/1	CABO QPBM	ADSON MOREIRA SOUSA	A
588791/1	SUB TENENTE QPBM	AGENOR RIBEIRO DA COSTA	А
817731/1	3° SARGENTO QPBM	AGNALDO DINIZ DA SILVA	А
875949/1	1º SARGENTO QPBM	AGNALDO SILVEIRA	А
1084925/1	CABO QPBM	ALBERTINO PEREIRA DO CARMO NETO	A
962901/1	CABO QPBM	ALCIDES RUFO SOUSA	A
775244/1	CABO QPBM	ALDERICO PEREIRA MEDEIROS	А
77176/1	CABO QPBM	ALDO DORO LOMPA	А
1037951/1	1º SARGENTO QPBM	ALESSANDRA CARNEIRO OLIVEIRA	А
1061780/2	CABO QPBM	ALESSANDRO SOUSA DE OLIVEIRA	А
960655/3	CAPITÃO QOBM	ALEX MATOS FERNANDES	А
98349/1	CABO QPBM	ALEXANDRE FERREIRA DE SOUSA	А
80977/1	SOLDADO QPBM	ALEXSANDRO ALVES LEMOS	А
495892/1	SUB TENENTE QPBM	ALFREDO CARLOS DE MATOS	А
931175/2	CABO QPBM	ALIS GOMES FEITOSA	А
77401/1	CABO QPBM	ALISSON COELHO VIEIRA	А
526475/1	1º SARGENTO QPBM	ALTEMAR SOARES ALMEIDA	А
773910/1	1º SARGENTO QPBM	AMAURI MIGUEL ARAÚJO	A
92414/1	CABO QPBM	ANA CAROLINE GOMES UCHÔA	А
1001329/3	CAPITÃO QOBMS	ANA PAULA DE CASTRO REIS	А
156570/1	CABO QPBM	ANA PAULA DE ULHÔA SANTOS	А
756821/2	1º SARGENTO QPBM	ANDERSON VARGAS DOS SANTOS	А
160699/1	2º TENENTE QOBM	ANDRÉ AUGUSTO SOARES	А
573842/4	MAJOR QOBME	ANDRÉ CARVALHO DE ARAÚJO	А
45588/1	CABO QPBM	ANDRÉ LUÍS DOS SANTOS GOMES	A
1096907/1	3º SARGENTO QPBM	ANDRE MARANHÃO NOLÊTO	A
138025/1	CABO QPBM	ANDRÉ NEVES BASTOS	А
742044/1	SUB TENENTE QPBM	ANDREA CRISTINA ALVES DE ANDRADE	А
1050907/1	CAPITÃO QOBM	ANDREYA DE FÁTIMA BUENO DA CRUZ	А
687847/1	3° SARGENTO QPBM	ANTONIO AUDRO DE SOUSA SILVA	А
404175/1	CAPITÃO QOBMA	ANTONIO BARROS GOMES	А
940619/1	CABO QPBM	ANTONIO JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO	А
961258/1	1° TENENTE QOBM	ANTONIO LUIZ SOARES DA SILVA	A
52593/1	CABO QPBM	ANTONIO MARCOS DE SOUSA	A

941764/1	CABO QPBM	ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	А
1000330/1	CABO QPBM	ANTONIO RAMOS DOS SANTOS	А
310533/1	1º SARGENTO QPBM	ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	А
516597/1	1º SARGENTO QPBM	ANTONIO SOARES DA SILVA	А
79355/4	CABO QPBM	ARIOSVALDO ARAÚJO GUIMARÃES TAVARES	А
47044/1	CABO QPBM	AURO SÉRGIO GOMES DA SILVA	А
665270/1	SUB TENENTE QPBM	BASÍLIO DE MOURA NETO	А
46702/1	2° TENENTE QOBM	BENVINDO FILHO PINTO DE QUEIROZ	Α
98015/1	CABO QPBM	BISMARCK DA SILVA MARQUES SANTOS	Α
1034375/2	CABO QPBM	BRUNNO GOMES COSTA	А
63621/1	CABO QPBM	BRUNO FERREIRA CARMO	А
74941/1	CABO QPBM	BRUNO SANTOS MORAIS	A
923520/1	CABO QPBM	CAETANO FINISTERRE BURJACK DA SILVA	Α
594020/1	1º SARGENTO QPBM	CÂNDIDO BORGES DA LUZ NETO	A
942835/2	1° TENENTE QOBME	CARLA CRISTINA SIQUEIRA DE RESENDE	Α
780197/1	CAPITÃO QOBMA	CARLOS ALBERTO RODRIGUES COSTA	A
834364/3	SOLDADO QPBM	CARLOS ALBERTO TAUBE JÚNIOR	А
96584/1	SOLDADO QPBM	CARLOS ANDRÉ DE CARVALHO TAVARES	A
725071/1	1º SARGENTO QPBM	CARLOS ANTONIO PEREIRA MILHOMEM	A
67201/1	MAJOR QOBM	CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS	A
776388/1	SUB TENENTE QPBM	CARLOS HERNANDES DA SILVA	A
951198/1	2° TENENTE QOBM	CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	A
1085514/1	CAPITÃO QOBME	CARLOS VALDIR JARDIM MARTINS	A
577756/1	CAPITÃO QOBMA	CÁSSIO DE SOUSA PEDRO	A
590396/1	MAJOR QOBME	CÉLIA BARNABÉ DA SILVA CAFIERO	А
745100/1	2º TENENTE QOBM	CÉLYO FORLLAN MEDEIROS DA SILVA	A
320198/1	SUB TENENTE QPBM	CÉSAR AUGUSTO DA SILVA COSTA	Α
1032380/1	CABO QPBM	CHARLES MENDES DE SANTANA	A
82986/1	CABO QPBM	CHRISTIANE VIEIRA LEITE RAMALHO CAVALCANTE	A
799418/1	1º SARGENTO QPBM	CÍCERO RIBEIRO GOMES	A
976699/3	CAPITÃO QOBM	CIRO CARDOSO GUIMARÃES FILHO	A
91951/1	CABO QPBM	CLAUDINĒIA ANGELIS RĒGO BARROS	A
813440/1	1º SARGENTO QPBM	CLAUDIO MOURA DE MIRANDA NETO	A
115980/1	CABO QPBM	CLAUDIOVARGS CIRQUEIRA SOUSA	A
31450/1	CAPITAO QOBM	CLEBER JOSÉ BORGES SOBRINHO	A
1038079/1	3° SARGENTO QPBM	CLEBER PEREIRA DA SILVA	A
541312/1	1º SARGENTO QPBM	CLÉCIUS AMORIM GUIMARÄES  CLÍSTENES COSTA MOURA	A
837092/1 94150/1	3º SARGENTO QPBM  CAPITÃO QOBM	CLÓVIS EDUARDO FERNANDES CARNEIRO	A
543102/1	SUB TENENTE QPBM	COLEMAR MENDES DE SOUSA	A
53779/1	CABO QPBM	DANIEL CARLOS LEONCIO MORAES	A
426687/1	1º SARGENTO QPBM	DANIEL SOUSA SALES	A
1218573/1	2° TENENTE QOBM	DANIELA TAVARES GOMES DA SILVA	A
72804/1	CAPITÃO QOBME	DANILO MACHADO SILVA	A
1050826/1	1º SARGENTO QPBM	DANILO NERES NUNES	A
1063561/2	1º TENENTE QOBM	DANUBIO KELLY BEZERRA PEREIRA	A
94587/1	CABO QPBM	DANYLO RODRIGUES NOLÊTO	A
87868/2	2º TENENTE QOBM	DAVI LIRA DE CARVALHO	A
397092/1	SUB TENENTE QPBM	DEUSAMAR GOMES FERREIRA	A
190308/1	1º SARGENTO QPBM	DEUSIMAR SOUSA MIRANDA	A
931000/2	1º SARGENTO QPBM	DEUSIRENE SOUZA COSTA	A
795954/1	CAPITÃO QOBMA	DIÓGENES MADEIRA DE OLIVEIRA	A
120859/1	CABO QPBM	DIOGO MARQUEZINE GOMES	A
1094815/1	2º SARGENTO QPBM	DIOMAR NETO RODRIGUES SOARES	A
845969/2	CAPITÃO QOBMS	DIONE SILVA LIMA MIRANDA	А
954771/1	3° SARGENTO QPBM	DJALMA GAMA LIMA SANTOS	А
1058533/1	3° SARGENTO QPBM	DJAMILSON ALVES DA COSTA	А
655895/1	CORONEL QOBM	DODSLEY YURI TENÓRIO VARGAS	А
280929/1	CAPITÃO QOBMS	DOMITILLA RODRIGUES TRAVERSIM	А
839477/1	CAPITÃO QOBM	DONALDO LOURINHO DE OLIVEIRA	А
114641/1	2° TENENTE QOBM	DOUGLAS FERDINAN DOS SANTOS BRITO	А
1069306/1	1º TENENTE QOBME	DOUGLAS LUIZ DOS SANTOS SOUZA	А
1	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR		

108999/1	3° SARGENTO QPBM	DOUGLAS SOUSA AZEVÊDO	А
		_	
707044/1	SUB TENENTE QPBM	EDELI DA SILVA GUIMARÃES	A
733730/1	CABO QPBM	EDERVAL PIRES DA CUNHA	Α .
961880/1	CABO QPBM	EDILCINEY LOPES PEREIRA	A
732312/1	SUB TENENTE QPBM	EDINAL PINTO DE ARAÚJO	Α
415847/1	1º TENENTE QOBMA	EDSON ALVES PEREIRA	Α
638241/1	1° SARGENTO QPBM	EDSON CAMPELO RIBEIRO	Α
696095/1	1º SARGENTO QPBM	EDSON FERREIRA MARTINS	А
942653/1	3° SARGENTO QPBM	EDUARDO CADORE CASTRO	А
93662/1	CABO QPBM	EDUARDO MARTINS SANTANA	A
598279/1	SUB TENENTE QPBM	EDVALDO GOMES ARAÚJO	A
954400/1	1º SARGENTO QPBM	ELIANE RESENDE DE OLIVERIA	A
136375/1	CABO QPBM	ELIDIANO RIBEIRO DA SILVA	A
916368/1	CABO QPBM	ELIVALDO NUNES DOS SANTOS	A
516627/1	1º TENENTE QOBMA	ELIZEU DINIR ROGADO DA SILVA	A
131961/1	CABO QPBM	ELTON MÁRCIO FERREIRA	Α
131780/1	CABO QPBM	ELVINS EUGENIO MOREIRA N. DOS SANTOS	Α
792187/1	1º SARGENTO QPBM	EMIVALDO MOTA REIS	Α
96614/1	CABO QPBM	ENDREW DI FRANCO RODRIGUES SOBRINHO	Α
86499/1	CABO QPBM	ERICO ALVES ARAUJO	А
611740/1	1º SARGENTO QPBM	ERIONALDO NUNES DA SILVA	A
997939/1	CAPITÃO QOBM	ERISVALDO DE OLIVEIRA ALVES	A
342467/2	CORONEL QOBM	ERLI LEMES DE LIMA	A
683775/1	1º SARGENTO QPBM	ERSIVAL NUNES POTÊNCIO	Α .
749464/2	1º TENENTE QOBME	EUCLIDES ALVES MONTEIRO	A
305537/1	SUB TENENTE QPBM	EVILASIO PEREIRA DE SOUSA	A
41560/2	CABO QPBM	FABIO CARNEIRO DE SOUZA GUIMARÃES	Α
988460/1	CABO QPBM	FÁBIO GOMES DA MOTA	A
845027/1	1° TENENTE QOBMA	FÁBIO QUEIROZ NOGUEIRA	A
800020/1	1º SARGENTO QPBM	FÁBIO RICARDO DE FREITAS	Α
169125/1	SOLDADO QPBM	FABIO SIMAO TEIXEIRA	Α
1024302/1	3° SARGENTO QPBM	FAUSTINE JORDANA BRUXEL	А
706052/1	SUB TENENTE QPBM	FAUSTINO RIBEIRO GOMES	A
121104/1	CABO QPBM	FELIPE ALVES BITTENCOURT	A
122182/1	CABO QPBM	FELIPY PEREIRA VALE	A
69416/1	CABO QPBM	FELLIPE BRASIL FERREIRA	Α .
41960/1	CABO QPBM	FERNANDINHO RODRIGUES CAMPOS	A
98003/1	3° SARGENTO QPBM	FERNANDO BONFIM DA SILVA	A
140536/1	1º SARGENTO QPBM	FERNANDO DOS SANTOS DE SOUZA	A
1072692/1	CABO QPBM	FERNANDO TAVARES DE ALMEIDA	Α
670495/1	1º SARGENTO QPBM	FLAVIANO GOMES DE ARAÚJO	A
948485/1	2º TENENTE QOBM	FLÁVIO LUIS DA SILVA ALVES	Α
90247/1	CABO QPBM	FRANCIELMA CARVALHO DO NASCIMENTO	Α
748198/3	CABO QPBM	FRANCISCO DAS CHAGAS BASTOS PEREIRA FILHO	Α
1010921/1	CAPITÃO QOBME	FRANCISCO DE ASSIS EVANGELISTA CHAVES	A
974137/1	1º TENENTE QOBME	FRANCISCO DE ASSIS MARIANO DOS SANTOS	A
330866/1	MAJOR QOBMA	FRANCISCO HELDERLY PEREIRA LIMA	A
524326/1	SUB TENENTE QPBM	FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DA SILVA	A
1030850/3	CABO QPBM	FRANCISCO WILKSON AGUIAR MIRANDA	A
77668/1	CABO QPBM	FRANCO ALMEIDA GUIMARÃES	Α
1065440/1	3° SARGENTO QPBM	FRED MOREIRA NASCENTES	A
1044850/1	CABO QPBM	GEANDERSON BARBOSA CARDOSO	Α
291320/1	MAJOR QOBME	GENÉSIO DA MOTA BARROS	Α
995920/1	CABO QPBM	GENOVAL DA SILVA FERNANDES	Α
66634/1	3° SARGENTO QPBM	GEOVANE GOMES DA COSTA	Α
711450/1	MAJOR QOBMA	GERALDO DA CONCEIÇÃO PRIMO	A
		GERCINO ALVES BORGES JUNIOR	
880726/1	SUB TENENTE QPBM		A
1094009/2	CAPITÃO QOBME	GERMANO ALVES CORRÊA DE SÁ	A
921273/1	CABO QPBM	GILDASIO GOMES DA SILVA	А
607372/1	SUB TENENTE QPBM	GILMAR CHAVES DO NASCIMENTO	А
99380/1	3º SARGENTO QPBM	GILMAR FERREIRA DE SOUZA	Α
552267/1	SUB TENENTE QPBM	GILMAR MARTINS BARROS	Α

937300/1	2º SARGENTO QPBM	GILVAN GUIMARÃES DOS SANTOS	A
127775/1	CABO QPBM	GISELLY MESSIAS DE OLIVEIRA LEMES	A
146344/1	1º SARGENTO QPBM	GISELY AMARANTE LOPES	A
92633/1	SOLDADO QPBM	GLEYSONEY SOUSA MEIRELES	A
836865/2	1º TENENTE QOBME	GREYCIANE ALVES SANT'ANA	A
52660/1	CABO QPBM	GUILHERME MARQUES DE MELO	A
83486/1	CABO QPBM	GUSTAVIO RIBEIRO DA SILVA	A
81519/1	CABO QPBM	GUTO MARCEL LEÃO SILVA	A
55442/2	CAPITÃO QOBME	HALYNY MENDES GUIMARÃES	A
422189/1	1º SARGENTO QPBM	HELBERT SOUSA ALECRIM	A
980733/1	CABO QPBM	HELIO BARBOSA DE ARAUJO	A
811303/1	3º SARGENTO QPBM	HÉLIO MÁRCIO PEREIRA VALENÇA	A
82482/1	CABO QPBM	HÉLIO SOUSA ARAÚJO	A
1084291/1	CABO QPBM	HERCULANO FRANCISCO GOIS	A
65228/1	CABO QPBM	HERMANO DA SILVA BARREIRA	A
921789/1	CABO QPBM	HÉRYKO ALVES DE SOUZA	A
1082370/1	CABO QPBM	HEVANDRO SOARES CORREIA	A
62033/2	3º SARGENTO QPBM	HORISVALDO FREITAS FERREIRA	A
1093347/1	CABO QPBM	HUGO ALESSANDRO SILVA FERNANDES	A
104404/1	CABO QPBM	HUGO LEONARDO MACIEL QUEIROZ	A
834157/2	1º SARGENTO QPBM	HUMBERTO COÊLHO BASTOS	A
76378/1	CABO QPBM	ICARO CARVALHO DA LUZ	A
893861/1	CABO QPBM	IDEAN COSTA DE SOUZA	A
1032607/1	1º SARGENTO QPBM	IDEON SILVA DE CARVALHO SANTOS	A
1002767/1	3º SARGENTO QPBM	ILDONEY ALMEIDA MARTINS	A
660908/2	SUB TENENTE QPBMS	ILMA APARECIDA DOS SANTOS	A
637893/1	1º SARGENTO QPBM	IRACY TEIXEIRA FONTOURA	A
802983/1	1º SARGENTO QPBM	IRIS FARIAS DA SILVA	A
763620/1	1º SARGENTO QPBM	IRIS MIGUEL PINTO PINHEIRO	A
931503/1	3º SARGENTO QPBM	ISAIAS ARAUJO SILVA	A
483191/1	1º SARGENTO QPBM	ISAQUE ALVES DA SILVA	A
495971/1	SUB TENENTE QPBM	IVALDO SOUSA SANTOS	A
1025597/1	CABO QPBM	IVANAIR LOPES DE SOUZA	A
943207/1	1º SARGENTO QPBM	IVO BATISTA CARVALHO	A
584335/1	2º SARGENTO QPBM	IVONALDO RODRIGUES GUIMARÃES	A
744892/1	1º SARGENTO QPBM	JACKSON DE SOUSA RODRIGUES	A
55284/1	2º SARGENTO QPBM	JAHINY ALMEIDA GUIMARÃES	A
58832/1	CABO QPBM	JAIRO SARZEDA PINTO	A
709272/1	1º SARGENTO QPBM	JAIRON FERNANDES LIMA	A
756950/1	1º TENENTE QOBMA	JAIRON SOARES DOMINGUES	A
492465/1	1º SARGENTO QPBM	JAKSON PIRES DE SOUSA	A
824887/3	3º SARGENTO QPBM	JAMES DIAS PEREIRA DE MOURA	A
834327/2	CABO QPBM	JANDERSON DA SILVA CHAVES	A
956305/2	SUB TENENTE QPBMS	JANES RODRIGUES GALVÃO	A
126126/1	ASPIRANTE A OFICIAL	JARBAS BORGES DA SILVA	A
806022/1	SOLDADO QPBM	JEFFERSON VALADÃO CARVALHO	A
842105/1 568287/1	2º TENENTE QOBM TENENTE-CORONEL QOBM	JESIEL CRUZ LIMA	A
671529/1	CABO QPBM	JESSIMAR DIAS PEREIRA	A
108136/1	CABO QPBM	JHONY MYCK AIRES DE ANDRADE	A
102663/1	SOLDADO QPBM	JHOSEF NASCIMENTO DOS SANTOS	A
790130/1	CAPITÃO QOBMA	JOÃO NETO DA SILVA	A
516512/1	1º SARGENTO QPBM	JOÃO ONILDON ALVES DA SILVA	A
693690/1	1º SARGENTO QPBM	JOÃO PAULO ALVES MOREIRA JÚNIOR	A
52301/1	CABO QPBM	JOÃO PAULO DE SOUSA	A
88484/1	CABO QPBM	JOÃO PAULO RODRIGUES SOARES	A
105937/1	3° SARGENTO QPBM	JOÃO PAULO SOUZA PAIVA	A
459530/1	1º TENENTE QOBMA	JOAQUIM MORAIS RIBEIRO	A
1079603/1	CABO QPBM	JOÉSLAN ROCHA LIMA	A
48917/1	CABO QPBM	JOSANE BARBOSA COSTA	A
1063928/1	CABO QPBM	JOSÉ ALVES DE SOUZA	A
70364/1	CABO QPBM	JOSÉ ALVES VALLS	A
/ UJU <del>4</del> / I	ואום וא סמויס	VOOL / ILV LO V/ ILLO	_ ^

811236/1	CABO QPBM	JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA RIBEIRO	A
1001639/1	2º SARGENTO QPBM	JOSÉ CARLOS PINTO DA SILVA	A
	CAPITÃO QOBME	JOSÉ COELHO DE OLIVEIRA	
979664/2			Α
1039563/1	1º SARGENTO QPBM	JOSÉ DE ARIMATÉIA ROCHA DE MEDEIROS	A
603469/1	MAJOR QOBMA	JOSÉ DOMINGOS ALVES FILHO	A .
815436/2	1º SARGENTO QPBM	JOSÉ FERNANDO CARVALHO CAVALCANTE JUNIOR	A .
840728/1	CABO QPBM	JOSÉ ILMAR LIRA JÚNIOR	Α
982274/3	CABO QPBM	JOSÉ NILTON FERNANDES DOS SANTOS	A
116133/1	CABO QPBM	JOSÉ PEREIRA DA COSTA	A
1081756/1	SOLDADO QPBM	JOSE ROBERTO DA SILVA JUNIOR	A
1008897/1	1° TENENTE QOBME	JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA MENDES JUNIOR	A
408922/1	1º SARGENTO QPBM	JOSÉ SELVINO VARGAS DA SILVA	Α
838620/2	MAJOR QOBME	JOSÉ VALDÊNIO LEITE TEIXEIRA	Α
318672/1	CAPITÃO QOBMA	JOSÉ WILLAMES ARAÚJO SOARES	Α
761853/1	SUB TENENTE QPBM	JOSÉ WILSON DA SILVA OLIVEIRA	Α
620340/1	1° TENENTE QOBMA	JOSIVAN RIBEIRO DE SOUZA	Α
315531/2	MAJOR QOBME	JOSSELINDO MARCOS CORDEIRO SOBRAL	Α
133088/2	CAPITÃO QOBMS	JULIANA PINTO CORGOZINHO	А
1005812/1	1º SARGENTO QPBM	JULIANA ROCHA SOBRAL RIBEIRO	Α
563137/2	CAPITÃO QOBMS	JULIANO DO VALE	Α
126382/1	SOLDADO QPBM	JULIE GONÇALVES ROCHA	Α
718133/1	CAPITÃO QOBMA	JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LIMA	Α
575670/1	CABO QPBM	JULIO CESAR PEREIRA DE SOUSA	A
846469/1	1º SARGENTO QPBM	JURANDY RIBEIRO REIS	A
564350/1	SUB TENENTE QPBM	JUSTINO DA COSTA MADUREIRA	A
453563/1	1° SARGENTO QPBM	JUVENAL MACEDO QUIXABEIRA	Α
87273/1	SOLDADO QPBM	KAIQUE MIRANDA COSTA LÔBO	A
136480/1	SOLDADO QPBM	KALLEBE ALVES SILVA GOUVEIA	A
46751/1	CABO QPBM	KÁSSIO MALUAR GONÇALVES LUZ	A
42370/1	CABO QPBM	KÁTIA OLIVEIRA E SILVA RODRIGUES	A
	3° SARGENTO QPBM	KIRKIPATRIK JEFFLEY REIS LEMES	
836002/2		,	Α
116340/1	2º TENENTE QOBM	LAZARO NOGUEIRA DA SILVA	Α
1062565/1	CABO QPBM	LEANDRO ABREU NUNES	Α
45990/3	CABO QPBM	LEANDRO FERREIRA LEITE  LEE VAN GORDAM CREYFE DUARTE DE OLIVEIRA	A
905231/2	1º SARGENTO QPBM	E SOUSA	Α
113685/1	CABO QPBM	LEONARDO DOS SANTOS MAGALHÃES	Α
813725/3	CAPITÃO QOBME	LEONARDO GOMES COELHO	Α
865324/2	CABO QPBM	LEÔNCIO LINO DE SOUZA NETO	Α
734746/1	1° SARGENTO QPBM	LIDERVAL ANDRADE DIAS	Α
771147/1	CAPITÃO QOBMA	LINDOMAR CARLOS DE MATOS	А
1096257/1	CABO QPBM	LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA MILHOMEM	Α
123307/1	CABO QPBM	LUCAS MARCON GOMES	Α
37646/2	CABO QPBM	LUCAS SANTIAGO ROCHA	Α
974459/1	CABO QPBM	LUCIANA NUNES FERREIRA	Α
350051/2	CAPITÃO QOBMS	LUCIANO NAKANO JUNQUEIRA	A
834352/1	SOLDADO QPBM	LUCIENE BARBOSA GAMA	Α
478020/1	SUB TENENTE QPBM	LUIZ ALVES DE MOURA	A
40955/1	SOLDADO QPBM	LUIZ CARLOS COSTA FERREIRA	A
452236/1	SUB TENENTE QPBM	LUIZ LOURENÇO DE ARAÚJO	A
1067389/1	2º SARGENTO QPBM	LUSINETE MOREIRA BARBOSA DE MOURA	A
495909/1	CAPITÃO QOBMA	LUSINÉZIO ROCHA PEREIRA	A
66786/1	CABO QPBM	MACIEL JUNIOR PINHEIRO DA SILVA AGUIAR	A
1063626/1	CABO QPBM	MÁGNO VALADARES TEIXEIRA DE BESERRA	A
533960/1	SUB TENENTE QPBM	MAIE-ULIS DIAS DA COSTA	
		MANOEL ADAILDO DA LUZ	A
76191611		LINGUA LI BUBU LA LUBI UZ	Α
761816/1	1º SARGENTO QPBM		٨
948709/2	CABO QPBM	MANOEL PEREIRA DA SILVA	A
948709/2 468086/1	CABO QPBM 2º SARGENTO QPBM	MANOEL PEREIRA DA SILVA MANOEL RICARDO ALVES COSTA	А
948709/2 468086/1 70911/1	CABO QPBM  2° SARGENTO QPBM  3° SARGENTO QPBM	MANOEL PEREIRA DA SILVA  MANOEL RICARDO ALVES COSTA  MARCEL ASSIS PEREIRA	A A
948709/2 468086/1 70911/1 790348/1	CABO QPBM  2° SARGENTO QPBM  3° SARGENTO QPBM  SUB TENENTE QPBM	MANOEL PEREIRA DA SILVA  MANOEL RICARDO ALVES COSTA  MARCEL ASSIS PEREIRA  MARCELO DE ALMEIDA BRITO	A A A
948709/2 468086/1 70911/1 790348/1 145455/1	CABO QPBM  2º SARGENTO QPBM  3º SARGENTO QPBM  SUB TENENTE QPBM  CAPITÃO QOBM	MANOEL PEREIRA DA SILVA  MANOEL RICARDO ALVES COSTA  MARCEL ASSIS PEREIRA  MARCELO DE ALMEIDA BRITO  MARCELO MARINHO DE MELLO	A A A
948709/2 468086/1 70911/1 790348/1	CABO QPBM  2° SARGENTO QPBM  3° SARGENTO QPBM  SUB TENENTE QPBM	MANOEL PEREIRA DA SILVA  MANOEL RICARDO ALVES COSTA  MARCEL ASSIS PEREIRA  MARCELO DE ALMEIDA BRITO	A A A

819442/1	SOLDADO QPBM	MARCIO DE OLIVEIRA SILVA	А
1064010/1	CABO QPBM	MÁRCIO DO NASCIMENTO RAMOS	А
931760/1	1º SARGENTO QPBM	MÁRCIO GREYK DA SILVA	А
1074415/1	3º SARGENTO QPBM	MARCIO JOSÉ FARIAS DE MOURA	А
1044184/1	SOLDADO QPBM	MARCONES FRANÇA DA SILVA MARTINS	А
96262/1	SOLDADO QPBM	MARCOS FELIPE GONZAGA	А
1053353/1	2º TENENTE QOBM	MARCOS HUMBERTO RENOVATO DOURADO	А
85094/1	SOLDADO QPBM	MARCOS VINÍCIUS MACEDO DE CARVALHO	Α
1018728/1	CABO QPBM	MARCOSILAC DIAS DOS SANTOS	Α
103631/1	CABO QPBM	MARIA ÂNGELA DE MATTOS SABOIA PEIXOTO	Α
958247/2	2º SARGENTO QPBM	MARIA VALDIRENE CÉSAR DA SILVA SANTOS	А
611454/1	SUB TENENTE QPBM	MARINALDO GOMES ROCHA	А
875330/1	3º SARGENTO QPBM	MARINEIDE SOUZA ROCHA DE CASTRO	А
753078/1	SUB TENENTE QPBM	MÁRIO GONÇALVES BARRETO	А
342911/1	CABO QPBM	MARISVALDO ALVES DA SILVA	А
769347/2	2º SARGENTO QPBM	MARIVALDO MARTINS SOUSA	А
940024/2	CABO QPBM	MARLEY RIBEIRO TELLES	А
35856/1	CABO QPBM	MARLONE RODRIGUES MADEIRA	А
52763/1	CAPITÃO QOBME	MARYELLE FERREIRA GARCIA FELICÍSSIMO	А
81660/2	MAJOR QOBME	MATEUS ALVES TEIXEIRA	А
1037749/2	CABO QPBM	MAURICIO CARDOSO NESTOR PEREIRA	А
705515/1	1º SARGENTO QPBM	MAURO ALVES DA SILVA	А
546760/1	MAJOR QOBME	MAX MAURO TAVARES PORTES	А
976547/1	CABO QPBM	MAXUEL FERNANDES SOUTO	А
1068350/1	CAPITÃO QOBM	MAXUELL DOS SANTOS DE SOUZA	А
531823/1	SUB TENENTE QPBM	MEIRIVALDO BARBOSA DA COSTA	А
63360/1	CABO QPBM	MICKAWBER FELICÍSSIMO DE OLIVEIRA	А
84788/2	CABO QPBM	MOISÉS SOARES LOPES CINTRA	А
69957/1	CABO QPBM	NAIRO SAMPAIO DA SILVA	А
326905/1	SUB TENENTE QPBM	NAZARENO FERREIRA PIRES	А
1041258/1	1º SARGENTO QPBM	NEIVALDO HONORATO DE MELO	Α
1001833/1	3º SARGENTO QPBM	NELSON SOUZA CORREIA	Α
807830/1	CAPITÃO QOBM	NILTON RODRIGUES DOS SANTOS	Α
0.40=4044	3° SARGENTO QPBM	OADE MORAES SOUSA	1 .
842518/1	0 0/11/02/11/0 Q/ 2///		A
987600/1	1º SARGENTO QPBM	ODAIR RODRIGUES DE SOUZA	A
	H		
987600/1	1º SARGENTO QPBM	ODAIR RODRIGUES DE SOUZA	A
987600/1 1056905/1	1º SARGENTO QPBM  CABO QPBM	ODAIR RODRIGUES DE SOUZA OLÍVIA COÊLHO BASTOS BORGES SOBRINHO	A A
987600/1 1056905/1 691620/1	1º SARGENTO QPBM CABO QPBM SUB TENENTE QPBM	ODAIR RODRIGUES DE SOUZA OLÍVIA COÊLHO BASTOS BORGES SOBRINHO OLÍVIO RIBEIRO GOMES ONILDO JESUS DO NASCIMENTO ORLANDO AURELIANO DA SILVA	A A A
987600/1 1056905/1 691620/1 562327/1	1º SARGENTO QPBM CABO QPBM SUB TENENTE QPBM 1º SARGENTO QPBM	ODAIR RODRIGUES DE SOUZA OLÍVIA COÊLHO BASTOS BORGES SOBRINHO OLÍVIO RIBEIRO GOMES ONILDO JESUS DO NASCIMENTO	A A A
987600/1 1056905/1 691620/1 562327/1 1035789/2 89737/1 557216/1	1º SARGENTO QPBM CABO QPBM SUB TENENTE QPBM 1º SARGENTO QPBM CABO QPBM CABO QPBM MAJOR QOBMA	ODAIR RODRIGUES DE SOUZA OLÍVIA COÊLHO BASTOS BORGES SOBRINHO OLÍVIO RIBEIRO GOMES ONILDO JESUS DO NASCIMENTO ORLANDO AURELIANO DA SILVA OROMAR THOMAZ DE SOUZA MACARIO FILHO OSMAR MARTINS PEREIRA	A A A A
987600/1 1056905/1 691620/1 562327/1 1035789/2 89737/1	1º SARGENTO QPBM CABO QPBM SUB TENENTE QPBM 1º SARGENTO QPBM CABO QPBM CABO QPBM	ODAIR RODRIGUES DE SOUZA OLÍVIA COÊLHO BASTOS BORGES SOBRINHO OLÍVIO RIBEIRO GOMES ONILDO JESUS DO NASCIMENTO ORLANDO AURELIANO DA SILVA OROMAR THOMAZ DE SOUZA MACARIO FILHO OSMAR MARTINS PEREIRA OSVALDO LAURENTINO MIRANDA FAIS JÚNIOR	A A A A
987600/1 1056905/1 691620/1 562327/1 1035789/2 89737/1 557216/1 92402/1 110040/1	1º SARGENTO QPBM CABO QPBM SUB TENENTE QPBM 1º SARGENTO QPBM CABO QPBM CABO QPBM MAJOR QOBMA CABO QPBM CABO QPBM CABO QPBM	ODAIR RODRIGUES DE SOUZA OLÍVIA COÊLHO BASTOS BORGES SOBRINHO OLÍVIO RIBEIRO GOMES ONILDO JESUS DO NASCIMENTO ORLANDO AURELIANO DA SILVA OROMAR THOMAZ DE SOUZA MACARIO FILHO OSMAR MARTINS PEREIRA OSVALDO LAURENTINO MIRANDA FAIS JÚNIOR OTACILIO RIBEIRO DA SILVA NETO	A A A A A A A
987600/1 1056905/1 691620/1 562327/1 1035789/2 89737/1 557216/1 92402/1 110040/1 73833/1	1º SARGENTO QPBM CABO QPBM SUB TENENTE QPBM 1º SARGENTO QPBM CABO QPBM CABO QPBM MAJOR QOBMA CABO QPBM CABO QPBM CABO QPBM 1º TENENTE QOBME	ODAIR RODRIGUES DE SOUZA OLÍVIA COÊLHO BASTOS BORGES SOBRINHO OLÍVIO RIBEIRO GOMES ONILDO JESUS DO NASCIMENTO ORLANDO AURELIANO DA SILVA OROMAR THOMAZ DE SOUZA MACARIO FILHO OSMAR MARTINS PEREIRA OSVALDO LAURENTINO MIRANDA FAIS JÚNIOR OTACILIO RIBEIRO DA SILVA NETO PAULA MENEZES MASCARENHAS	A A A A A A A
987600/1 1056905/1 691620/1 562327/1 1035789/2 89737/1 557216/1 92402/1 110040/1 73833/1	1º SARGENTO QPBM CABO QPBM SUB TENENTE QPBM 1º SARGENTO QPBM CABO QPBM CABO QPBM MAJOR QOBMA CABO QPBM CABO QPBM 1º TENENTE QOBME 1º TENENTE QOBME 1º SARGENTO QPBM	ODAIR RODRIGUES DE SOUZA OLÍVIA COÊLHO BASTOS BORGES SOBRINHO OLÍVIO RIBEIRO GOMES ONILDO JESUS DO NASCIMENTO ORLANDO AURELIANO DA SILVA OROMAR THOMAZ DE SOUZA MACARIO FILHO OSMAR MARTINS PEREIRA OSVALDO LAURENTINO MIRANDA FAIS JÚNIOR OTACILIO RIBEIRO DA SILVA NETO PAULA MENEZES MASCARENHAS PAULO CÉSAR COELHO DA LUZ	A A A A A A A A
987600/1 1056905/1 691620/1 562327/1 1035789/2 89737/1 557216/1 92402/1 110040/1 73833/1 758416/1 99032/1	1° SARGENTO QPBM CABO QPBM SUB TENENTE QPBM 1° SARGENTO QPBM CABO QPBM CABO QPBM MAJOR QOBMA CABO QPBM CABO QPBM 1° TENENTE QOBME 1° SARGENTO QPBM SOLDADO QPBM	ODAIR RODRIGUES DE SOUZA OLÍVIA COÊLHO BASTOS BORGES SOBRINHO OLÍVIO RIBEIRO GOMES ONILDO JESUS DO NASCIMENTO ORLANDO AURELIANO DA SILVA OROMAR THOMAZ DE SOUZA MACARIO FILHO OSMAR MARTINS PEREIRA OSVALDO LAURENTINO MIRANDA FAIS JÚNIOR OTACILIO RIBEIRO DA SILVA NETO PAULA MENEZES MASCARENHAS PAULO CÉSAR COELHO DA LUZ PAULO DANIEL ALVES BEZERRA	A A A A A A A A
987600/1 1056905/1 691620/1 562327/1 1035789/2 89737/1 557216/1 92402/1 110040/1 73833/1 758416/1 99032/1	1° SARGENTO QPBM CABO QPBM SUB TENENTE QPBM 1° SARGENTO QPBM CABO QPBM CABO QPBM MAJOR QOBMA CABO QPBM CABO QPBM 1° TENENTE QOBME 1° SARGENTO QPBM SOLDADO QPBM CABO QPBM	ODAIR RODRIGUES DE SOUZA OLÍVIA COÊLHO BASTOS BORGES SOBRINHO OLÍVIO RIBEIRO GOMES ONILDO JESUS DO NASCIMENTO ORLANDO AURELIANO DA SILVA OROMAR THOMAZ DE SOUZA MACARIO FILHO OSMAR MARTINS PEREIRA OSVALDO LAURENTINO MIRANDA FAIS JÚNIOR OTACILIO RIBEIRO DA SILVA NETO PAULA MENEZES MASCARENHAS PAULO CÉSAR COELHO DA LUZ PAULO DANIEL ALVES BEZERRA PAULO HENRIQUE MOTA VILARINS	A A A A A A A A
987600/1 1056905/1 691620/1 562327/1 1035789/2 89737/1 557216/1 92402/1 110040/1 73833/1 758416/1 99032/1 822817/1 51187/1	1° SARGENTO QPBM CABO QPBM SUB TENENTE QPBM 1° SARGENTO QPBM CABO QPBM CABO QPBM MAJOR QOBMA CABO QPBM CABO QPBM 1° TENENTE QOBME 1° SARGENTO QPBM SOLDADO QPBM CABO QPBM CABO QPBM CABO QPBM	ODAIR RODRIGUES DE SOUZA OLÍVIA COÊLHO BASTOS BORGES SOBRINHO OLÍVIO RIBEIRO GOMES ONILDO JESUS DO NASCIMENTO ORLANDO AURELIANO DA SILVA OROMAR THOMAZ DE SOUZA MACARIO FILHO OSMAR MARTINS PEREIRA OSVALDO LAURENTINO MIRANDA FAIS JÚNIOR OTACILIO RIBEIRO DA SILVA NETO PAULA MENEZES MASCARENHAS PAULO CÉSAR COELHO DA LUZ PAULO DANIEL ALVES BEZERRA PAULO HENRIQUE MOTA VILARINS PAULO HENRIQUE SILVESTRE OLIVEIRA SANTOS	A A A A A A A A
987600/1 1056905/1 691620/1 562327/1 1035789/2 89737/1 557216/1 92402/1 110040/1 73833/1 758416/1 99032/1 822817/1 51187/1 43191/1	1° SARGENTO QPBM CABO QPBM SUB TENENTE QPBM 1° SARGENTO QPBM CABO QPBM CABO QPBM MAJOR QOBMA CABO QPBM CABO QPBM 1° TENENTE QOBME 1° SARGENTO QPBM SOLDADO QPBM CABO QPBM CABO QPBM CABO QPBM CABO QPBM	ODAIR RODRIGUES DE SOUZA OLÍVIA COÊLHO BASTOS BORGES SOBRINHO OLÍVIO RIBEIRO GOMES ONILDO JESUS DO NASCIMENTO ORLANDO AURELIANO DA SILVA OROMAR THOMAZ DE SOUZA MACARIO FILHO OSMAR MARTINS PEREIRA OSVALDO LAURENTINO MIRANDA FAIS JÚNIOR OTACILIO RIBEIRO DA SILVA NETO PAULA MENEZES MASCARENHAS PAULO CÉSAR COELHO DA LUZ PAULO DANIEL ALVES BEZERRA PAULO HENRIQUE MOTA VILARINS PAULO ROBERTO NUNES DE ARAÚJO	A A A A A A A A A A A
987600/1 1056905/1 691620/1 562327/1 1035789/2 89737/1 557216/1 92402/1 110040/1 73833/1 758416/1 99032/1 822817/1 51187/1 43191/1	1º SARGENTO QPBM CABO QPBM SUB TENENTE QPBM 1º SARGENTO QPBM CABO QPBM CABO QPBM MAJOR QOBMA CABO QPBM CABO QPBM 1º TENENTE QOBME 1º SARGENTO QPBM SOLDADO QPBM CABO QPBM CABO QPBM CABO QPBM SOLDADO QPBM CABO QPBM CABO QPBM CABO QPBM CABO QPBM CABO QPBM	ODAIR RODRIGUES DE SOUZA OLÍVIA COÊLHO BASTOS BORGES SOBRINHO OLÍVIO RIBEIRO GOMES ONILDO JESUS DO NASCIMENTO ORLANDO AURELIANO DA SILVA OROMAR THOMAZ DE SOUZA MACARIO FILHO OSMAR MARTINS PEREIRA OSVALDO LAURENTINO MIRANDA FAIS JÚNIOR OTACILIO RIBEIRO DA SILVA NETO PAULA MENEZES MASCARENHAS PAULO CÉSAR COELHO DA LUZ PAULO DANIEL ALVES BEZERRA PAULO HENRIQUE MOTA VILARINS PAULO HENRIQUE SILVESTRE OLIVEIRA SANTOS PAULO ROBERTO NUNES DE ARAÚJO PEDRO ALCÂNTARA LOPES CÉSAR	A A A A A A A A A A
987600/1 1056905/1 691620/1 562327/1 1035789/2 89737/1 557216/1 92402/1 110040/1 73833/1 758416/1 99032/1 822817/1 51187/1 43191/1 518697/1	1° SARGENTO QPBM CABO QPBM SUB TENENTE QPBM 1° SARGENTO QPBM CABO QPBM CABO QPBM MAJOR QOBMA CABO QPBM CABO QPBM 1° TENENTE QOBME 1° SARGENTO QPBM SOLDADO QPBM CABO QPBM CABO QPBM SOLDADO QPBM CABO QPBM CABO QPBM CABO QPBM CABO QPBM CABO QPBM SUB TENENTE QPBM 1° SARGENTO QPBM	ODAIR RODRIGUES DE SOUZA OLÍVIA COÊLHO BASTOS BORGES SOBRINHO OLÍVIO RIBEIRO GOMES ONILDO JESUS DO NASCIMENTO ORLANDO AURELIANO DA SILVA OROMAR THOMAZ DE SOUZA MACARIO FILHO OSMAR MARTINS PEREIRA OSVALDO LAURENTINO MIRANDA FAIS JÚNIOR OTACILIO RIBEIRO DA SILVA NETO PAULA MENEZES MASCARENHAS PAULO CÉSAR COELHO DA LUZ PAULO DANIEL ALVES BEZERRA PAULO HENRIQUE MOTA VILARINS PAULO HENRIQUE SILVESTRE OLIVEIRA SANTOS PAULO ROBERTO NUNES DE ARAÚJO PEDRO ALCÂNTARA LOPES CÉSAR PEDRO GOMES FERREIRA	A A A A A A A A A A A
987600/1 1056905/1 691620/1 562327/1 1035789/2 89737/1 557216/1 92402/1 110040/1 73833/1 758416/1 99032/1 822817/1 51187/1 43191/1 518697/1 290091/1	1° SARGENTO QPBM CABO QPBM SUB TENENTE QPBM 1° SARGENTO QPBM CABO QPBM CABO QPBM MAJOR QOBMA CABO QPBM CABO QPBM 1° TENENTE QOBME 1° SARGENTO QPBM SOLDADO QPBM CABO QPBM CABO QPBM CABO QPBM SUB TENENTE QDBME 1° SARGENTO QPBM SUB TENENTE QPBM 3° SARGENTO QPBM	ODAIR RODRIGUES DE SOUZA OLÍVIA COÊLHO BASTOS BORGES SOBRINHO OLÍVIO RIBEIRO GOMES ONILDO JESUS DO NASCIMENTO ORLANDO AURELIANO DA SILVA OROMAR THOMAZ DE SOUZA MACARIO FILHO OSMAR MARTINS PEREIRA OSVALDO LAURENTINO MIRANDA FAIS JÚNIOR OTACILIO RIBEIRO DA SILVA NETO PAULA MENEZES MASCARENHAS PAULO CÉSAR COELHO DA LUZ PAULO DANIEL ALVES BEZERRA PAULO HENRIQUE MOTA VILARINS PAULO HENRIQUE SILVESTRE OLIVEIRA SANTOS PAULO ROBERTO NUNES DE ARAÚJO PEDRO ALCÂNTARA LOPES CÉSAR PEDRO GOMES FERREIRA	A A A A A A A A A A A A
987600/1 1056905/1 691620/1 562327/1 1035789/2 89737/1 557216/1 92402/1 110040/1 73833/1 758416/1 99032/1 822817/1 51187/1 43191/1 518697/1 290091/1 60930/1	1° SARGENTO QPBM CABO QPBM SUB TENENTE QPBM 1° SARGENTO QPBM CABO QPBM CABO QPBM MAJOR QOBMA CABO QPBM CABO QPBM 1° TENENTE QOBME 1° SARGENTO QPBM SOLDADO QPBM CABO QPBM CABO QPBM CABO QPBM SUB TENENTE QPBM 1° SARGENTO QPBM SUB TENENTE QPBM 3° SARGENTO QPBM SUB TENENTE QPBM	ODAIR RODRIGUES DE SOUZA OLÍVIA COÊLHO BASTOS BORGES SOBRINHO OLÍVIO RIBEIRO GOMES ONILDO JESUS DO NASCIMENTO ORLANDO AURELIANO DA SILVA OROMAR THOMAZ DE SOUZA MACARIO FILHO OSMAR MARTINS PEREIRA OSVALDO LAURENTINO MIRANDA FAIS JÚNIOR OTACILIO RIBEIRO DA SILVA NETO PAULA MENEZES MASCARENHAS PAULO CÉSAR COELHO DA LUZ PAULO DANIEL ALVES BEZERRA PAULO HENRIQUE MOTA VILARINS PAULO ROBERTO NUNES DE ARAÚJO PEDRO ALCÂNTARA LOPES CÉSAR PEDRO GOMES FERREIRA PEDRO HENRIQUE COSTA AYRES RODRIGUES PEDRO MATOS DE OLIVEIRA	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A
987600/1 1056905/1 691620/1 562327/1 1035789/2 89737/1 557216/1 92402/1 110040/1 73833/1 758416/1 99032/1 822817/1 51187/1 43191/1 518697/1 290091/1 60930/1 498364/1 748733/1	1° SARGENTO QPBM CABO QPBM SUB TENENTE QPBM 1° SARGENTO QPBM CABO QPBM CABO QPBM MAJOR QOBMA CABO QPBM 1° TENENTE QOBME 1° SARGENTO QPBM SOLDADO QPBM CABO QPBM CABO QPBM SOLDADO QPBM CABO QPBM SOLDADO QPBM SOLDADO QPBM SOLDADO QPBM SOLDADO QPBM SOLDADO QPBM SOLDADO QPBM SUB TENENTE QPBM 3° SARGENTO QPBM SUB TENENTE QPBM SUB TENENTE QPBM SUB TENENTE QPBM SUB TENENTE QPBM	ODAIR RODRIGUES DE SOUZA OLÍVIA COÊLHO BASTOS BORGES SOBRINHO OLÍVIO RIBEIRO GOMES ONILDO JESUS DO NASCIMENTO ORLANDO AURELIANO DA SILVA OROMAR THOMAZ DE SOUZA MACARIO FILHO OSMAR MARTINS PEREIRA OSVALDO LAURENTINO MIRANDA FAIS JÚNIOR OTACILIO RIBEIRO DA SILVA NETO PAULA MENEZES MASCARENHAS PAULO CÉSAR COELHO DA LUZ PAULO DANIEL ALVES BEZERRA PAULO HENRIQUE MOTA VILARINS PAULO ROBERTO NUNES DE ARAÚJO PEDRO ALCÂNTARA LOPES CÉSAR PEDRO GOMES FERREIRA PEDRO HENRIQUE COSTA AYRES RODRIGUES PEDRO MATOS DE OLIVEIRA PEDRO MOURA CUNHA	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A
987600/1 1056905/1 691620/1 562327/1 1035789/2 89737/1 557216/1 92402/1 110040/1 73833/1 758416/1 99032/1 822817/1 51187/1 43191/1 518697/1 290091/1 60930/1 498364/1 748733/1	1° SARGENTO QPBM CABO QPBM SUB TENENTE QPBM 1° SARGENTO QPBM CABO QPBM CABO QPBM MAJOR QOBMA CABO QPBM CABO QPBM 1° TENENTE QOBME 1° SARGENTO QPBM SOLDADO QPBM CABO QPBM CABO QPBM CABO QPBM SUB TENENTE QPBM 3° SARGENTO QPBM SUB TENENTE QPBM	ODAIR RODRIGUES DE SOUZA OLÍVIA COÊLHO BASTOS BORGES SOBRINHO OLÍVIO RIBEIRO GOMES ONILDO JESUS DO NASCIMENTO ORLANDO AURELIANO DA SILVA OROMAR THOMAZ DE SOUZA MACARIO FILHO OSMAR MARTINS PEREIRA OSVALDO LAURENTINO MIRANDA FAIS JÚNIOR OTACILIO RIBEIRO DA SILVA NETO PAULA MENEZES MASCARENHAS PAULO CÉSAR COELHO DA LUZ PAULO DANIEL ALVES BEZERRA PAULO HENRIQUE MOTA VILARINS PAULO HENRIQUE SILVESTRE OLIVEIRA SANTOS PAULO ROBERTO NUNES DE ARAÚJO PEDRO ALCÂNTARA LOPES CÉSAR PEDRO GOMES FERREIRA PEDRO HENRIQUE COSTA AYRES RODRIGUES PEDRO MATOS DE OLIVEIRA PEDRO MOURA CUNHA PEDRO ROCHA DE MEDEIROS	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A
987600/1 1056905/1 691620/1 562327/1 1035789/2 89737/1 557216/1 92402/1 110040/1 73833/1 758416/1 99032/1 822817/1 51187/1 43191/1 518697/1 290091/1 60930/1 498364/1 748733/1 904809/1 81829/2	1° SARGENTO QPBM CABO QPBM SUB TENENTE QPBM 1° SARGENTO QPBM CABO QPBM CABO QPBM MAJOR QOBMA CABO QPBM CABO QPBM 1° TENENTE QOBME 1° SARGENTO QPBM SOLDADO QPBM CABO QPBM CABO QPBM SOLDADO QPBM SOLDADO QPBM SOLDADO QPBM SUB TENENTE QPBM 1° SARGENTO QPBM 3° SARGENTO QPBM SUB TENENTE QPBM 1° SARGENTO QPBM CAPITÃO QOBME	ODAIR RODRIGUES DE SOUZA OLÍVIA COÊLHO BASTOS BORGES SOBRINHO OLÍVIO RIBEIRO GOMES ONILDO JESUS DO NASCIMENTO ORLANDO AURELIANO DA SILVA OROMAR THOMAZ DE SOUZA MACARIO FILHO OSMAR MARTINS PEREIRA OSVALDO LAURENTINO MIRANDA FAIS JÚNIOR OTACILIO RIBEIRO DA SILVA NETO PAULA MENEZES MASCARENHAS PAULO CÉSAR COELHO DA LUZ PAULO DANIEL ALVES BEZERRA PAULO HENRIQUE MOTA VILARINS PAULO HENRIQUE SILVESTRE OLIVEIRA SANTOS PAULO ROBERTO NUNES DE ARAÚJO PEDRO ALCÂNTARA LOPES CÉSAR PEDRO GOMES FERREIRA PEDRO HENRIQUE COSTA AYRES RODRIGUES PEDRO MATOS DE OLIVEIRA PEDRO MOURA CUNHA PEDRO VICTOR DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A
987600/1 1056905/1 691620/1 562327/1 1035789/2 89737/1 557216/1 92402/1 110040/1 73833/1 758416/1 99032/1 822817/1 51187/1 43191/1 518697/1 290091/1 60930/1 498364/1 748733/1 904809/1 81829/2 1002465/1	1° SARGENTO QPBM CABO QPBM SUB TENENTE QPBM 1° SARGENTO QPBM CABO QPBM CABO QPBM MAJOR QOBMA CABO QPBM CABO QPBM 1° TENENTE QOBME 1° SARGENTO QPBM SOLDADO QPBM CABO QPBM CABO QPBM CABO QPBM SUB TENENTE QPBM 1° SARGENTO QPBM 3° SARGENTO QPBM SUB TENENTE QPBM AS SARGENTO QPBM CAPITÃO QOBME MAJOR QOBM	ODAIR RODRIGUES DE SOUZA OLÍVIA COÊLHO BASTOS BORGES SOBRINHO OLÍVIO RIBEIRO GOMES ONILDO JESUS DO NASCIMENTO ORLANDO AURELIANO DA SILVA OROMAR THOMAZ DE SOUZA MACARIO FILHO OSMAR MARTINS PEREIRA OSVALDO LAURENTINO MIRANDA FAIS JÚNIOR OTACILIO RIBEIRO DA SILVA NETO PAULA MENEZES MASCARENHAS PAULO CÉSAR COELHO DA LUZ PAULO DANIEL ALVES BEZERRA PAULO HENRIQUE MOTA VILARINS PAULO HENRIQUE SILVESTRE OLIVEIRA SANTOS PAULO ROBERTO NUNES DE ARAÚJO PEDRO ALCÂNTARA LOPES CÉSAR PEDRO GOMES FERREIRA PEDRO MATOS DE OLIVEIRA PEDRO MOURA CUNHA PEDRO ROCHA DE MEDEIROS PEDRO VICTOR DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A
987600/1 1056905/1 691620/1 562327/1 1035789/2 89737/1 557216/1 92402/1 110040/1 73833/1 758416/1 99032/1 822817/1 51187/1 43191/1 518697/1 290091/1 60930/1 498364/1 748733/1 904809/1 81829/2 1002465/1 831170/2	1° SARGENTO QPBM CABO QPBM SUB TENENTE QPBM 1° SARGENTO QPBM CABO QPBM CABO QPBM MAJOR QOBMA CABO QPBM CABO QPBM 1° TENENTE QOBME 1° SARGENTO QPBM SOLDADO QPBM CABO QPBM CABO QPBM CABO QPBM SUB TENENTE QPBM 3° SARGENTO QPBM SUB TENENTE QPBM SUB TENENTE QPBM SUB TENENTE QPBM 1° SARGENTO QPBM SUB TENENTE QPBM 1° SARGENTO QPBM SUB TENENTE QPBM SUB TENENTE QPBM CAPITÃO QOBME MAJOR QOBM  MAJOR QOBM 2° TENENTE QOBM	ODAIR RODRIGUES DE SOUZA OLÍVIA COÊLHO BASTOS BORGES SOBRINHO OLÍVIO RIBEIRO GOMES ONILDO JESUS DO NASCIMENTO ORLANDO AURELIANO DA SILVA OROMAR THOMAZ DE SOUZA MACARIO FILHO OSMAR MARTINS PEREIRA OSVALDO LAURENTINO MIRANDA FAIS JÚNIOR OTACILIO RIBEIRO DA SILVA NETO PAULA MENEZES MASCARENHAS PAULO CÉSAR COELHO DA LUZ PAULO DANIEL ALVES BEZERRA PAULO HENRIQUE MOTA VILARINS PAULO ROBERTO NUNES DE ARAÚJO PEDRO ALCÂNTARA LOPES CÉSAR PEDRO GOMES FERREIRA PEDRO MATOS DE OLIVEIRA PEDRO MOURA CUNHA PEDRO ROCHA DE MEDEIROS PEDRO VICTOR DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS POLLYANA MANZI FAGUNDES	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A
987600/1 1056905/1 691620/1 562327/1 1035789/2 89737/1 557216/1 92402/1 110040/1 73833/1 758416/1 99032/1 822817/1 51187/1 43191/1 518697/1 290091/1 60930/1 498364/1 748733/1 904809/1 81829/2 1002465/1 831170/2	1° SARGENTO QPBM CABO QPBM SUB TENENTE QPBM 1° SARGENTO QPBM CABO QPBM CABO QPBM MAJOR QOBMA CABO QPBM CABO QPBM 1° TENENTE QOBME 1° SARGENTO QPBM SOLDADO QPBM CABO QPBM CABO QPBM CABO QPBM SUB TENENTE QPBM 3° SARGENTO QPBM SUB TENENTE QPBM CAPITÃO QOBME MAJOR QOBM  2° TENENTE QOBM CABO QPBM	ODAIR RODRIGUES DE SOUZA OLÍVIA COÊLHO BASTOS BORGES SOBRINHO OLÍVIO RIBEIRO GOMES ONILDO JESUS DO NASCIMENTO ORLANDO AURELIANO DA SILVA OROMAR THOMAZ DE SOUZA MACARIO FILHO OSMAR MARTINS PEREIRA OSVALDO LAURENTINO MIRANDA FAIS JÚNIOR OTACILIO RIBEIRO DA SILVA NETO PAULA MENEZES MASCARENHAS PAULO CÉSAR COELHO DA LUZ PAULO DANIEL ALVES BEZERRA PAULO HENRIQUE MOTA VILARINS PAULO ROBERTO NUNES DE ARAÚJO PEDRO ALCÂNTARA LOPES CÉSAR PEDRO GOMES FERREIRA PEDRO MATOS DE OLIVEIRA PEDRO MOURA CUNHA PEDRO ROCHA DE MEDEIROS PEDRO VICTOR DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS POLLYANA MANZI FAGUNDES PROCÓPIO FERREIRA LIMA NETO	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A
987600/1 1056905/1 691620/1 562327/1 1035789/2 89737/1 557216/1 92402/1 110040/1 73833/1 758416/1 99032/1 822817/1 51187/1 43191/1 518697/1 290091/1 60930/1 498364/1 748733/1 904809/1 81829/2 1002465/1 831170/2 1036491/1 55636/1	1º SARGENTO QPBM CABO QPBM SUB TENENTE QPBM 1º SARGENTO QPBM CABO QPBM CABO QPBM MAJOR QOBMA CABO QPBM CABO QPBM 1º TENENTE QOBME 1º SARGENTO QPBM SOLDADO QPBM CABO QPBM CABO QPBM CABO QPBM SUB TENENTE QPBM 3º SARGENTO QPBM 3º SARGENTO QPBM SUB TENENTE QPBM CAPITÃO QOBME MAJOR QOBM 2º TENENTE QOBM CABO QPBM 2º TENENTE QOBM CABO QPBM 2º TENENTE QOBM	ODAIR RODRIGUES DE SOUZA OLÍVIA COÊLHO BASTOS BORGES SOBRINHO OLÍVIO RIBEIRO GOMES ONILDO JESUS DO NASCIMENTO ORLANDO AURELIANO DA SILVA OROMAR THOMAZ DE SOUZA MACARIO FILHO OSMAR MARTINS PEREIRA OSVALDO LAURENTINO MIRANDA FAIS JÚNIOR OTACILIO RIBEIRO DA SILVA NETO PAULA MENEZES MASCARENHAS PAULO CÉSAR COELHO DA LUZ PAULO DANIEL ALVES BEZERRA PAULO HENRIQUE MOTA VILARINS PAULO HENRIQUE SILVESTRE OLIVEIRA SANTOS PAULO ROBERTO NUNES DE ARAÚJO PEDRO ALCÂNTARA LOPES CÉSAR PEDRO GOMES FERREIRA PEDRO MATOS DE OLIVEIRA PEDRO MOURA CUNHA PEDRO NOCHA DE MEDEIROS PEDRO VICTOR DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS POLLYANA MANZI FAGUNDES PROCÓPIO FERREIRA LIMA NETO RAFAEL ALVES CRUVINEL	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A
987600/1 1056905/1 691620/1 562327/1 1035789/2 89737/1 557216/1 92402/1 110040/1 73833/1 758416/1 99032/1 822817/1 51187/1 43191/1 518697/1 290091/1 60930/1 498364/1 748733/1 904809/1 81829/2 1002465/1 831170/2	1° SARGENTO QPBM CABO QPBM SUB TENENTE QPBM 1° SARGENTO QPBM CABO QPBM CABO QPBM MAJOR QOBMA CABO QPBM CABO QPBM 1° TENENTE QOBME 1° SARGENTO QPBM SOLDADO QPBM CABO QPBM CABO QPBM CABO QPBM SUB TENENTE QPBM 3° SARGENTO QPBM SUB TENENTE QPBM CAPITÃO QOBME MAJOR QOBM  2° TENENTE QOBM CABO QPBM	ODAIR RODRIGUES DE SOUZA OLÍVIA COÊLHO BASTOS BORGES SOBRINHO OLÍVIO RIBEIRO GOMES ONILDO JESUS DO NASCIMENTO ORLANDO AURELIANO DA SILVA OROMAR THOMAZ DE SOUZA MACARIO FILHO OSMAR MARTINS PEREIRA OSVALDO LAURENTINO MIRANDA FAIS JÚNIOR OTACILIO RIBEIRO DA SILVA NETO PAULA MENEZES MASCARENHAS PAULO CÉSAR COELHO DA LUZ PAULO DANIEL ALVES BEZERRA PAULO HENRIQUE MOTA VILARINS PAULO ROBERTO NUNES DE ARAÚJO PEDRO ALCÂNTARA LOPES CÉSAR PEDRO GOMES FERREIRA PEDRO MATOS DE OLIVEIRA PEDRO MOURA CUNHA PEDRO ROCHA DE MEDEIROS PEDRO VICTOR DIAS MACHADO ZERBINI LEÃO PETERSON QUEIROZ DE ORNELAS POLLYANA MANZI FAGUNDES PROCÓPIO FERREIRA LIMA NETO	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A

	1		
50298/1	SOLDADO QPBM	RAFAEL VILARINS E SANTOS	A
93510/1	CABO QPBM	RAÍLKER GUIMARÃES CÉSAR	A
434659/1	1º SARGENTO QPBM	RAILSON DOS SANTOS LIMA	Α
575231/1	SUB TENENTE QPBM	RAIMUNDO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO	Α
970405/1	1º SARGENTO QPBM	RAIMUNDO FILHO MENDES DE SOUZA	Α
936860/1	1º SARGENTO QPBM	RAIMUNDO NONATO MARTINS DOS SANTOS	Α
726040/1	SUB TENENTE QPBM	RAIMUNDO NONATO RESPLANDES NOLETO	Α
819107/1	CABO QPBM	RANGEL BRANCO DA SILVA	А
146400/1	CAPITÃO QOBME	RAPHAEL DIAS MEDEIROS	Α
52003/1	3º SARGENTO QPBM	RAPHAEL RAMOS MOLLO	А
889110/1	SOLDADO QPBM	REGINALDO CARDOSO AGUIAR	A
508590/1	TENENTE-CORONEL QOBM	REGINALDO LEANDRO DA SILVA	A
853206/1	SUB TENENTE QPBM	RÉGIS DEAN NEVES MOURÃO	Α
950996/1	1º SARGENTO QPBM	REINALDO RODRIGUES SOARES	А
837080/1	CABO QPBM	RHUANN FLÁVIO AZEVEDO LIMA	A
944054/1	SOLDADO QPBM	RICARDO GOUVEIA SILVA	A
1078291/1	1º TENENTE QOBME	RINALDO MACIEL MONTEIRO JUNIOR	A
450150/2	MAJOR QOBME	RITA SETÚBAL DE SOUSA	A
965999/2	CABO QPBM	RÓBSON ROCHA FERREIRA	A
1009877/1	CABO QPBM	RODRIGO REIS FIGUEIRA	A
90685/1	CABO QPBM	RODRIGO RICCELLE RIBEIRO	A
1026089/1	1º SARGENTO QPBM	ROGÉRIO DE SOUSA CUNHA	A
888075/1	3º SARGENTO QPBM	ROGERIO FRANÇA BORGES	A
1078836/1	CABO QPBM	ROGERIO VILELA VASCONCELOS DOURADO	A
932003/1	CABO QPBM	RONALDO BARBOSA DA SILVA	Α
815837/1	1º SARGENTO QPBM	RONALDO FLORENTINO CAVALCANTE	Α
958340/6	CABO QPBM	RONALDO GOMES LIRA	А
1050400/1	CAPITÃO QOBME	RONNALDO DA COSTA LEITE	А
129012/1	CABO QPBM	RONY CLÉY PEREIRA LOPES	А
496100/1	SUB TENENTE QPBM	RUITER PEREIRA BATISTA	A
923701/1	2º SARGENTO QPBM	RUYTHER BRASIL SANDES	A
1073389/1	CABO QPBM	SANDRA WILKE FONSECA	A
751707/4	2° TENENTE QOBM	SANDRO SOUZA PINTO	A
58662/2	CABO QPBM	SHERMAN ANTUNES DE CARVALHO	A
912119/1	CABO QPBM	SIDCLEY LOPES MOREIRA	A
1036548/1	1º TENENTE QOBM	SIDIMARCOS PEREIRA DE MESQUITA	A
96419/2	CABO QPBM	SILAS CRUZ DE SOUSA	A
1014633/1	CABO QPBM	SILDOMAR ALVES CORDEIRO	A
128950/1	2º TENENTE QOBM	SILVANO FLORENTINO LOPES	A
1061569/1	SOLDADO QPBM	SILVIA PATRICIA XAVIER NOGUEIRA ALVES	А
1064924/1	1º SARGENTO QPBM	SILVIO SILVA SILVEIRA	A
111342/1	CABO QPBM	SONAIRA GABRIELA DOS SANTOS	A
831466/2	CABO QPBM	SÔNIA MORI SAMPAIO FERRÃO	А
939897/1	CABO QPBM	SOSTENYS FERNANDES ROCHA	А
75477/1	CABO QPBM	TAWANA DIVINA DE ARAUJO CORREIA	А
79811/2	1º TENENTE QOBME	THAÍS FABIANE GONÇALVES DE ARAÚJO	А
1079328/1	3º SARGENTO QPBM	THIAGO DE SANCHA CARDOSO DE MACÊDO	A
92438/1	CAPITÃO QOBM	THIAGO FRANCO SANTANA	A
1063146/1	3° SARGENTO QPBM	THIAGO LIRA FONTES	A
98556/1	CABO QPBM	THIAGO NETO DE SOUSA	A
1055801/1		THIAGO NCCAL OLINGER	A
			_ ^
	CABO QPBM		Λ.
835988/1	3° SARGENTO QPBM	THIARLLEN YURI REIS LEMES	A
48085/1	3° SARGENTO QPBM CABO QPBM	THIARLLEN YURI REIS LEMES TIAGO XAVIER LOPES	А
48085/1 978763/2	3° SARGENTO QPBM CABO QPBM 1° SARGENTO QPBM	THIARLLEN YURI REIS LEMES TIAGO XAVIER LOPES VALDEIR FERREIRA BORGES	A A
48085/1 978763/2 945502/1	3° SARGENTO QPBM CABO QPBM 1° SARGENTO QPBM SOLDADO QPBM	THIARLLEN YURI REIS LEMES TIAGO XAVIER LOPES VALDEIR FERREIRA BORGES VALDEMIR ALVES DOS REIS	A A A
48085/1 978763/2	3° SARGENTO QPBM CABO QPBM 1° SARGENTO QPBM	THIARLLEN YURI REIS LEMES TIAGO XAVIER LOPES VALDEIR FERREIRA BORGES	A A
48085/1 978763/2 945502/1	3° SARGENTO QPBM CABO QPBM 1° SARGENTO QPBM SOLDADO QPBM	THIARLLEN YURI REIS LEMES TIAGO XAVIER LOPES VALDEIR FERREIRA BORGES VALDEMIR ALVES DOS REIS	A A A
48085/1 978763/2 945502/1 68497/1	3° SARGENTO QPBM CABO QPBM 1° SARGENTO QPBM SOLDADO QPBM CABO QPBM	THIARLLEN YURI REIS LEMES TIAGO XAVIER LOPES VALDEIR FERREIRA BORGES VALDEMIR ALVES DOS REIS VALDIR LIMA SILVA	A A A
48085/1 978763/2 945502/1 68497/1 851179/1	3° SARGENTO QPBM  CABO QPBM  1° SARGENTO QPBM  SOLDADO QPBM  CABO QPBM  1° SARGENTO QPBM	THIARLLEN YURI REIS LEMES TIAGO XAVIER LOPES VALDEIR FERREIRA BORGES VALDEMIR ALVES DOS REIS VALDIR LIMA SILVA VALDIVINO FERNANDES DE SÁ	A A A A
48085/1 978763/2 945502/1 68497/1 851179/1 46349/1	3° SARGENTO QPBM CABO QPBM  1° SARGENTO QPBM SOLDADO QPBM CABO QPBM  1° SARGENTO QPBM  3° SARGENTO QPBM	THIARLLEN YURI REIS LEMES TIAGO XAVIER LOPES VALDEIR FERREIRA BORGES VALDEMIR ALVES DOS REIS VALDIR LIMA SILVA VALDIVINO FERNANDES DE SÁ VANDER DE MELO PRAXEDES	A A A A

770222/1	1º SARGENTO QPBM	WAGNO BORGES DIAS CARNEIRO	А
1093711/1	CABO QPBM	WASHINGTON SOUSA ALELUIA	А
123691/1	SOLDADO QPBM	WDSON TAYLON COUTINHO MONTELO	А
1081675/1	2º TENENTE QOBM	WELLINGTON DE SOUZA MOURA	А
580081/1	1º SARGENTO QPBM	WELLYNGTON GOMES CAVALCANTI	А
1039091/2	CAPITÃO QOBME	WELTON PEREIRA DOS SANTOS ALVES	А
1017047/1	1º SARGENTO QPBM	WENDERSON XAVIER LOPES	А
86890/1	CABO QPBM	WESLEY COSTA AMORIM	А
569589/1	MAJOR QOBMA	WESLEY DE ABREU SILVA	А
42563/1	CABO QPBM	WESLEY SOUSA DA SILVA	Α
86281/1	CABO QPBM	WHYLASSON LOPES GOMES	Α
910380/1	CABO QPBM	WILLIAM RIBEIRO GOMES	А
761671/1	1º SARGENTO QPBM	WILMAR OLIVEIRA DA SILVA	А
792072/1	CAPITÃO QOBMA	WLEYDSON MORAIS DUTRA	А
90454/1	CABO QPBM	YORRANY VIANA JORGE	А

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 012/2014/DAREH, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

Retifica Portaria e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006.

#### **RESOLVE:**

Art. 1° RETIFICAR a Portaria nº 011/2014//DAREH, de 7 de março de 2014, somente no que se refere graduação dos militares abaixo:

CB QPBM RG 00.451-09 LUCIENE BARBOSA GAMA - MAT. 834352/1 CB QPBM RICARDO GOUVEIA SILVA – MAT. 944054/1 CB QPBM JHOSEF NASCIMENTO DOS SANTOS – MAT. 102663/1

ONDE SE LÊ: SOLDADO QPBM LEIA-SE: CABO QPBM

Art. 2° EXCLUIR da Portaria nº 011/2014//DAREH, de 7 de março de 2014, os militares:

	T	Γ	
498364/1	SUB TENENTE QPBM	PEDRO MATOS DE OLIVEIRA	Α
70364/1	CABO QPBM	JOSÉ ALVES VALLS	Α

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# PORTARIA Nº 013/2014/DAREH, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Concede férias a servidores.

O COMANDANTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, de acordo com o art. 4º, da Lei Complementar nº 45, de 03 de abril de 2006, combinado com o art. 68, inciso III, alínea t, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012 e arts. 11 e 12 da Portaria nº 32/2007/DAREH, de 23 de abril de 2007,

# RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2010, ao servidor abaixo, na forma que especifica:

NOME	MAT.	PERÍODO
CÉLYO FORLLAN MEDEIROS DA SILVA	745100/1	05/05/2014 a 03/06/2014

Art. 2º CONCEDER férias referentes ao exercício de 2012, ao servidor abaixo, na forma que especifica:

NOME	MAT.	PERÍODO
DANUBIO KELLY BEZERRA PEREIRA	1063561/2	05/05/2014 a 03/06/2014

Art. 3° CONCEDER férias referentes ao exercício de 2013, aos servidores abaixo, na forma que especifica:

NOME	MAT.	PERÍODO
AGENOR RIBEIRO DA COSTA	588791/1	05/05/2014 a 03/06/2014
ALDERICO PEREIRA MEDEIROS	775244/1	05/05/2014 a 03/06/2014
ANTONIO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	941764/1	05/05/2014 a 03/06/2014
ANTONIO SOARES DA SILVA	516597/1	05/05/2014 a 03/06/2014
DANYLO RODRIGUES NOLÊTO	94587/1	05/05/2014 a 03/06/2014
ICARO CARVALHO DA LUZ	76378/1	05/05/2014 a 03/06/2014
IVALDO SOUSA SANTOS	495971/1	05/05/2014 a 03/06/2014
IVANAIR LOPES DE SOUZA	1025597/1	05/05/2014 a 03/06/2014
JANDERSON DA SILVA CHAVES	834327/2	05/05/2014 a 03/06/2014
JOSÉ DE ARIMATÉIA ROCHA DE MEDEIROS	1039563/1	05/05/2014 a 03/06/2014
JOSÉ PEREIRA DA COSTA	116133/1	05/05/2014 a 03/06/2014
MANOEL PEREIRA DA SILVA	948709/2	05/05/2014 a 03/06/2014
MARYELLE FERREIRA GARCIA FELICÍSSIMO	52763/1	05/05/2014 a 03/06/2014
MICKAWBER FELICÍSSIMO DE OLIVEIRA	63360/1	05/05/2014 a 03/06/2014
OTACILIO RIBEIRO DA SILVA NETO	110040/1	05/05/2014 a 03/06/2014
PAULO ROBERTO NUNES DE ARAÚJO	43191/1	05/05/2014 a 03/06/2014
RODRIGO RICCELLE RIBEIRO	90685/1	05/05/2014 a 03/06/2014
SILDOMAR ALVES CORDEIRO	1014633/1	05/05/2014 a 03/06/2014
SONAIRA GABRIELA DOS SANTOS	111342/1	05/05/2014 a 03/06/2014
VALDIVINO FERNANDES DE SÁ	851179/1	05/05/2014 a 03/06/2014
WAGNO BORGES DIAS CARNEIRO	770222/1	05/05/2014 a 03/06/2014
WDSON TAYLON COUTINHO MONTELO	123691/1	05/05/2014 a 03/06/2014

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA Nº 014/2014/DAREH, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Retifica Portaria e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os termos do art. 4º da Lei Complementar nº 45, de 3 de abril de 2006,

#### RESOLVE:

Art. 1° RETIFICAR a Portaria nº 010/2014//DAREH, de 26 de fevereiro de 2014, excluir da Portaria o militar LUIZ ALVES DE MOURA – MAT. 478020/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### **COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: CEL. LUIZ CLÁUDIO GONÇALVES BENÍCIO

#### EDITAL DE DESLIGAMENTO DE CANDIDATO À SOLDADO DO CFSD PMTO

O Coronel QOPM Jaizon Veras Barbosa, Presidente da Comissão do Concurso Público, em face de autorização concedida pelo Chefe do Poder Executivo Estadual no Ofício nº 015/2012-GCG, de 29 de fevereiro de 2012, e designação do Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Tocantins, através da Portaria nº 011/12-GCG, de 30 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial nº 3.805, de 29 de janeiro de 2013, em atenção à decisão proferida no MANDADO DE SEGURANÇA Nº. 5006906-40.2013.827.0000, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, que torna sem efeito os atos decisórios exarados no decorrer do processo em questão, referente aos candidatos sub judice a seguir indicados:

Cargo	Inscrição	Candidato (a)
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	297021485	Bruno Morais Gama
Soldado do QPPM da Polícia Militar - Masculino	29702895	Jordel Sousa Silva

Por consequência da referida decisão, torna-se também sem efeito o resultado em segunda chamada dos impetrantes na 2ª etapa, divulgado em 18 de setembro de 2013, razão pela qual resolve DESLIGAR do Curso de Formação de Soldados PMTO os sobreditos candidatos.

- 1. À Diretoria de Ensino da PMTO, para conhecimento e devidas providências administrativas.
  - 2. Ao Comando do 2° BPM, para as providências decorrentes.

Quartel do Comando-Geral em Palmas – TO, 01 de abril de 2014.

Jaizon Veras Barbosa – Cel QOPM Presidente da Comissão do Concurso CFSD/2013

# SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: LÚCIO MASCARENHAS MARTINS

#### PORTARIA Nº 318 - REM, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1°, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1°, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual:

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos:

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Educação e Cultura,

ROSANE DE QUEIROZ CATTONY TORRES, matrícula nº 890008, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria da Fazenda, a partir de 25 de fevereiro de 2014.

#### PORTARIA Nº 319 - REM, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual:

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Agricultura e Pecuária,

JANAÍNA COSTA RODRIGUES, matrícula nº 1090178, Analista em Desenvolvimento Social, oriunda da Secretaria de Defesa Social, a partir de 04 de março de 2014.

# PORTARIA Nº 320 - REM, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos:

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

KÁTILA MARIA DAS MERCÊS PEREIRA ARAÚJO, matrícula nº 844709, Assistente Administrativo, oriunda da Secretaria de Planejamento e da Modernização da Gestão Pública, a partir de 1º de março de 2014.

#### PORTARIA Nº 321 - REM, DE 21 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1°, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1°, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual:

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Agência de Defesa Agropecuária,

MARIANA BECKER, matrícula nº 11161493, Assistente Administrativo, oriunda do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 12 de março de 2014.

#### PORTARIA Nº 322 - AF, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR a fruição das férias do(a) servidor(a):

CLAYRTON CLEIBER DA SILVA CARNEIRO XAVIER, matrícula nº 862610/1, Assistente Administrativo, no período de 31/03/2014 a 09/04/2014, referente ao período aquisitivo de 12/12/2011 a 11/12/2012, suspensas pela Portaria nº 1061-SF de 26/11/2012, publicada no Diário Oficial nº 3766 de 03/12/2012.

# PORTARIA Nº 326 - RET, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

#### **RETIFICAR**

a Portaria nº 273 - REM, de 11 de março de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.088, de 17 de março de 2014, que removeu o servidor MARCIO ROBERTO DOS SANTOS MENDES, matrícula nº 1288920, para a Agência Tocantinense de Saneamento, a fim de considerar sua vigência a partir de 05 de marco de 2014.

# PORTARIA Nº 327 - REM, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Saúde,

HERCULES SOARES COSTA, matrícula nº 525185, Operador de Microcomputador, oriundo da Secretaria da Fazenda, a partir de 27 de fevereiro de 2014.

#### PORTARIA Nº 328 - RET, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "k", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

#### **RETIFICAR**

a Portaria nº 1322 - REM, de 20 de dezembro de 2013, publicada no Diário Oficial nº 4.040, de 06 de janeiro de 2014, que removeu o servidor PAULO TIZONI PARANÁ, matrícula nº 504819, para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, a fim de considerar sua vigência a partir de 09 de janeiro de 2014.

#### PORTARIA Nº 329, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada de seu cargo oriundo do Estado de Goiás, sem justificativa legal, desde 10 de agosto de 1995;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 18 (dezoito) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência *ad infinitum* no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

#### **DECLARAR**

O encerramento do efetivo exercício da servidora Luizinha Sousa Viana, número funcional 472612/1, no cargo de Professor Assistente, Nível A, da Secretaria da Educação e Cultura, em 10 de agosto de 1995, não havendo, a partir dessa data, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

# PORTARIA Nº 330 - EX, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1°, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1°, inciso II, alínea "a", do Decreto n° 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

#### EXONERAR, a pedido,

ADILTO DO NASCIMENTO PEREIRA, número funcional 1208284/1, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 06 de fevereiro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/27000/003051.

ALAN TADEU MACEDO ZAGO, número funcional 1083457/1, do cargo de Operador de Microcomputador, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Fazenda, retroativo a 28 de abril de 2013, com base no que consta do Processo nº 2014/25000/000140.

ANDRE LUIZ LEITE DE ARAÚJO, número funcional 937608/3, do cargo de Médico, do Quadro de Profissionais da Saúde, retroativo a 29 de fevereiro de 2012, com base no que consta do Processo nº 2014/23000/001784.

EDILÉIA ALVES DE SOUZA RIBEIRO, número funcional 1279599/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria do Trabalho e da Assistência Social, a partir de 06 de fevereiro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/41000/000185.

FABIANO RODRIGUES DE SOUSA, número funcional 55946/2, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 1º de fevereiro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/27000/002453.

JOÃO EGÍDIO PIMENTEL MARTINS, número funcional 1288326/1, do cargo de Motorista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Fazenda, a partir de 03 de fevereiro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/25000/000142.

JOSÉ FÁBIO ALVES FERREIRA, número funcional 1210467/1, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro-Geral do Poder Executivo, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 10 de fevereiro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/27000/003049.

LUZIA COIMBRA AZEVEDO PARREIRA, número funcional 751069/2, do cargo de Técnico em Enfermagem, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 24 de janeiro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/30550/001169.

MAURINALVA DE ARAÚJO LIMA LINS, número funcional 650162/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Segurança Pública, a partir de 04 de março de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/31000/000544.

NAIZE ROCHA DE OLIVEIRA, número funcional 725435/1, do cargo de Professor Normalista, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Saúde, a partir de 18 de fevereiro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/27000/002449.

#### PORTARIA Nº 331 - EX, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1°, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1°, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

#### EXONERAR, a pedido,

ALAN DIÊGO AURÉLIO CARNEIRO, número funcional 1283901/2, do cargo de Analista em Tecnologia da Informação, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Agência Tocantinense de Saneamento, a partir de 05 de março de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/38970/000043.

CARLOS DANGER FERREIRA E SILVA, número funcional 1052934/1, do cargo de Engenheiro Ambiental, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado no Instituto Natureza do Tocantins, a partir de 1º de fevereiro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/40310/000133.

CELMA KANASHIRO XAVIER, número funcional 663703/2, do cargo de Cirurgião Dentista, do Quadro de Profissionais da Saúde, retroativo a 1º de setembro de 2012, com base no que consta do Processo nº 2013/23000/008383.

GARDÊNIA MARTINS GUEDES GOMES, número funcional 713860/1, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 17 de fevereiro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/27000/004074.

GIULIANO QUEIROZ SANTIAGO, número funcional 1274708/1, do cargo de Motorista, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 17 de fevereiro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/27000/004076.

ILSA VIEIRA DE ARAÚJO MARTINS, número funcional 99822/3, do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 24 de fevereiro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/30550/001254.

KADAFE CÉSAR CIEL DE SOUSA, número funcional 1080261/6, do cargo de Fisioterapeuta, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de março de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/30550/001255.

LUCIANO ADÃO ALVES GONDIM, número funcional 1010964/5, do cargo de Inspetor Agropecuário, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária, retroativo a 11 de dezembro de 2013, com base no que consta do Processo nº 2014/34430/000580.

LUCIANO MARTINS DA CUNHA, número funcional 344026/2, do cargo de Inspetor de Recursos Naturais, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado no Instituto Natureza do Tocantins, retroativo a 12 de julho de 2013, com base no que consta do Processo nº 2014/40310/000132.

MARIA CAROLINA DE PAULA ESTEVAM D'OLIVEIRA, número funcional 11165626/1, do cargo de Engenheiro Civil, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Infraestrutura, a partir de 28 de fevereiro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/37000/000056.

MARIA REGINA VIANA, número funcional 872201/4, do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 10 de fevereiro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/27000/002451.

THIAGO RAPOSO BUNA, número funcional 1271954/1, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 25 de fevereiro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/33000/000257.

TÚLIO JOSÉ GOMES CABRAL DE LIRA, número funcional 1147765/1, do cargo de Fisioterapeuta, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/30550/001230.

WAIR CAMELLO CORRÊA FILHO, número funcional 1289608/1, do cargo de Fiscal de Trânsito, do Quadro-Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 10 de fevereiro de 2014, com base no que consta do Processo nº 2014/32470/000388.

#### PORTARIA Nº 332 - TSE, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14, § 5°, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1°, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

# DECLARAR

a decadência do direito à posse pela perda do respectivo prazo, tornando insubsistentes os atos abaixo relacionados na parte em que nomearam:

I – na Secretaria da Agricultura e Pecuária:

 $N^{\circ}$  2.000-NM, de 11 de dezembro de 2013, publicado no Diário Oficial  $n^{\circ}$  4.045, de 13 de janeiro de 2014.

110115	0.1000
NOME	CARGO
DIONÍSIA BARBOSA ABREU NETA	CARGO DE ASSESSORAMENTO DIRETO-FAS-7

 $\rm N^{\circ}$  76-NM, de 22 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial  $\rm n^{\circ}$  4.054, de 24 de janeiro de 2014.

NOME	CARGO
ARLETTE AMARYLLES ROCHA MASCARENHAS	SUPERVISOR – CDE-IV
ÉRIKA JARDIM DA FONSECA SANTOS	SUPERVISOR – CDE-IV
DORALINA OLIVEIRA MILHOMEN	CHEFE DE DIVISÃO – CDE-III
FÁBIO CAMARGO RUFONI	CHEFE DE DIVISAO – CDE-III

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E DE GESTÃO PROFISSIONAL DO PODER EXECUTIVO

INTERESSADO: ANILTON FRANÇA LIMA

ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Administrador

MUNICÍPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: GUSTAVO HENRIQUE RODRIGUES DE CARVALHO

E SILVA

ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014

CARGO: Administrador MUNICÍPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: THAINÁ DE SOUZA CHAVES

ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014

CARGO: Administrador MUNICÍPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: ADRIANA MACHADO FROES ALVES ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014

CARGO: Administrador MUNICÍPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: VANDERLAN ARAUJO PUTENCIO ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014

CARGO: Administrador MUNICÍPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: ATAYDE DE SOUSA SILVA

ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014

CARGO: Administrador MUNICÍPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: RAIENE ELEN PONTES DE SOUSA ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Analista em Tecnologia da Informação MUNICÍPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: PEDRO HENRIQUE SILVA MENDES DOS REIS ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Analista em Tecnologia da Informação MUNICÍPIO: Palmas

MUNICIPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: DAYANE EVELIN PIRES DE SOUSA ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Analista Técnico-Jurídico

MUNICÍPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: ANDRÉ LUIZ DUTRA MOTA ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL №: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Analista Técnico-Jurídico

MUNICÍPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: DAYVID DUARTE PEREIRA REIS ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Analista Técnico-Jurídico

MUNICÍPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: OLIVIA POLONIAL ADORNO ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Analista Técnico-Jurídico

MUNICÍPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: CESAR AUGUSTUS LEMES DABADIA ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Analista Técnico-Jurídico

MUNICÍPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: MARINALVA SILVA VIEIRA ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014

CARGO: Assistente Administrativo

MUNICÍPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: BEATRIZ ARAUJO LIMA ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Assistente Administrativo

MUNICÍPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: LARISSA RODRIGUES GOMES ARAUJO ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Assistente Administrativo MUNICÍPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: VINICIUS PARREAO PRAXEDES ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Assistente Administrativo MUNICÍPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: WANDERSON GOMES SOUSA ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Assistente Administrativo MUNICÍPIO: Palmas PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: ANA FLAVIA ALVES BATISTA ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Assistente Administrativo MUNICÍPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: NARAYANA ASEVEDO SOARES BORGES ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Assistente Administrativo MUNICÍPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: FABRICIO OLIVEIRA DA SILVA ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Assistente Administrativo MUNICÍPIO: Palmas PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: ELENORA ANTONIA DE CARVALHO ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Assistente Administrativo MUNICÍPIO: Palmas PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: THIAGO GONÇALVES FEITOSA ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Assistente Administrativo MUNICÍPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: MARCELLO RESIO TAVARES FILHO ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Assistente Administrativo MUNICÍPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: WANDERSON GONCALVES NASCIMENTO ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Assistente Administrativo MUNICÍPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: JOSE IVON TEIXEIRA GOMES FILHO ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014

CARGO: Assistente Administrativo

MUNICÍPIO: Palmas PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: LILIANN BRANQUINHO BENICIO ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Assistente Administrativo

MUNICÍPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: MIRELLA CHRISTINY SOARES HONORIO ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Assistente Administrativo

MUNICÍPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: ARIANY MINISTER DE SOUZA ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Assistente Administrativo

MUNICÍPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: LIZ FREIRE CAVALCANTE ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Assistente Administrativo MUNICÍPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: DHENESSON CALDEIRA DA SILVA ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Assistente Administrativo MUNICÍPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: ALBERTO DA SILVA LEMOS ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Assistente Administrativo MUNICÍPIO: Palmas PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: ELIANE RESENDE GOMES ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Assistente Administrativo MUNICÍPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: AAHRÃO DE DEUS MORAES ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Assistente Administrativo MUNICÍPIO: Palmas PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: BRUNO CAMARGO PIRES ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Assistente Administrativo MUNICÍPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: ANTONIA GELMA PEREIRA DA SILVA ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Assistente Administrativo

MUNICÍPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: GUSTAVO WANDERLEY SANTA CRUZ ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Auxiliar Administrativo MUNICÍPIO: Colinas do Tocantins PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: ELVIS SOARES DE SOUZA LOBO ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Economista MUNICÍPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: MESSIAS RODRIGUES MEDEIROS ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Economista MUNICÍPIO: Palmas PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: MARIETTA VILAS BOAS STRANG ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Economista MUNICÍPIO: Palmas PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: RAFAEL FARIA GONÇALVES ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Engenheiro Ambiental

MUNICÍPIO: Palmas
PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: JUVENIL SILVA NASCIMENTO ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Extensionista Rural-Área Econômica-Engenheiro Agrônomo MUNICÍPIO: Arraias PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: EDER DE SENE BECKER ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Motorista - Categoria C PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: JEOVA MACHADO DA SILVA ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Motorista - Categoria D MUNICÍPIO: Gurupi PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: ANTONIO FERNANDO DIAS ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Motorista - Categoria D MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: JOSIAS BARBOSA DE LIMA ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Motorista - Categoria D MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: ALDO CANDIDO DOS SANTOS ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Motorista - Categoria D MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: GILMARCOS SIQUEIRA SILVA JUNIOR ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Motorista - Categoria D MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: FERNANDO FERREIRA VILAS BOAS ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Operador de Máguinas - Retroescavadeira MUNICÍPIO: Gurupi

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: WESLEY ANTONIO DOS SANTOS ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Operador de Máguinas - Trator de Esteira MUNICÍPIO: Gurupi

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: GUSTAVO DE FRANÇA FEITOSA COSTA ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Técnico em Informática MUNICÍPIO: Araquaína

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: PEDRO JAMES MARTINS TEIXEIRA ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Técnico em Informática MUNICÍPIO: Araquaína

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: LOURIVAL ALVES DOS SANTOS JUNIOR ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Técnico em Informática MUNICÍPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: JOÃO PAULO FERREIRA DA SILVA ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Técnico em Informática MUNICÍPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: DANILO CAVALCANTE DE SOUZA ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Técnico em Informática MUNICÍPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: GARIBALDI NUNES COSTA NETO ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Técnico em Informática MUNICÍPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: VICENTE NONATO FABIANO ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Técnico em Segurança do Trabalho MUNICÍPIO: Palmas PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: DIAN CARLOS RODRIGUES NETO ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Técnico em Segurança do Trabalho MUNICÍPIO: Palmas

PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: SILVANIO LUIZ DE OLIVEIRA ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Administrador MUNICÍPIO: Palmas PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: LEONEL BORGES DA SILVA ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Assistente Administrativo MUNICÍPIO: Palmas PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: EURISMAR RODRIGUES DE AGUIAR ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARRO: FISCAI Agropecuário MUNICÍPIO: Palmas PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: ULYSSES MOREIRA LINO ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Gestor Público

MUNICÍPIO: Palmas PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

INTERESSADO: APOENA REZENDE DE MENDONÇA ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069 de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Repórter Fotográfico MUNICÍPIO: Palmas PERÍODO DA PRORROGAÇÃO: 23/03/2014 a 21/04/2014

Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2014.

# AMPLIAÇÃO DE PRAZO PARA POSSE

INTERESSADO: DANNIELY ROSA DE SOUZA ATO DE NOMEAÇÃO: 169-NM, de 13 de fevereiro de 2014 DIÁRIO OFICIAL Nº: 4.069, de 14 de fevereiro de 2014 CARGO: Assistente Administrativo MUNICÍPIO: Palmas PERÍODO DA AMPLIAÇÃO: 22/03/2014 a 05/04/2014

Palmas, aos 31 dias do mês de março de 2014.

DANIEL DE ARIMATÉA SOUSA PEREIRA Diretor de Planejamento e de Gestão Profissional do Poder Executivo

#### SECRETARIA DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Secretário: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

# PORTARIA-SCIDADES Nº 060, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007.

# **RESOLVE:**

Art. 1.º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo dos 09 (nove) dias de férias restantes da servidora ELIANE AIRES DE OLIVEIRA, Cargo de Assistente Administrativo – FCA 8, n.º funcional: 1292366-1 previstas para o período de 31/03/2014 a 08/04/2014, referentes ao período aquisitivo de 28/02/2013 a 27/02/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# PORTARIA-SCIDADES Nº 061, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1°, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei n°. 1818, de 23 de agosto de 2007.

#### **RESOLVE:**

Art. 1.º SUSPENDER, em razão da extrema necessidade de serviço, o gozo dos 30 (trinta) dias de férias da servidora LIDIA RIBEIRO COELHO, Analista Técnico-Jurídico, n.º funcional: 1138766-1, previstas para o período de, 24/04/2014 a 23/05/2014, referentes ao período aquisitivo de 07/03/2013 a 06/03/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a referida servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# PORTARIA/SCIDADES Nº 064, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DAS CIDADES, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, nos termos do art. 86, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007, e o Decreto n.º 3.496, de 11 de setembro de 2008;

Art. 1.º REVOGAR a partir de 01 de abril de 2014 a Portaria SCIDADES n.º 034, de 19 de fevereiro de 2014, publicada no diário Oficial n.º 4.075, de 24 de fevereiro de 2014, que Designou a servidora MARIA DE JESUS DACOSTAE SILVA, Cargo de Assessoramento Direto - CAD - (FAS 12), nº funcional. 477622-5, para responder como Chefe da Assessoria Jurídica, desta Pasta, em substituição á sua titular DILMA CAMPOS DE OLIVEIRA, no período de sua licença maternidade, de 08/01/2014 a 07/05/2014, 120 (cento e vinte dias).

Art. 2.º DESIGNAR o servidor PAULO CESAR BENFICA FILHO, Cargo de Assessoramento Direto - CAD - (FAS 12), nº funcional. 1256610-2, para responder sem prejuízo de suas funções, como Chefe da Assessoria Jurídica, desta Pasta, em substituição à sua titular, DILMA CAMPOS DE OLIVEIRA, nº. funcional 395423-4, a partir de 01 de abril de 2014 até o final do período de sua Licença maternidade, de 08/01/2014 a 07/05/2014, 120 (cento e vinte) dias.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

# SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

Secretário: NILOMAR DOS SANTOS FARIAS

#### PORTARIA/SEDS/TO Nº 199, DE 1º DE ABRIL DE 2014.

O SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, § 1°, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 33, §2°, inciso II, do Decreto Estadual nº 4.576, de 21 de junho de 2012, e ainda, com fulcro na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar a servidora Daniela Brandão Ferreira Ávila, Chefe de Divisão, matrícula 1239376-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e o servidor Francisco Pontes Jardim Neto, Assessoramento Direto, matrícula nº 836713-4 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente do fiscal de contrato, conforme sequé:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
017/2014	2014/17010/000105		Locação de imóvel destinado à instalação de Unidade de Semiliberdade Feminina de Palmas/TO.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário de Defesa Social, sobre tais eventos;
- III justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- IV observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- V responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;
- VI atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;
- VII manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;
- VIII exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art.69 da Lei Federal nº 8.666/93.
  - Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# PORTARIA SEDS/TO Nº 233, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1°, I, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO nº 124/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional:

Considerando, também, a conveniência e a oportunidade da Administração.

#### Resolve:

I - Suspender, por necessidade do serviço, nos termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, 30 (trinta) dias de férias do servidor JOÃO LUIZ DE SOUZA, Motorista/Chefe de Divisão - CDE-III, nº funcional 53445-2, referente ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 30/09/2013 a 29/10/2013, garantindo-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, retroativo a 30/09/2013.

#### PORTARIA SEDS/TO Nº 234, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1°, I, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando Proposta de Portaria DIGEPRO Nº 125/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

#### Resolve:

I - Estabelecer 30 (trinta) dias de férias do servidor JOÃO LUIZ DE SOUZA, Motorista/Chefe de Divisão - CDE-III, nº funcional 53445-2, no período de 27/03/2014 a 25/04/2014, referente ao período aquisitivo 2009/2010, suspensas através da PORTARIA Nº 1041-SF, de 23 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.464, de 14 de setembro de 2011.

# PORTARIA SEDS/TO Nº 235, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1°, I, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando solicitação da Superintendência de Gestão MEMO/ SG/N° 64/2014 e Proposta de Portaria DIGEPRO N° 126/2014, oriunda da Coordenadoria de Gestão Profissional;

Considerando a necessidade de observar a condução das ações desta Secretaria de Defesa Social, princípios constitucionais e infraconstitucionais que balizam a Administração Pública, tais como o da legalidade, eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

#### Resolve:

I - Designar LUZIVAL FRANCA CERQUEIRA, Chefe de Setor Executivo, nº funcional 11148551-1, para responder pela a Chefia de Divisão de Manutenção, no período de 27/03/2014 a 25/04/2014, em substituição a JOÃO LUIZ DE SOUZA, Motorista/Chefe de Divisão CDE-III, nº funcional 53445-2, referente às férias regulamentares.

#### PORTARIA SEDS/TO Nº 241, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1°, I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Homologar o resultado final da Avaliação Periódica do ano de 2013, do servidor da Secretaria de Defesa Social, abaixo relacionado:

GOVERNO DO TOCANTINS SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
LISTA DE PUBLICAÇÃ	LISTA DE PUBLICAÇÃO APED 2013				
ORGÃO – SDS					
NUM. FUNCIONAL NOME NOTA					
509647-32 IRISTANIO DIAS NEGREIROS SILVA 94.12					

# SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: PAULO HENRIQUE FERREIRA MASSUIA

#### **EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO nº 11/2014.

PROCESSO Nº 2013.2029.000077

CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação.

CONTRATADA: DESAFIOS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E LIMPEZA LTDA-ME

VALOR: R\$ 96.890,45 (noventa e seis mil, oitocentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos)

OBJETO: Aquisição De Material De Consumo, para atender as necessidades da Secretaria do Desenv. Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, destinados à manutenção administrativa e pedagógica dos Cursos Técnicos e Cursos Formação Inicial e Continuada – FIC, proporcionados pelo Programa Nacional de Acesso ao Ensino técnico e Emprego – PRONATEC, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico Comprasnet nº 268/2013, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência.

VIGÊNCIA: adstrita aos respectivos créditos orçamentários, ou até utilização do quantitativo prevalecendo o que ocorrer primeiro, contado a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 18 de março de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12363102740130000.

ELEMÉNTO DÉ DESPESA: 33.90.30.

SIGNATÁRIOS: Paulo Henrique Ferreira Massuia - Contratante.

Bismark Almeida Santos - Contratada.

# SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR

#### PORTARIA-SEDUC Nº 488, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado resolve:

#### **LOTAR**

O servidor NEIVON BEZERRA DE SOUSA, matrícula nº. 820663-5, cargo de Assistente Administrativo, no Colégio Estadual São José Operário, no Município de Paraíso do Tocantins, a partir de 05 de março de 2014, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

# PORTARIA-SEDUC Nº 549, DE 01 DE ABRIL DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do estado, art. 3º, § I, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

# RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Contratada	Objeto do Contrato
Villany F. Teixeira Andrade Matrícula: 889209-1	Ana Nery Silva Matrícula: 835293-3	013/2014	Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis Ltda	. , , ,

#### Art. 2º São atribuições do Fiscal:

 I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenação de Apoio Escolar sobre tais eventos;  III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Coordenação de Apoio Escolar para ciência e apreciação das providências;

 IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Coordenadoria de Suprimentos Serviços Gerais e Transportes para as devidas providências;

 VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal nº 8.666/93.

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº: 004/2013

PROCESSO Nº: 2012/2700/005235. TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins.

CONTRATADO: Oliveira & Cia LTDA - ME

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da

vigência do Contrato nº 004/2013. VIGÊNCIA: Até 31/12/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.010.12.122.1066.2330 - Elemento de

Despesa – 3.3.90.39 – Fonte: 0101.

DATA DA ASSINATURA: Aos 06 dias do mês de fevereiro de 2013.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR – Secretária de

Estado da Educação e Cultura

EDUARDO DE OLIVEIRA - Sócio Administrador.

# **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO N°: 013/2014.

PROCESSO N°: 2014/2700/000430

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Tocantins CONTRATADA: Maqmóveis Indústria e Comércio de Móveis LTDA OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de mobiliário escolar. FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato decorre da Adjudicação na forma da Lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tudo constante do processo protocolado nesta Secretaria de Estado da Educação e Cultura sob o nº 2014/2700/000430, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura.

VALOR: R\$ 1.100.000,00 (hum milhão e cem mil reais.).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa 4.4.90.52, Fonte 0225,

Classificação: 27.010.12.368.1026.2.011.

DATA DA ASSINATURA: aos 25 dias do mês de fevereiro de 2014.

SIGNATÁRIOS: ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR – Secretário de

Estado da Educação e Cultura;

CRISTÓVÃO MARTINS PEIXOTO – Representante da Contratada.

#### **SECRETARIA DO ESPORTE**

Secretário: RODOLFO COSTA COELHO (RESPONDENDO)

#### EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 18/2014

PROCESSO: 2012 4301 000023

CONTRATO: 18/2014

CONTRATANTE: Secretaria do Esporte (CNPJ 03.063.416/0001-47). CONTRATADA: O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA – ME (CNPJ

n.º 10.638.290/0001-57)

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de consumo no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes da Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº. 013/2012 com motivação e finalidade descrita no Termo de Referência do órgão requisitante.

VALOR TOTAL: R\$ 165.165,00 (cento e sessenta e cinco mil e cento e sessenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária na Classificação Orçamentária 27.812.1024.2195.0000, Natureza de Despesa 33.90.30, Fonte Detalhada 0210001487, ND 2014ND00189.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2014.

VIGÊNCIA: O Contrato terá sua vigência, adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS: Rodolfo Costa Botelho – Secretaria do Esporte – Contratante Márcio Magalhães – O & M MULTIVISÃO COMERCIAL LTDA – ME – Contratada

# SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

# **EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 004/2014.

PROCESSO Nº: 2013/25000/000314. CONTRATANTE: Secretaria da Fazenda.

CONTRATADA: Helena Maria Miranda de Camargo.

OBJETO: Locação de Imóvel Delegacia Fazendária Núcleo Sul, Gurupí.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25010.04.122.1067.2319

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.36. FONTE DE RECURSOS: 0100.

DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2014.

VIGÊNCIA: 24/03/2014 a 23/03/2015

SIGNATÁRIOS: - Marcelo Olímpio Carneiro Tavares – Secretário da Fazenda.

- Helena Maria Miranda de Camargo - Locador

# DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00012, de  $\,$  01 de Abril de  $\,$  2014

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE GESTÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições

que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art.  $1^{\rm o}$  Ficam alterados os subgrupos 1.2, 1.4, 1.5, 1.6, 1.8, 1.9, na conformidade do

Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 03 de Abril de 2014

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA

Diretor de Departamento de Gestão Tributária

#### BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS GRUPO E SUBGRUPO

#### ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00012, de 01 de Abril de 2014

Subgrupo	: AVES				
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALT	
1.2.1	СВ	GALINHA CAIPIRA PARA ABATE	29,70	I.N. 00012/2014	VIGÊNCI. 03/04/2014
1.2.4	CB	FRANGO CAIPIRA - ABATE	29,18	00012/2014	03/04/2014
1.2.17	CB	FRANGO DE GRANJA VIVO - PARA ABATE	5,17	00012/2014	03/04/2014
Grupo: A Subgrupo					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALT	ERAÇÃO
1.4.11	СВ	BÚFALO MACHO Classe 1	472,00	I.N. 00012/2014	VIGÊNCI 03/04/201
1.4.11	CB	BÚFALO MACHO Classe 2	553,75	00012/2014	03/04/2014
1.4.11	CB	BÚFALO MACHO Classe 3	696,25	00012/2014	03/04/2014
1.4.11	СВ	BÚFALO MACHO Classe 4	897,50	00012/2014	03/04/2014
1.4.11	CB	BÚFALO MACHO Classe 5	1150,00	00012/2014	03/04/2014
1.4.11	CB	BÚFALO MACHO Classe 6	1162,00	00012/2014	03/04/2014
1.4.11	CB	BÚFALO MACHO Classe 7	1452,00	00012/2014	03/04/2014
1.4.11	CB	BÚFALO MACHO Classe 8	1325,00	00012/2014	03/04/2014
1.4.11	СВ	BÚFALO MACHO Classe 9	1377,00	00012/2014	03/04/2014
1.4.11			1416,00	00012/2014	03/04/2014
1.4.12	СВ	BÚFULA FÊMEA Classe 1	450,00	00012/2014	03/04/2014
1.4.12	СВ	BÚFULA FÊMEA Classe 2	473,00	00012/2014	03/04/2014
1.4.12	СВ	BÚFULA FÊMEA Classe 3	591,25	00012/2014	03/04/2014
1.4.12	СВ	BÚFULA FÊMEA Classe 4	797,50	00012/2014	03/04/2014
1.4.12	СВ	BÚFULA FÊMEA Classe 5	1011,00	00012/2014	03/04/2014
1.4.12	СВ	BÚFULA FÊMEA Classe 6	1165,00	00012/2014	03/04/2014
1.4.12	CB	BÚFULA FÊMEA Classe 7	1312,50	00012/2014	03/04/2014
1.4.12	СВ	BÚFULA FÊMEA Classe 8	1313,00	00012/2014	03/04/201
1.4.12	CB	BÚFULA FÊMEA Classe 9	1400,00	00012/2014	03/04/201
1.4.12					
1.4.12 Grupo: A			1402,00	00012/2014	03/04/2014
1.4.12	NIMAIS	VIVOS	1402,00	ÚLT. ALT	ERAÇÃO
1.4.12 Grupo: A Subgrupo	NIMAIS D: CAPR	VIVOS INOS			
1.4.12 Grupo: A Subgrupo ITEM	NIMAIS D: CAPR UN	VIVOS INOS DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALT	ERAÇÃO VIGÊNCI
1.4.12 Grupo: A Subgrupo ITEM	NIMAIS D: CAPR UN CB CB	VIVOS INOS  DISCRIMINAÇÃO  CAPRINO - ABATE CB CAPRINO PARA CRIA  VIVOS	VALOR 155,83	ÚLT. ALT I.N. 00012/2014	ERAÇÃO VIGÊNCI 03/04/201
1.4.12  Grupo: A Subgrupo  ITEM  1.5.1 1.5.2  Grupo: A Subgrupo	NIMAIS D: CAPR UN CB CB NIMAIS	VIVOS INOS  DISCRIMINAÇÃO  CAPRINO - ABATE CB  CAPRINO PARA CRIA  VIVOS NOS	VALOR 155,83 159,50	ÚLT. ALT I.N. 00012/2014 00012/2014	ERAÇÃO VIGÊNCI 03/04/201
Grupo: A Subgrupo ITEM 1.5.1 1.5.2 Grupo: A	NIMAIS D: CAPR UN CB CB	VIVOS INOS  DISCRIMINAÇÃO  CAPRINO - ABATE CB CAPRINO PARA CRIA  VIVOS	VALOR 155,83	ÚLT. ALT I.N. 00012/2014 00012/2014	ERAÇÃO VIGÊNCI 03/04/201- 03/04/201-
1.4.12  Grupo: A Subgrupo  ITEM  1.5.1 1.5.2  Grupo: A Subgrupo	NIMAIS CB CB NIMAIS CB UN CB CB CB CB CB CB	VIVOS INOS  DISCRIMINAÇÃO  CAPRINO - ABATE CB  CAPRINO PARA CRIA  VIVOS NOS	VALOR 155,83 159,50	ÚLT. ALT I.N. 00012/2014 00012/2014	ERAÇÃO VIGÊNCI 03/04/201- 03/04/201-
1.4.12 Grupo: A Subgrupo ITEM 1.5.1 1.5.2 Grupo: A Subgrupo: A Subgrupo ITEM	NIMAIS D: CAPR UN CB CB NIMAIS D: EQUIN	VIVOS INOS  DISCRIMINAÇÃO  CAPRINO - ABATE CB  CAPRINO PARA CRIA  VIVOS NOS  DISCRIMINAÇÃO	VALOR 155,83 159,50	ÚLT. ALT I.N. 00012/2014 00012/2014  ÚLT. ALT I.N.	ERAÇÃO  VIGÊNCI 03/04/201- 03/04/201- ERAÇÃO  VIGÊNCI 03/04/201-
1.4.12 Grupo: A Subgrupo ITEM 1.5.1 1.5.2 Grupo: A Subgrupo ITEM 1.6.2 1.6.3 1.6.4	NIMAIS D: CAPR UN CB CB NIMAIS D: EQUIP UN CB CB CB	VIVOS INOS  DISCRIMINAÇÃO  CAPRINO - ABATE CB  CAPRINO PARA CRIA  VIVOS NOS  DISCRIMINAÇÃO  EQUINO - ABATE	VALOR  155,83  159,50  VALOR  272,00  735,31  1021,67	ÚLT. ALT I.N. 00012/2014 00012/2014  ÚLT. ALT I.N. 00012/2014 00012/2014 00012/2014	ERAÇÃO VIGÊNCI 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- ERAÇÃO VIGÊNCI 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201-
1.4.12 Grupo: A Subgrupo ITEM 1.5.1 1.5.2 Grupo: A Subgrupo ITEM 1.6.2 1.6.3	NIMAIS D: CAPR UN CB CB NIMAIS D: EQUIN UN CB CB	VIVOS INOS  DISCRIMINAÇÃO  CAPRINO - ABATE CB CAPRINO PARA CRIA  VIVOS NOS  DISCRIMINAÇÃO  EQÜINO - ABATE EQÜINO PARA CRIA	VALOR 155,83 159,50  VALOR 272,00 735,31	ÚLT. ALT I.N. 00012/2014 00012/2014  ÚLT. ALT I.N. 00012/2014	ERAÇÃO VIGÊNCI 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- ERAÇÃO VIGÊNCI 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201-
1.4.12 Grupo: A Subgrupo ITEM 1.5.1 1.5.2 Grupo: A Subgrupo ITEM 1.6.2 1.6.3 1.6.4	NIMAIS D: CAPR UN CB CB NIMAIS D: EQUIP UN CB CB CB	VIVOS INOS  DISCRIMINAÇÃO  CAPRINO - ABATE CB CAPRINO PARA CRIA  VIVOS NOS  DISCRIMINAÇÃO  EQÜINO - ABATE EQÜINO PARA CRIA EQÜINO - CUSTEIO	VALOR  155,83  159,50  VALOR  272,00  735,31  1021,67	ÚLT. ALT I.N. 00012/2014 00012/2014  ÚLT. ALT I.N. 00012/2014 00012/2014 00012/2014	ERAÇÃO VIGÊNCI 03/04/201- 03/04/201- ERAÇÃO VIGÊNCI 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201-
1.4.12 Grupo: A Subgrupo 1.5.1 1.5.2 Grupo: A Subgrupo 1.6.2 1.6.3 1.6.4 1.6.5	NIMAIS CB CB NIMAIS CEB CB	VIVOS INOS  DISCRIMINAÇÃO  CAPRINO - ABATE CB  CAPRINO PARA CRIA  VIVOS NOS  DISCRIMINAÇÃO  EQÜINO - ABATE  EQÜINO - ABATE  EQÜINO - CUSTEIO  EQÜINO - CUSTEIO MEIO SANGUE  EQÜINO - RAÇA PURA  VIVOS	VALOR  155,83  159,50  VALOR  272,00  735,31  1021,67  2043,00	ÚLT. ALT I.N. 00012/2014 00012/2014  ÚLT. ALT I.N. 00012/2014 00012/2014 00012/2014 00012/2014 00012/2014	ERAÇÃO VIGÊNCI 03/04/201- 03/04/201- ERAÇÃO VIGÊNCI 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201-
1.4.12 Grupo: A Subgrupo 1.5.1 1.5.2 Grupo: A Subgrupo 1.6.2 1.6.3 1.6.4 1.6.5 1.6.6 Grupo: A	NIMAIS CB CB NIMAIS CEB CB	VIVOS INOS  DISCRIMINAÇÃO  CAPRINO - ABATE CB  CAPRINO PARA CRIA  VIVOS NOS  DISCRIMINAÇÃO  EQÜINO - ABATE  EQÜINO - ABATE  EQÜINO - CUSTEIO  EQÜINO - CUSTEIO MEIO SANGUE  EQÜINO - RAÇA PURA  VIVOS	VALOR  155,83  159,50  VALOR  272,00  735,31  1021,67  2043,00	ÚLT. ALT I.N. 00012/2014 00012/2014  ÚLT. ALT I.N. 00012/2014 00012/2014 00012/2014 00012/2014	ERAÇÃO VIGÊNCI 03/04/201- 03/04/201- ERAÇÃO VIGÊNCI 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201-
1.4.12  Grupo: A Subgrupo: A 1.6.2 1.6.3 1.6.4 1.6.5 1.6.6  Grupo: A Subgrupo: A Subgrupo: A Subgrupo: A Subgrupo: A Subgrupo: A Subgrupo: A Subgrupo	NIMAIS DE CAPRE UN CB CCB C	VIVOS INOS  DISCRIMINAÇÃO  CAPRINO - ABATE CB CAPRINO PARA CRIA  VIVOS NOS  DISCRIMINAÇÃO  EQÜINO - ABATE EQÜINO PARA CRIA EQÜINO PARA CRIA EQÜINO - CUSTEIO EQÜINO - CUSTEIO MEIO SANGUE EQÜINO - RAÇA PURA  VIVOS DS	VALOR  155,83  159,50  VALOR  272,00  735,31  1021,67  2043,00  4825,00	ÚLT. ALT I.N. 00012/2014 00012/2014  ÚLT. ALT I.N. 00012/2014 00012/2014 00012/2014 00012/2014 00012/2014	ERAÇÃO VIGÊNCI 03/04/201- 03/04/201- ERAÇÃO VIGÊNCI 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201-
1.4.12 Grupo: A Subgrupo: A Su	INIMAIS DE CAPRE UN CB CB CB INIMAIS DE CB UN UN CB	VIVOS INOS  DISCRIMINAÇÃO  CAPRINO - ABATE CB  CAPRINO PARA CRIA  VIVOS NOS  DISCRIMINAÇÃO  EQÜINO - ABATE ECQÜINO PARA CRIA  EQÜINO - CUSTEIO EQÜINO - CUSTEIO MEIO SANGUE EQÜINO - RAÇA PURA  VIVOS DS  DISCRIMINAÇÃO	VALOR  155.83 159,50  VALOR  272,00 735,31 1021,67 2043,00 4825,00	ÚLT. ALT I.N. 00012/2014 00012/2014  ÚLT. ALT I.N. 00012/2014 00012/2014 00012/2014 00012/2014 00012/2014  ÚLT. ALT I.N.	ERAÇÃO VIGÊNC 03/04/201 03/04/201  ERAÇÃO VIGÊNC 03/04/201 03/04/201 03/04/201 03/04/201  ERAÇÃO VIGÊNC 03/04/201
1.4.12 Grupo: A Subgrupo: A Su	NIMAIS DE CAPRE UN CB	VIVOS INOS  DISCRIMINAÇÃO  CAPRINO - ABATE CB  CAPRINO PARA CRIA  VIVOS NOS  DISCRIMINAÇÃO  EQÜINO - ABATE  EQÜINO - CUSTEIO MEIO SANGUE  EQÜINO - RAÇA PURA  VIVOS DS  DISCRIMINAÇÃO  OVINO - ABATE  OVINO - ABATE  OVINO PARA CRIA	VALOR  155,83  159,50  VALOR  272,00  735,31  1021,67  2043,00  4825,00  VALOR  139,72	ÚLT. ALT I.N. 00012/2014  ÚLT. ALT I.N. 00012/2014  ÚLT. ALT I.N. 00012/2014  00012/2014  00012/2014  ÚLT. ALT I.N. 00012/2014	ERAÇÃO VIGÊNC 03/04/201 03/04/201  ERAÇÃO VIGÊNC 03/04/201 03/04/201 03/04/201 03/04/201  ERAÇÃO VIGÊNC 03/04/201
1.4.12 Grupo: A Subgrupo: A Su	NIMAIS DE CAPRE UN CB	VIVOS INOS  DISCRIMINAÇÃO  CAPRINO - ABATE CB  CAPRINO PARA CRIA  VIVOS NOS  DISCRIMINAÇÃO  EQÜINO - ABATE  EQÜINO - CUSTEIO MEIO SANGUE  EQÜINO - RAÇA PURA  VIVOS DS  DISCRIMINAÇÃO  OVINO - ABATE  OVINO - ABATE  OVINO PARA CRIA	VALOR  155,83  159,50  VALOR  272,00  735,31  1021,67  2043,00  4825,00  VALOR  139,72	ÚLT. ALT I.N. 00012/2014 00012/2014  ÚLT. ALT I.N. 00012/2014 00012/2014 00012/2014 00012/2014 00012/2014 00012/2014  ÚLT. ALT I.N. 00012/2014	ERAÇÃO VIGÊNCI 03/04/201- ERAÇÃO VIGÊNCI 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201-
1.4.12 Grupo: A Subgrupo: A Su	NIMAIS DE CAPRE UN CB	VIVOS INOS  DISCRIMINAÇÃO  CAPRINO - ABATE CB  CAPRINO PARA CRIA  VIVOS NOS  DISCRIMINAÇÃO  EQUINO - ABATE  EQUINO - CUSTEIO MEIO SANGUE  EQUINO - RAÇA PURA  VIVOS DS  DISCRIMINAÇÃO  OVINO - ABATE  OVINO PARA CRIA  VIVOS DS  DISCRIMINAÇÃO  OVINO PARA CRIA  VIVOS DS  DISCRIMINAÇÃO  DISCRIMINAÇÃO  OVINO PARA CRIA	VALOR  155.83 159.50  VALOR  272.00 735.31 1021.67 2043.00 4825.00  VALOR  139.72 145.69  VALOR	ÚLT. ALT I.N. 00012/2014  ÚLT. ALT I.N. 00012/2014  ÚLT. ALT I.N. 00012/2014  00012/2014  ÚLT. ALT I.N. 00012/2014  ÚLT. ALT I.N. 00012/2014	ERAÇÃO  VIGÊNCI 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201-
1.4.12 Grupo: A Subgrupo: A Su	NIMAIS DE CAPRE UN CB CB CB NIMAIS DE CB C	VIVOS INOS  DISCRIMINAÇÃO  CAPRINO - ABATE CB  CAPRINO PARA CRIA  VIVOS NOS  DISCRIMINAÇÃO  EQUINO - ABATE EQUINO - CUSTEIO EQUINO - CUSTEIO MEIO SANGUE EQUINO - RAÇA PURA  VIVOS DS  DISCRIMINAÇÃO  OVINO - ABATE OVINO PARA CRIA  VIVOS DS  DISCRIMINAÇÃO  OVINO PARA CRIA  VIVOS DS  DISCRIMINAÇÃO  SUINO COMUM - TIPO BANHA - ACIMA DE 6 ®	VALOR  155.83 159,50  VALOR  272,00 735,31 1021,67 2043,00 4825,00  VALOR  139,72 145,69  VALOR  84,31	ÚLT. ALT I.N. 00012/2014  ÚLT. ALT I.N. 00012/2014  ÚLT. ALT I.N. 00012/2014  00012/2014  ÚLT. ALT I.N. 00012/2014  ÚLT. ALT I.N. 00012/2014	ERAÇÃO  VIGÊNCI 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201-
1.4.12 Grupo: A Subgrupo: A Su	NIMAIS DE CAPRE UN CB	VIVOS INOS  DISCRIMINAÇÃO  CAPRINO - ABATE CB  CAPRINO PARA CRIA  VIVOS NOS  DISCRIMINAÇÃO  EQUINO - ABATE  EQUINO - CUSTEIO MEIO SANGUE  EQUINO - RAÇA PURA  VIVOS DS  DISCRIMINAÇÃO  OVINO - ABATE  OVINO PARA CRIA  VIVOS DS  DISCRIMINAÇÃO  OVINO PARA CRIA  VIVOS DS  DISCRIMINAÇÃO  DISCRIMINAÇÃO  OVINO PARA CRIA	VALOR  155.83 159.50  VALOR  272.00 735.31 1021.67 2043.00 4825.00  VALOR  139.72 145.69  VALOR	ÚLT. ALT I.N. 00012/2014  ÚLT. ALT I.N. 00012/2014  ÚLT. ALT I.N. 00012/2014  00012/2014  ÚLT. ALT I.N. 00012/2014  ÚLT. ALT I.N. 00012/2014	ERAÇÃO  VIGÊNCI 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201- 03/04/201-

#### INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

ANIMAIS VIVOS	NIMAIS VIVOS			
BUBALINOS				
Classe 1	de 0 a 12 meses			
Classe 2	de 0 a 12 meses - ABATE			
Classe 3	de 13 a 24 meses			
Classe 4	de 13 a 24 meses - ABATE			
Classe 5	de 25 a 36 meses			
Classe 6	de 25 a 36 meses - ABATE			
Classe 7	de 37 a 60 meses			
Classe 8	de 37 a 60 meses - ABATE			
Classe 9	acima de 60 meses			
Classe 10	acima de 60 meses - ABATE			

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA

#### EDITAL DE COBRANÇA Nº 53/2014

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR/IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, Lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	STOCK TRADING LTDA	29.413.215-5	2014/6040/500783	IDNR	2.579,54	03,04,05 e 08/2010

PALMAS-TO, 01 DE ABRIL DE 2014.

#### EDSON ALMEIDA DA SILVA CHEFE DA AGÊNCIA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 51/2014 PESSOA JURÍDICA

Pelo presente edital a Agência de Atendimento III, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lote 02 - Centro, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de Revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	COMERCIAL TENDENCIA LTDA -ME	29.032.231-6	2013/000174	600,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00 200,00 2.200,00	01/10/2009 09/01/2010 01/07/2010 09/01/2011 01/07/2011 09/01/2012 01/07/2012

PALMAS-TO, 01 DE ABRIL DE 2014.

#### EDSON ALMEIDA DA SILVA CHEFE DE AGÊNCIA

# EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO 52/2014 PESSOA JURÍDICA

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, ante a MANIFESTAÇÃO do AFRE IV Vanderlei Muller, do Auto de Infração a seguir relacionado, nesta Agência, localizada na QD 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	COMPANHIA DE BEBIDAS DAS AMÉRICAS	29.389.225-3	2012/003007	12.846,69 4.169,50 34.298,24	01/08/2009 01/11/2010 01/07/2011

Palmas, 01 de abril de 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA CHEFE DE AGÊNCIA

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 48/2014 PESSOA JURÍDICA

Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua NO 05, Lt. 02 - Centro, Palmas -TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	MOB – COMERCIO DE MATERIAIS DE MARCENARIA LTDA – ME	29.067.350-0	2014/000143	1.100,00	01/07/2012
02	ALFA COMERCIO DE CELULAR LTDA	29.396.820-9	2014/000291	200,00	09/02/2010
03	R. J. DE OLIVEIRA & CIA LTDA	29.385.199-9	2014/000455	1.100,00	28/02/2013
04	GELASIO LOURENÇO CONSTANCIO	29.409.064-9	2014/000170	1.100,00	01/07/2012
05	05 JOVACIR ANDRÉ DE PAULA PRADO LTDA – ME		2014/000453	1.100,00	28/02/2013

Palmas - TO, 01 DE ABRIL DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA CHEFE DE AGÊNCIA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 50/2014

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da Lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua NO-05, Lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	BATINS VILA COMERCIO DE PISOS LTDA	29.443.719-3	2013/000869	1.100,00	28/02/2013
02	CUSTÓDIO E SILVA LTDA – ME	29.418.081-8	2011/000915	2.200,00 800,00	01/07/2010 01/04/2011

PALMAS, 01 DE ABRIL DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA CHEFE DE AGÊNCIA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA/PARECER REFAZ Nº 49/2014 PESSOA JURÍDICA

Pelo presente Edital, a Agência de Atendimento de Palmas, situada na QD. 103 norte, Rua NO 05, Lote 02, Centro, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a manifestar-se no prazo de trinta dias, contados a partir do quinto dia da publicação deste, ante ao(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), sobre a Sentença de 1ª instancia prolatada, bem como do Parecer Refaz, em virtude da nulidade dos autos, nos termos da legislação vigente.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	DISTRIBUIDORA CENTROESTE LTDA	29.067.749-1	2013/000043	3.600,00	16/01/2013

PALMAS - TO 01 DE ABRIL DE 2014.

EDSON ALMEIDA DA SILVA CHEFE DA AGÊNCIA

# SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: ALVICTO OZORES NOGUEIRA

#### ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇOS

O Secretário da Infraestrutura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, Inciso IV, da Constituição Estadual, através da DIRETORIA-GERAL DE OBRAS PÚBLICAS, com base no parágrafo único, art. 8º da Lei nº 8.666/93, autoriza a empresa HANDISA CONSTRU- ELÉTRICA LTDA, a dar reinício à Construção de Escola Estadual Padrão/MEC, com 04 (quatro) salas de aula, na Aldeia Indígena Mangabeira, no município de Itacajá, no Estado do Tocantins, no município de ITACAJÁ - TO, de conformidade com o Contrato 00283/2010, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento desta, sob pena de rescisão unilateral do contrato supramencionado, nos termos da avença contratual e legislação pertinente.

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2012.

# **SECRETARIA DA JUVENTUDE**

Secretário: ROLF COSTA VIDAL (RESPONDENDO)

#### PORTARIA SEJUV Nº 049, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

Designação de servidores para responder pelo Plano Plurianual - PPA 2012-2015 e pelo orçamento anual no exercício de 2014.

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, diante do exposto na Lei nº 2.815, de 27 de dezembro de 2013 e na Lei nº 2.816, de 27 de dezembro de 2013 e tendo em vista a Instrução Normativa SEPLAN nº 001, de 04 de abril de 2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos Objetivos dos Programas Temáticos, pelo Programa de Gestão, Manutenção e Serviços do Plano Plurianual 2012-2015, e pelas Ações constantes na Lei Orçamentária Anual, referente ao exercício de 2014, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário da Juventude, Palmas/TO, aos 28 dias do mês de março de 2014.

# ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 049/2014

	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo	
Planejamento e Orçamento	Titular: Rosileny Alves Bento	425762-3	Analista Técnico Administrativo	
	Suplente: Rosilene Sudré da Silva	1088858-5	Chefe de Divisão	
Programa Temático: 1025 – Criança, Adolescente e Juventude				

Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Promover a reinserção e permanência do jovem no	Titular: Sabrina Hastenreiter Deluca João	688712-1	Coordenador
0090	processo educacional, sua qualificação profissional, inclusão digital e inserção no mercado de trabalho por meio de ações socioassistencias aos jovens em situação de vulnerabilidade		92323	Professor da Educação Básica FCA – 12
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo

0404	Manutenção das Unidades de	Titular: João Pedro Ávila	1157647-3	Coordenador
2191	Apoio aos Jovens	Suplente: Jefércio Evangelista de Sousa	1223704-3	Chefe de Setor Executivo
2241	Promoção de Cursos e	Titular: Sabrina Hastenreiter Deluca João	688712-1	Coordenador
2241	Qualificação para a Juventude	Suplente: Rafael Anderson de Melo	92323	Professor da Educação Básica FCA – 12
2051	Auxílio Jovem Campeão Universitário	Titular: João Pedro Ávila	1157647-3	Coordenador
		Suplente: Jefercio Evangelista de Sousa	1223704-3	Chefe de Setor Executivo
		Titular: Célio Pinheiro de Oliveira Júnior	1127160-3	Assistente Administrativo -Supervisor
1119	Implantação da Estação Jovem Campeão	Suplente: Samuel Daltan Ribeiro de Abreu Adrian	1090666-1	A s s i s t e n t e Administrativo - Chefe da Assessoria de Comunicação
1252	Reforma das Unidades de Apoio	Titular: João Pedro Ávila	1157647-3	Coordenador
	aos Jovens	Suplente: Wesley Maia Guimarães	1243675-1	Assessoramento Direto
N°	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
0089	Fomentar a elaboração de políticas públicas para o segmento juvenil e estimular a participação do jovem na construção dessas políticas, por	Titular: João Pedro Ávila	1157647-3	Coordenador
	meio de eventos que reúnam a juventude	1	1223704-3	Chefe de Setor Executivo
Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Promoção e Apoio de Eventos	Titular: João Pedro Ávila	1157647-3	Coordenador
2237	para a Juventude	Suplente: Jefercio Evangelista de Sousa	1223704-3	Chefe de Setor Executivo
Program	a Temático: 1034 - Governo e Cida	dão		
N°	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
009	Promover o planejamento e execução da política de comunicação do estado, articulando e divulgando as ações de governo, assessorando o governador no seu relacionamento com a imprensa e a comunidade.			
N°	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2116	Divulgação das ações da juventude	Titular: Samuel Daltan Ribeiro Abreu Adrian	1090666-1	A s s i s t e n t e Administrativo -Chefe da Assessoria de Comunicação
		Suplente: Lícius Barreira de Vasconcelos	11153903-1	Assessor de comunicação
Program	a Temático: 1028 – Cultura			
Nº	Objetivo	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
	Fomentar a produção, circulação e o acesso à cultura e todas as	· · ·	· ·	
0017	suas manifestações, ampliando a formação artístico-cultural em suas diversas linguagens			

Nº	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
2210 Manutenção dos pontos de cultu	Manutenção dos pontos de cultura	Titular: Célio Pinheiro de Oliveira Júnior	1127160-3	A s s i s t e n t e A d m i n i s t r a t i v o -Supervisor
		Suplente: Alessandra de Souza Miranda Martins	1199854-3	Chefe de Seção

#### Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado

N°	Programa	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
1072	Gestão e Manutenção da Juventude	Titular: Elizane Moreira dos Santos	1019430-1	A s s i s t e n t e Administrativo – Coordenador
		Suplente: Rosilene Sudré da Silva	1088858-5	Chefe de Divisão

N°	Ação	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: Rosilene Sudré da Silva	1088858-5	Chefe de Divisão
2341	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Suplente: Elizane Moreira dos Santos	1019430-1	A s s i s t e n t e Administrativo – Coordenador
2383	Manutenção de Serviços de	Titular: Paulo Roberto Torres	1079476-1	Técnico em Informática
	Informática	Suplente: Elizane Moreira dos Santos	1019430-1	A s s i s t e n t e Administrativo – Coordenador
2369	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: Aurenir de Souza Rosa Filgueiras	955260-1	A s s i s t e n t e Administrativo - Recursos Humanos
		Suplente: Rosilene Sudré da Silva	1088858-5	Chefe de Divisão
2413	Manutenção de Serviços de	Titular: Jair da Cruz Silva	515507-1	Motorista
	Transporte	Suplente: Rosilene Sudré da Silva	1088858-5	Chefe de Divisão
1256	Aparelhamento da Sejuv	Titular: Paulo Roberto Torres	1079476-1	Técnico em Informática
		Suplente: Elizane Moreira dos Santos	1019430-1	A s s i s t e n t e Administrativo – Coordenador

# SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretário: ALEXANDRE TADEU DE MORAES RODRIGUES

#### **EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo ao Termo de Parceria nº 11/2013

Processo nº. 2013.4059.000018

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO

SUSTENTÁVEL - SEMADES

Contratada: VERA CÍCERA MARTINS PAULINO

Do Objeto: A prorrogação da vigência contida na CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, do Termo de Parceria nº 05/2013, por mais 06 (seis) meses, consoante Processo nº 2013.40590.000018.

Vigência: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, a partir do vencimento do prazo estipulado no Termo de Parceria  $n^{\circ}$  11/2013.

Data da Assinatura: 17 de março de 2014.

Signatários: ALEXANDRE TAĎEU M. RODRIGUES – Representante da CONTRATANTE

ELACY SILVA DE OLIVEIRA GUIMARÃES - Representante da CONTRATADA

# SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA

Secretário: FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA

# PORTARIA/SEPLAN Nº 71, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1°, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme o artigo 67 da Lei 8.666/93 e consoante o disposto no Ato nº 318 - NM, de 25 de fevereiro de 2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RAILDA PEREIRA MATOS LOLA, matrícula nº 11759-12, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 01/2013, autos nº 2013 1301 000033, firmado com a empresa Voetur.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

 II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências tomadas em casos incidentes verificados e os resultados dessas medidas;

 III – comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Geral de Gestão;

IV – opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

- V responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;
- VI atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA/SEPLAN Nº 72, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1°, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme o artigo 67 da Lei 8.666/93 e consoante o disposto no Ato n° 318 - NM, de 25 de fevereiro de 2013,

#### RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR a servidora LÍVIA GRACIELY ALMEIDA SILVA, Matrícula nº 1224565, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 07/2012, autos nº 2011 1301 000029, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.
  - Art. 2º São atribuições do fiscal:
  - I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências tomadas em casos incidentes verificados e os resultados dessas medidas:
- III comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Geral de Gestão;
- IV opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- V responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;
- VI atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# PORTARIA/SEPLAN Nº 73, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1°, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme o artigo 67 da Lei 8.666/93 e consoante o disposto no Ato nº 318 - NM, de 25 de fevereiro de 2013,

# RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR o servidor RASSAN GUIDA DA SOUZA CAMPOS, Assessor Especial DAS 11, Matrícula nº 895248-5, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 02/2011, autos nº 2011 1301 00002, firmado com a empresa Celtins.
  - Art. 2º São atribuições do fiscal:
  - I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências tomadas em casos incidentes verificados e os resultados dessas medidas;
- III comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Geral de Gestão;
- ${\sf IV}$  opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- V responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;
- ${\sf VI}$  atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA/SEPLAN Nº 74, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1°, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme o artigo 67 da Lei 8.666/93 e consoante o disposto no Ato nº 318 - NM, de 25 de fevereiro de 2013,

#### RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCIUS POMPEO RIOS DE PINA, matrícula nº 327.790, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 05/2011, autos nº 2011 1301 000083, firmado com a empresa Saneatins.
  - Art. 2º São atribuições do fiscal:
  - I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- II anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências tomadas em casos incidentes verificados e os resultados dessas medidas:
- III comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Geral de Gestão;
- IV opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- V responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;
- VI atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# PORTARIA/SEPLAN Nº 75, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1°, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme o artigo 67 da Lei 8.666/93 e consoante o disposto no Ato nº 318 - NM, de 25 de fevereiro de 2013,

#### RESOLVE:

- Art. 1º DESIGNAR o Servidor ODILON COELHO LIMA JUNIOR, Matricula 944613-2, para exercer o encargo de Fiscal dos contratos abaixo elencados:
- I- Contrato nº 025/2006, autos nº 2006 2300 0000634, firmado com o Arlindo Cândido Ribeiro e Neuza Lima Ribeiro:
- II- Contrato nº 027/2006, autos nº 2006 2300 0000635, firmado com a empresa Almeida Braga Engenharia Ltda.;
  - Art. 2º São atribuições do fiscal:
  - I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;
- $\mbox{II}$  anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências tomadas em casos incidentes verificados e os resultados dessas medidas;
- III comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Geral de Gestão;
- IV opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- V responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;
- ${\sf VI}$  atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA/SEPLAN Nº 81, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1°, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme o artigo 67 da Lei 8.666/93 e consoante o disposto no Ato nº 318 - NM, de 25 de fevereiro de 2013,

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras MEIRE DOVIGO PEREIRA, Matrícula nº 1017268 e CELESTE RODRIGUES DE ALMEIDA Matrícula nº 1001450, para exercerem o encargo de Fiscal e Suplente de Fiscal, respectivamente, do Contrato nº 07/2011, autos nº 2011 1301 000056, firmado com a IMPRENSA NACIONAL.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato:
- II anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências tomadas em casos incidentes verificados e os resultados dessas medidas;
- III comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Diretoria Geral de Gestão;
- IV opinar sobre oportunidade e conveniência de aditamento contratual;
- V responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências feitas pela Controladoria Geral do Estado e Órgãos de Controle Externo;
- VI atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimento dos materiais.
  - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

# **AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação sito à sede da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E DA MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA as licitações abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4546 ou no guichê da SGL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 068/2014. Abertura dia 16.04.2014 às 15h30, visando à aquisição de material permanente (aparelhos de ar condicionado) para atender as necessidades da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – TO SEFAZ Nº 001/2014. Abertura dia 16.04.2014 às 13h00, visando à aquisição de serviços (lavanderia) para atender as necessidades da SECRETARIA DA FAZENDA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 085/2014. Abertura dia 15.04.2014 às 13h00, visando à aquisição de serviços (manutenção preventiva e corretiva hidráulica, elétrica, pintura e pequenos reparos, serviços braçais na Unidade Central, no centro agrotecnológico em Palmas, e ainda as Unidades Regionais e Locais do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS) para atender as necessidades do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 01 de março de 2014.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA Pregoeira

# **SECRETARIA DA SAÚDE**

Secretária: VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA

#### PORTARIA N° 252, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 7, V, Estadual nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e em cumprimento ao que dispõe o art. 96 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas respectivas alterações resolve:

#### **SUBSTITUIR**

Art. 1º O fiscal do Contrato nº. 276/2012, celebrado com a empresa LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, objetivando a prestação de serviços com fornecimento de nutrição dietética destinado aos Hospitais Regionais do Estado, conforme disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008:

SUBSTITUIR		DESIGNAR		HOSPITAL
SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
RIVANILDO DE SOUSA BATISTA	976160-2	HELGA NAVROTZKI CHILANTI	572886-2	HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA

#### Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- I controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- IX encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

#### Art. 3 °. São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informam por escrito ao Gestor do Contrato;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicando através de relatório ao Gestor do Contrato;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar Estadual;

- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de matérias empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA N° 253, DE 25 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1°, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 7, V, Estadual n° 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e em cumprimento ao que dispõe o art. 96 da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964 e suas respectivas alterações resolve:

#### **SUBSTITUIR**

Art. 1º O fiscal do Contrato nº. 214/2012, celebrado com a empresa LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, objetivando a prestação de serviços de processamento com reposição de enxoval hospitalar e manutenção preventiva e corretiva em máquinas e equipamentos utilizados na execução destes serviços destinados aos Hospitais Regionais Públicos do Estado, conforme disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008:

SUBSTITUIR		DESIGNAR		HOSPITAL
SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
RIVANILDO DE SOUSA BATISTA	976160-2	OSVALDO NUNES DE ARAÚJO	710225-5	HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA

- Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:
- I controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- $\mbox{VII}-\mbox{acompanhar}\ \mbox{o}\ \mbox{cumprimento}, \mbox{pela}\ \mbox{contratada}, \mbox{do}\ \mbox{cronograma}$  físico-financeiro;
- VIII estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- IX encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

- Art. 3 °. São atribuições do Fiscal:
- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avancadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informam por escrito ao Gestor do Contrato:
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicando através de relatório ao Gestor do Contrato;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa dos Serviços da Rede Hospitalar Estadual;
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo:
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de matérias empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA N° 279, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 7, V, Estadual nº 2.425, de 11 de janeiro de 2011, e em cumprimento ao que dispõe o art. 96 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas respectivas alterações resolve:

#### **SUBSTITUIR**

Art. 1º O fiscal do Contrato nº. 323/2012, celebrado com a empresa LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA, objetivando a prestação de serviço de limpeza, higienização, asseio e conservação predial, destinado aos Hospitais Regionais Públicos do Estado, conforme disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008:

SUBSTITUIR		DESIGNAR		HOSPITAL
SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
RIVANILDO DE SOUSA BATISTA	976160-2	OSVALDO NUNES DE ARAÚJO	710225-5	HOSPITAL E MATERNIDADE DONA REGINA

# Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

- I controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

- V comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada:
- VI solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro:
- VIII estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
- IX encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
  - Art. 3 °. São atribuições do Fiscal:
- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avançadas;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informam por escrito ao Gestor do Contrato:
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicando através de relatório ao Gestor do Contrato;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa dos Servicos da Rede Hospitalar Estadual:
- VI responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de matérias empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93
  - Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA CGP/Nº 0343, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

- A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:
- Art. 1º LOTAR o servidor ALEKSANDER COSTA PINTO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1150693/1, na Coordenadoria de Controle, Avaliação e Auditoria, retroativo a 18 de março de 2014.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# PORTARIA CGP/N° 0344, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 16 (dezesseis) dias no período de 24/02/2014 a 11/03/2014, das férias, da servidora GOIAMARA BORGES DOS SANTOS RODRIGUES, Assistente Social, matrícula nº 478468/2, lotada no Departamento de Gestão e Regulação do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 2010/2011, previstas para o período de 10/02/2014 a 11/03/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# PORTARIA CGP/N° 0345, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 14 (quatorze) dias no período de 21/03/2014 a 03/04/2014, das férias, do servidor JOSE NILTON GOMES DA COSTA, Assistente de Serviços de Saúde/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-5, matrícula nº 984090/1, lotado na Diretoria de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde, relativas ao período aquisitivo 2011/2012, previstas para o período de 05/03/2014 a 03/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA CGP/Nº 0346, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

- Art. 1º ESTABELECER, em caráter provisório, a carga horária de 60(sessenta) horas semanais para a servidora FERNANDA LOMMEZ FERREIRA DELORENZO, Médico, matrícula nº 36514/6, lotada na Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico-Científica, a partir de 1º de abril de 2014, REDISTRIBUINDO-A da seguinte forma:
- 40 (quarenta) horas semanais no Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva:
- 20 (vinte) horas semanais na Diretoria de Gestão Farmacêutica e Técnico-Científica.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIA CGP/Nº 0347, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR com 40 (quarenta) horas semanais o servidor PAULO DE TARSO BARBOSA, Médico/Função de Confiança – Diretor Técnico de Hospital – FCDHP-1, matrícula nº 628752/1, no Hospital de Referência de Arapoema, a partir de 1º de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# PORTARIA CGP/N° 0348, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora ROSICLER LOPES RIBEIRO, Psicólogo/Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 624941/1, lotada na Diretoria de Doenças Transmissíveis e Não Transmissíveis, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 22/04/2014 a 26/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA CGP/Nº 0349. DE 24 DE MARCO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 07 (sete) dias no período de 21/03/2014 a 27/03/2014, das férias, do servidor MAURICIO NAUAR CHAVES, Médico, matrícula nº 451207/2, lotado no Hospital de Referência de Gurupi, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 09/03/2014 a 07/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao servico público e ao servidor.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 08/04/2014 a 14/04/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA CGP/N° 0350, DE 24 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora THAYSE FERNANDA SILVA GOMES, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-4, matrícula nº 11149639/1, para responder cumulativamente pela Supervisão de Projetos da Escola Tocantinense do Sistema Único de Saúde Dr. Gismar Gomes, no período de 24/03/2014 a 22/04/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora LAUDECY ALVES DO CARMO, Assistente de Serviços de Saúde/Supervisor – CDE-IV, matrícula nº 1093266/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA CGP/Nº 0352, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LUCI APARECIDA VIEIRA DE LARA, Farmacêutico/Função de Confiança de Assessoramento – FCA-10, matrícula nº 823196/4, para responder interinamente pela Coordenadoria de Gestão Farmacêutica e Técnico Cientifica da Diretoria de Atenção e Promoção à Saúde, retroativo a 10 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA CGP/Nº 0353, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor DEJAVAN BRITO COSTA, Auxiliar de Serviços de Saúde/Supervisor – CDE-IV, matrícula nº 71290/1, para responder cumulativamente pela Coordenadoria de Gestão Profissional da Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho, no período de 01/04/2014 a 20/04/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora VALERIA SILVA BIANGULO, Coordenador – CDE-V, matrícula nº 1137808/3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## PORTARIA CGP/N° 0354, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JOSIMAR GOMES MATOS, Auxiliar de Serviços de Saúde/Cargo de Assessoramento Direto — CAD-FAS-5, matrícula nº 909273/1, para responder cumulativamente pela Diretoria Geral do Hospital de Referência de Xambioá, no período de 06/05/2014 a 04/06/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias do Servidor ELSON GONCALVES DA SILVA, Auxiliar de Serviços de Saúde/Diretor — CDE-VI, matrícula nº 924043/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA CGP/Nº 0355, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1°, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora QUEILA SOARES SILVA NUNES, Cargo de Assessoramento Direto – CAD- FAS-3, matrícula nº 886509/4, lotada no Departamento de Vigilância e Proteção à Saúde, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 31/03/2014 a 14/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 14/07/2014 a 28/07/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA CGP/N° 0357, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 16 (dezesseis) dias de férias no período de 02/04/2014 a 17/04/2014, para a servidora VIVIANE NOLETO CARVALHO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 979433/1, lotada na Diretoria de Informação e Operacionalização de Vigilância em Saúde, relativas ao período aquisitivo 2012/2013, previstas para o período de 06/01/2014 a 04/02/2014, suspensas pela Portaria CGP/Nº 0091, de 23 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.066, de 11 de fevereiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA CGP/Nº 0358, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1°, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1° e § 2° da Lei n° 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora DEYLA NASCIMENTO RIBEIRO AIRES, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1142240/1, para responder pela Assessoria do Financeiro do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante — Tia Dedé, no período de 01/04/2014 a 30/04/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora ELOISA FERNANDES LIMA, Cargo de Assessoramento Direto — CADFAS-5, matrícula nº 898767/7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# PORTARIA CGP/Nº 0359, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora SOLANGE MARIA BARREIRA DE OLIVEIRA ARAUJO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1233734/1, para responder pela Assessoria de Serviço de Prontuário de Paciente do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante – Tia Dedé, no período de 01/04/2014 a 30/04/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias da Servidora LILIAN WALERIA DA LUZ MENEZ, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 1290665/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# PORTARIA CGP/Nº 0360, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, as férias da servidora LIGIA RODRIGUES CHAVES ARIEIRO, Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-5, matrícula nº 798463/4, lotada na Diretoria de Administração, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, previstas para o período de 20/01/2014 a 18/02/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º CONCEDER férias no período de 21/05/2014 a 19/06/2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# PORTARIA CGP/Nº 0361, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias de férias no período de 21/04/2014 a 05/05/2014, para o servidor PAULO ANTONIO PEREIRA DA SILVA, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula nº 335025/1, lotado na Diretoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, relativas ao período aquisitivo 2006/2007, previstas para o período de 22/07/2008 a 05/08/2008, suspensas pela Portaria DGRT/Nº1338, de 18 de agosto de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.724, de 1º de setembro de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### PORTARIA CGP/Nº 0362, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1°, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2°, da Lei n°. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR o servidor AFONSO JOSE BATISTA, Cirurgião Dentista, matrícula nº 131559/2, no Gabinete da Secretária, retroativo a 12 de marco de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# PORTARIA CGP/Nº 0363, DE 26 DE MARÇO DE 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 § 1º e § 2º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora RITA SILVA ROCHA, Enfermeiro, matrícula nº 314393/5, para responder pela Assessoria de Enfermagem do Hospital de Referência de Miracema do Tocantins, no período de 01/04/2014 a 30/04/2014, em virtude do afastamento por motivo de férias do Servidor JULIMAR BENJAMIM SANTOS DE CASTRO, Enfermeiro/ Cargo de Assessoramento Direto – CAD-FAS-7, matrícula nº 1224140/1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

# TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Saúde – SESAU/TO., inscrita no CNPJ nº. 25.053.117/0001-64, neste ato representado pelo Sr. VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, solteira, portadora da C. I. nº. 40.275.851 SSP/PR, inscrito no CPF nº. 544.042.239-00, residente e domiciliado em Palmas – TO, designado pelo Ato Governamental de nº. 1.958 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730 em 09/10/2012, adiante designada simplesmente devedora, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A devedora reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 37 da Lei nº. 4.320/64 C/C art. 1º do Decreto nº. 62.115/68, que deve à empresa: HOSPTECH COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.793.020/0001-20, a importância de R\$ 236.137,34 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Cento e Trinta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos), visando o pagamento das Notas Fiscais listadas nos MEMORANDOS PARA SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS Nº 75/2013, 79/2013, 188/2013 e 80/2013, fls. 02, 543, 573 e 597, respectivamente, as quais tratam de Reconhecimento de Dívida referente a aquisição IMEDIATA de Órteses e Próteses e Materiais Especiais – OPME's cobertos pela tabela SUS, adquiridos em caráter de urgência para utilização em procedimentos cirúrgicos realizados em pacientes internados. Processo nº. 2013/3055/003159.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas/TO, 25 de março de 2014.

Vanda Maria Gonçalves Paiva Secretária de Estado da Saúde COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO >>>HORÁRIO DE BRASÍLIA<

	A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por intermédico de sua Comissão Permanente de Licitação – CPL torna público, que realizará os seguintes pregões:						
a)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/002362. Abertura: 09:00 horas do dia 23/04/2014. OBJETO: registro de preços para eventual e provável contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais institucionais e promocionais tipo brindes personalizados (confecção, impressão e acabamento de material sob demanda), destinados às ações da Diretoria de Administração da Secretaria da Saúde/TO. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. PREGOEIRA: Sônia Coimbra da Cruz.						
b)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/002828. Abertura: 09:00 horas do dia 16/04/2014. OBJETO: aquisição de vidrarias e insumos (béquer de vidro, bureta graduada e outros) destinados às ações do Laboratório Central de Saúde Pública do Estado – LACEN/TO. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. PREGOEIRA: Sônia Coimbra da Cruz.						
c)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2014. PROCESSO nº. 2012/3055/002760. Abertura: 09:00 horas do dia 17/04/2014. OBJETO: registro de preços para eventual e provável Registro de Preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares (filmes radiológicos) destinados às ações dos Hospitais de Referência do Estado. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. PREGOEIRO: Rodolfo Alves dos Santos.						
d)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/003362. Abertura: 14:00 horas do dia 22/04/2014. OBJETO: aquisição de materiais gráficos (pasta, canetas e outros) destinados às ações da Diretoria de Atenção Primária. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. PREGOEIRO: Rodolfo Alves dos Santos.						
e)	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2014. PROCESSO nº. 2013/3055/002388. Abertura: 09:00 horas do dia 16/04/2014. OBJETO: registro de preços para eventual e provável aquisição de materiais hospitalares (agulha para raqui, cabo de bisturi e outros) destinados aos Hospitais Regionais do Estado. EDITAL: disponível nos sites: www.licitacao.saude.to.gov.br e www.publinexo.com.br. PREGOEIRA: Clenair Barbosa de Carvalho Dias.						
Maiores informações poderão ser obtidas na SESAU/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis,							

s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (0xx63)3218-1722/3098.
Palmas, 01de abril de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DO RDC ELETRÔNICO Nº 001/2014

Abertura às 09:00 (nove) horas do dia 30 de abril de 2014 Serviço de Verificação de Óbito (SVO) – Palmas/TO Será realizado pelo portal: Comprasnet

A Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que realizará na data, horário e local acima descrito o RDC Eletrônico (Regime Diferenciado de Contratações Públicas), visando à seleção para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ampliação, adequação e reforma do prédio do IML em Palmas, especificamente nas dependências onde funciona o Serviço de Verificação de Óbito (SVO), situado na Quadra 304 Sul, Avenida NS 04, Lote 02 - Plano Diretor Sul, na cidade de Palmas - TO, com fornecimento de mão de obra e material, conforme especificações constantes no Edital e anexos, com fundamento legal no inciso V, art.1° da Lei 12.462, de 05 de agosto de 2011 (incluído pela Lei n°12.745, de 2012). O Critério de Julgamento é o de Menor Preço; o Modo de Disputa é Aberto; o Regime de Execução é o de Empreitada por Preço Global. O edital encontra-se disponível, sem custo, no sítio www.licitacao.saude.to.gov.br e no sítio www.comprasnet.gov.br. Todavia, caso, a licitante desejar obtê-lo na forma impressa, deverá recolher o valor de sua reprodução junto a uma Agência da Coletoria do Estado do Tocantins, que o fará com base no Código Tributário Estadual, e apresentar o respectivo comprovante na CPL/SESAU-TO. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: (0xx63) 3218-3098 ou 2082. Processo: 2013 3055 004018.

Palmas, 01 de abril de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2014

Aviso de Reabertura Abertura: 16 de abril de 2014 às 10:00 (dez) horas Será realizado pelo portal: Licitações-e

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público, que realizará a licitação em tela, para a data e horário acima descritos, que visa o Registro de Preços para eventual e provável aquisição de Serviços de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI – N) em Leitos, destinados à assistência a pacientes com idade de 0 a 28 dias, e, Serviços de Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica (UTI – P) em Leitos destinados à assistência a pacientes com idade de 29 dias a 18 anos. O pregão encontrava-se prorrogado "sine die" haja vista a necessidade de reformulação do Edital e seus anexos. O edital encontra-se disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e ou www. licitacao.saude.to.gov.br. Informações pelo fone: (0xx63)3218-1722/3098. Processo 3154/2013 – Pregoeiro(a): Rodolfo Alves dos Santos.

Palmas, 01 de abril de 2014.

RODOLFO ALVES DOS SANTOS Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### ATA DE REGISTRO DE PRECOS Nº. 021/2014

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2014 PROCESSO Nº: 2013/3055/003385

No dia 31 de março do ano de 2014, a Secretaria Estadual da Saúde, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.015-007, Palmas/TO, fone: 0xx63 3218-2082, inscrita no CNPJ sob o nº 25.053.117/0001-64, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Gestora Pública VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA, brasileira, residente e domiciliada nesta capital, nomeada Secretária da Saúde, pelo Ato Governamental de nº. 1958 – NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 3.730, de 09 de outubro de 2012, nos termos das Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002 bem como no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, inclusive as disposições contidas em seu artigo 19, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve

Art. 1º Formalizar a presente Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico em epígrafe contido no processo administrativo supra

Art. 2º Registrar o(s) preço(s) ofertado(s) pela empresa na conformidade do Quadro de Registro de Preços descrito abaixo, os quais foram adjudicados por atender ao Edital do Pregão e seus anexos;

Art. 3º Determinar a publicação da presente a Ata de Registro de Preços, no Diário Oficial do Estado para alcance de seus efeitos legais.

	QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS Fica(m) o(s) preço(s) a seguir, registrado(s) para a empresa abaixo, conforme segue:							
Em	Empresa: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LIDA - EPP							
		Endereço:	104 Sul Rua SE – 05 Conj 04 Lote 33		Telefone	: 63 3225-8331		
E-mail	: faturament	omaxima@	hotmail.com		Fax: 63 32	15-4955		
Item	Qtd.	Und.	Descrição	Marca	V. Unit.	V. Total		
03	03 125.000 BOLSA AGUA PARA INJECAO - SOLUCAO INJETAVEL - BOLSA 1000ML		JP	3,09	386.250,00			
13	13 1.500,00 BOLSA CLORETO DE SODIO - 9 MG/ML - SOLUCAO INJETAVEL - BOLSA 500ML		JP	2,05	3.075.000,00			
45	45 100.000 BOLSA SOLUÇAO RINGER C/LACTATO BOLSA/ FRASCO 250ML SISTEMA FECHADO C/ 2 PONTOS DE CONEXAO		JP	1,76	176.000,00			
	Total							

IMPORTANTE: a) Esta Ata de Registro de Preços tem vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsto no Edital; b) A descrição técnica do(s) produto(s), quantidades, valores unitário e total, marca, bem como o beneficiário desta Ata será na conformidade do Quadro de Registro de Preços, sendo que as especificações técnicas constantes no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

Pela Secretaria da Saúde:

#### VANDA MARIA GONÇALVES PAIVA Secretária da Saúde

Pela empresa detentora do registro:

Declaro estar ciente das obrigações inerentes a Ata de Registros de Preços em tela, previstas nas Leis Federal nº. 8.666/1.993 e 10.520/2.002, no Decreto Estadual nº. 4.846/2013, bem como nas demais condições constantes do Edital do Pregão e seus anexos, estando ainda, de acordo com as informações descritas no Quadro de Registro de Preços, acima.

> MAIRA APARECIDA MONTURIL LAMONIER (CPF N°. 930.458.321-72)

Nota: Republicação para correção do nome da representante.

#### **ADAPEC**

Presidente: MARCELO AGUIAR INOCENTE

#### PORTARIA Nº 102, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2°, inciso XI, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 19 da Lei nº. 1.082, de 1° de junho de 1999.

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovado pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 6, de 8 de janeiro de 2004, a Portaria ADAPÉC/TO Nº 193, de 16 de outubro de 2003, Portaria ADAPEC/TO 320, de 26 de junho de 2008 e Portaria nº 162/2013

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO o Médico Veterinário BRUNO LIMA BRIANEZ, inscrito no CRMV-TO sob o nº 01258, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º O profissional supracitado utilizará o nº 292, e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

#### **EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO: N.º 13/2014.

PROCESSO: N.º 2014.3443.000847 LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

LOCADORA: ISENI ARRAES DE SOUSA.

OBJETO: Objeto a locação do imóvel urbano localizado na Av. João Visconde de Queiroz, Qd. 10, Lt 05 - Peixe – TO. VALOR: R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais) mensais. Total de:

R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.34530.20.122.1006.4217 0000

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36.

FONTE: 0240666666. VIGÊNCIA: 20/03/14 a 19/03/15. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2014.

SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE.

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS. ISENI ARRAES DE SOUSA. Proprietário do imóvel urbano.

CONTRATO: N.º 16/2014. PROCESSO: N.º 2014.3443.000309

CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.
CONTRATADA: ANTONIO CUSTÓDIO - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de 1.500

(um mil e quinhentas cópias de chaves, tipo "Yale" modelos diversos. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.435.00 (três mil e quatrocentos e trinta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2014.34430.20.122.1035.4366.0000

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30.

FONTES: 0100666666.

VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência adstrita aos créditos orçamentários, ou até a realização de todo o seu quantitativo, a partir da data de sua

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2014.

SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS. ANTÔNIO CUSTÓDIO

#### REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: N.º 10/2013.

PROCESSO: N.º 2013.3443.000568 CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO

DO TOCANTINS - ADAPEC/TO

CONTRATADA: AVELAR PARTICIPAÇÕES S/A.

OBJETO: prorrogar o prazo de vigência ao Contrato, reajustar seu valor de acordo com o índice do IGPM e atualizar a dotação orçamentária para

VALOR: R\$ 8.998,56 (oito mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos). Total 107.982,72 (cento e sete mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1006.4217.0000

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE: 0240666666

VIGÊNCIA: de 20/03/2014 até 19/03/2015. DATA DA ASSINATURA: 17/03/2014.

SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE.

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS. AVELAR PARTICIPAÇÕES S/A.

Rezende Imobiliária Ltda.

Representante da Empresa Contratada

#### **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

CONTRATO: N.º 28/2012.

PROCESSO: N.º 2013.3443.000150.

LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO

TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS.

CONTRATADA: CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO

TOCANTINS.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência ao Contrato e atualizar a dotação

orcamentária para o exercício.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1006.4366 0000 e

34530.20.122.1006.4217 0000. NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39. FONTES: 0100666998 e 0240666666. VIGÊNCIA: de 19/04/2014 até 18/04/2015. DATA DA ASSINATURA: 31/03/2014.

SIGNATÁRIOS: MARCELO AGUIAR INOCENTE

Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.

CIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Empresa Contratada.

#### APOSTILA Nº 03, DE 28 DE MARÇO DE 2014.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2°, inciso XI e XIII, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, c/c art. 3º da Lei nº. 1.027, de 10 de dezembro de 1998, resolve:

APOSTILAR: o Processo 2014 3443 000878:

Onde se lê: Classificação Orçamentária: 20 604 1006 4303 0000 e 20 603 1006 4242 0000 e 20 128 1006 4058 0000 natureza de despesa 3.3.90.33,

Fontes 0225 e 0100;

Inclui-se: Classificação Orçamentária: 20 122 1035 4366 0000

# **AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A**

Presidente: RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA

# COMUNICADO Nº 003/2014 **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

# **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Diretoria Executiva da AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a vacância do cargo de Presidente e Vice no Conselho de Administração, convoca os senhores acionistas para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 10 de abril de 2014 às 15h, na sala de reuniões da Agência de Fomento. situada na Quadra 104 Norte, Avenida LO-2, Conjunto 04, Lote 01-A, Salas 7-10, Palmas, capital do Estado do Tocantins, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia

- 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2013;
  - 2. Tratar sobre a reeleição/eleição de membros do Conselho Fiscal;
- 3. Deliberar sobre a reeleição/eleição de membros do Conselho de Administração;
  - 4. Tratar de outros assuntos de interesse da Sociedade.

Palmas - TO, 26 de Março de 2014.

RODRIGO A. GOMES DE OLIVIERA	JOSÉ ANTÔNIO DE SOUZA FILHO
Diretor Presidente	Diretor Operacional / Diretor Administrativo – Financeiro em Exercício

#### **AEM-TO**

Presidente: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

#### PORTARIA/AEM/TO Nº 046, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA. AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 4.576, de 21 de junho de 2012 e Decreto nº 4.807, de 16 de maio de 2013, o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011e Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora. Chisthiane Carvalho Nascimento. Nº Funcional 1140736-3, como fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 09/2014, Processo nº 2014.20610.000013, com a empresa: AB Teleinformática Comunicação Ltda, referente à aquisição de aparelhos telefônicos para esta AEM/TO.

Art. 2º Designar a servidora. Líbia Portilho de Souza. Nº Funcional 822891-2, para exercer o cargo de fiscal substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR Presidente

Cientes:

Chisthiane Carvalho Nascimento Fiscal

> Líbia Portilho de Souza Fisca substituto

#### PORTARIA/AEM/TO Nº 047, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

Dispõe sobre a designação de servidor da AEM - TO para exercer o encargo de fiscal de contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, no uso das suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 998, de 14 de julho de 1998, o Decreto nº. 4.576, de 21 de junho de 2012 e Decreto nº 4.807, de 16 de maio de 2013, o Ato nº. 65-NM, de 1º de janeiro de 2011, as Portarias do INMETRO nº. 021, 022 e 023, todas de 06 de janeiro de 2011e Lei nº 2.812, de 27 de dezembro de 2013.

# RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora, Líbia Portilho de Souza, Nº Funcional 822891-2, como fiscal responsável pelo acompanhamento do Contrato nº 08/2014, processo nº 2014.20610.000019, com a empresa: Paz & Santos Ltda – EPP, referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado.

Art. 2º Designar a servidora. Chisthiane Carvalho Nascimento. Nº Funcional 1140736-3, para exercer o cargo de fiscal substituto.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR Presidente

Cientes:

Líbia Portilho de Souza Fiscal

Chisthiane Carvalho Nascimento Fiscal substituto

#### **EXTRATOS DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 08/2014

PROCESSO Nº: 2014/20610/000019

CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade,

Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.

CONTRATADA: PAZ & SANTOS LTDA - EPP.

OBJETO: Despesa com serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado instalados na sede desta AEM/TO. .

VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.1055.4365.0000, Natureza de

Despesa 33.90.39

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inc. II, e

Parágrafo Único da Lei 8.666/1993. RECURSOS: Convênio/INMETRO

FONTE: 0225002608

VIGÊNCIA: 31/03/2014 a 31/12/2014 DATA DA ASSINATURA: 31/03/2014

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

Presidente da AEM/TO.

Pela contratada: ZILMAR BATISTA DOS SANTOS - Representante da

Contratada

CONTRATO Nº: 09/2014

PROCESSO Nº: 2014/20610/000013

CONTRATANTE: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade,

Inovação e Tecnologia do Estado do Tocantins - AEM/TO.

CONTRATADA: AB TELEINFORMATICA COMUNICAÇÃO LTDA.

OBJETO: Aquisição de material permanente para atender a demanda desta

AEM/TO (aparelhos telefônicos).

VALOR: R\$ 1.047,00 (mil e quarenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3661.04.122.1055.4365.0000, Natureza de

Despesa 33.90.52.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, inc. II, e

Parágrafo Único da Lei 8.666/1993. RECURSOS: Convênio/INMETRO

FONTE: 0225002608

VIGÊNCIA: 31/03/2014 a 20/05/2014 DATA DA ASSINATURA: 31/03/2014

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: RAIMUNDO COSTA PARRIÃO JÚNIOR

Presidente da AFM/TO.

Pela contratada: ADELIANE RAMOS DOS SANTOS - Representante da

Contratada.

# **AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS**

Presidente: EDMUNDO GALDINO DA SILVA

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

CONVITE Nº.:	001/2014 - REEDIÇÃO
PROCESSO Nº.:	2013/38970/000110
OBJETO:	Contratação de empresa para execução de obras de implantação de sistemas de abastecimento de água no Projeto de Assentamento Solidário, em Augustinópolis, no Estado do Tocantins.
TIPO:	Menor Preço
LEGISLAÇÃO:	Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Lei Complementar nº 123/2006.
DATA DE ABERTURA	10/04/2014 às 10 (dez) horas, horário local.
LOCAL:	Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Agência Tocantinense de Saneamento, na Quadra 302 Norte, Av. NS-02, QI 11, Lotes: 1 e 2, CEP: 77.006-340, Palmas, Estado do Tocantins.
NOTA:	O Convite e outras informações poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, fone (63) 3218-4037.

Palmas - TO, 01 de abril de 2014.

RONIVALDO RODRIGUES DA SILVA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR

Presidente: CEL. CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2013

CONTRATO Nº: 003/2013

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

PROCESSO Nº: 2012/1099/01333 MODALIDADE LICITAÇÃO: Dispensa

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO,

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR.

CONTRATADA: SUELY JOSEFINA RIGOTTO.

OBJETO: Contrato de Locação das salas comerciais nº. 1/101 e 301 -Térreo e 3º Andar, com área: 223,3458 m 2 do Imóvel sito à Av. Teotônio Segurado - ACSU-SO 50, (501 sul), Conjunto 01, Lote 06, Ed. Amazônia Center - Plano Diretor Sul, nesta capital, destinado a abrigar a sede da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR

VALOR ANUAL: R\$ 55.937,16 (cinquenta e cinco mil novecentos e trinta e

sete reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1037.4361.0000

ELEMÉNTO DÉ DESPESA: 3.3.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240666666 – QUOTA RECURSOS PRÓPRIOS

VIGÊNCIA: 01/03/2014 a 28/02/2015 DATA DA ASSINATURA: 28/02/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente e Representante da Contratante, SUELY JOSEFINA RIGOTTO -

Representante da Contratada.

CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO Presidente da ATR

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2013

CONTRATO Nº: 004/2013

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR

PROCESSO Nº: 2012/1099/01333 MODALIDADE LICITAÇÃO: Dispensa

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR.

CONTRATADOS: IONALDO DALL'AGNOL JUNIOR, PHILIPPE

DALL'AGNOL E GABRIEL DALL'AGNOL.

OBJETO: Contrato de Locação das salas comerciais nº. 302; 304 e 305 - 3º Andar, com área: 435,14 m 2 do Imóvel sito à Av. Teotônio Segurado – ACSU-SO 50, (501 sul), Conjunto 01, Lote 06, Ed. Amazônia Center – Plano Diretor Sul, nesta capital, destinado a abrigar a sede da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR.

VALOR ANUAL: R\$ 119.300,64 (cento e dezenove mil e trezentos reais e

sessenta e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.1037.4361.0000

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0240666666 – QUOTA RECURSOS PRÓPRIOS

VIGÊNCIA: 01/03/2014 a 28/02/2015

DATA DA ASSINATURA: 28/02/2014

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO – Presidente e Representante da Contratante, IONALDO DALL'AGNOL – Proprietário Contrato, JUNIOR, PHILIPPE DALL'AGNOL - Proprietário - Contrato, GABRIEL DALL'AGNOL - Proprietário - Contrato.

> CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO Presidente da ATR

# RENOVAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2011 1099 002118
TERMO DE COMPROMISSO: TC Nº 004/2012

CONTRATANTE: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR. CONTRATADO: BILL TRANSPORTADORA LTDA-ME.

OBJETO: Termo de Compromisso para prestação de serviços de Transporte Público Convencional Rodoviário Intermunicipal de Passageiros, que entre si Celebram a Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR e, BILL TRANSPORTADORA LTDA-ME no itinerário PALMAS/PONTE ALTA.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2014.

SIGNATÁRIOS: CONSTANTINO MAGNO CASTRO FILHO - Presidente da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – ATR.

Contratado: BILL TRANSPORTADORA LTDA-ME.

# **TERRAPALMAS**

Presidente: GLÁUCIO BARBOSA SILVA

#### **GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**

#### COMPANHIA IMOBILIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - TerraPalmas

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR - LICITAÇÃO 001/2014 - IMÓVEIS

Duamanta	14	CLASSIFICAÇÃO PRELI					0:4	Matica
Proposta 000021		Nome/Razão Social  MARIA ONEIDE DE SOUSA ARAUJO	Valor 135.100,50	Condição	Entrada 12%	Meses	Situação Classificada	Motivo
000021		LUCIUS FRANCISCO JULIO	131.500,00		25%		Classificada	
000034		MARCO TULIO CHATER VIEGAS	152.000,00		15%		Classificada	
000034		JULIO CESAR TEIXEIRA OLIVEIRA	250.850,95		12%		Classificada	
000079		HIKARI CONSTRUCOES LTDA	355.800,00	<del>                                     </del>	12%		Classificada	
000019	9	OSIRES RODRIGUES DAMASO	350.110,00		12%		Desclassificada	Valor
000013	9	COLEGIO DOM BOSCO ENSINO MEDIO INTEGRAL E CURSO LTDA	342.516,00		12%		Desclassificada	Valor
000109	9	CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME	340.000,00		12%		Desclassificada	Valor
000047	9	SARA NAKAMURA DE MIRANDA LIMA	336.740,56		12%		Desclassificada	Valor
000123		ROBSON AIRES GUIMARÃES	133.550,00		20%		Classificada	
000077	11	EVANI ALVES SILVA FARINHA	145.000,00	à prazo	12%	120	Classificada	
000033	11	VITOR PEDROSO SISTEROLLI	141.199,99	à prazo	12%	120	Desclassificada	Valor
000063	11	EVA VENANCIO GOMES CALDEIRA	133.780,00	à prazo	12%	120	Desclassificada	Valor
000124	11	ROBSON AIRES GUIMARÃES	133.550,00	à prazo	20%	100	Desclassificada	Valor
000073	11	LEANDRO RICHA VALIM	161.300,00	à prazo	13%	120	Desclassificada	Falta Certidão Negativa do Município
000031	12	ANGELICA SILVA DO PRADO LIMA	181.201,00	à prazo	12%	118	Classificada	
000054	12	MARCO AURELIO FERRO DE AZEVEDO	181.018,00	à prazo	12%	120	Desclassificada	Valor
000006		TOCANTINS	195.000,00	à vista	100%	0	Desclassificada	Proposta
000055	13	TÉCNICA COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELE ME	180.028,00	à prazo	12%	120	Classificada	
000005		TOCANTINS	195.000,00		12%		Desclassificada	Proposta
000044	14	DIVINO ANTONIO DE OLIVEIRA GONDIM	200.100,00	à prazo	12%	120	Classificada	
000035		MARIA RAIMUNDA COSTA AMORIM	173.836,00	<u> </u>	12%		Desclassificada	Valor
000126		DANIEL CARVALHO DE MELO ROCHA	133.000,00		13%		Desclassificada	Falta de Certidões
000041		GUILHERME CHAVES GUIMARÃES	178.100,00		12%		Classificada	
000029		CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	132.500,60		13%		Classificada	
000095		LEONARDO MATEUS DE MOURA	143.550,00	1 -	12%		Classificada	
000036		RENATO ALVES DE OLIVEIRA	132.000,00		12%		Classificada	
000049		SARA NAKAMURA DE MIRANDA LIMA	138.725,47		12%		Classificada	
000048		REYNALDO POGGIO E OUTROS	151.102,00		12%		Classificada	
000051		REYNALDO POGGIO E OUTROS	150.102,00	<del>                                     </del>	12%		Classificada	
000053		RUBENS MARINO MION	147.420,00		12%		Classificada	
000037		RUBENS MARINO MION	147.420,00	-	12%		Classificada	
000052		RUBENS MARINO MION	147.420,00		12%		Classificada	
000025		GILSON MARAFIGA PEDROSO	133.133,00	i -	12%		Classificada	
000104		CLAUDIA CORRÊA DA SILVA NOGUEIRA	142.000,00	<u> </u>	12%		Classificada	
000102		CLAUDIA CORREA DA SILVA NOGUEIRA DANIELA MASCARENHAS DE QUEIROZ TREVISAN	142.000,00	<del>                                     </del>	12% 12%		Classificada Classificada	
			352.999,99					Valen
000012 000058		PAULO CESAR RAVELI CHIAVINI ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME	301.500,00	_	12% 12%		Desclassificada	Valor
	45		276.228,18				Desclassificada  Desclassificada	Valor Valor
000108		CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME	270.000,00		12% 12%			
000110 000106		MARCOS AURÉLIO MOREIRA LIMA JOSE RAIMUNDO PEREIRA	256.000,00		12%		Desclassificada  Desclassificada	Valor Valor
000066		ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA	231.200,00 225.550,00		12%		Desclassificada	Valor
000000	45	ARTHUR OSCAR THOWAZ DE CERQUEIRA	225.550,00	а ргадо	1270	120	Desclassificada	
000128	45	DANIEL CARVALHO DE MELO ROCHA	217.000,00	à prazo	14%	108	Desclassificada	Falta de Documentos Pessoais, Certidões Negativas de Débitos
000115	40	DANIELA MASCARENHAS DE QUEIROZ TREVISAN	224 000 00					110gativae de Debitee
			321.999,99		420/	420	Classificado	
000105	46	SOUZA E PAIVA LTDA	000 504 50		12%		Classificada	Mala
000120			320.501,50		12% 12%		Classificada  Desclassificada	Valor
	46	LEONARDO VERAS DICHOFF	320.501,50 280.200,00	à prazo		120		Valor Falta de Certidão de Credenciamento do Corretor
000028			280.200,00	à prazo à prazo	12% 12%	120 120	Desclassificada  Desclassificada	Falta de Certidão de Credenciamento do Corretor
000028	46	CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	280.200,00 280.100,00	à prazo à prazo à prazo	12% 12% 12%	120 120 2	Desclassificada  Desclassificada  Desclassificada	Falta de Certidão de Credenciamento do Corretor Valor
000059	46 46	CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME	280.200,00 280.100,00 276.228,18	à prazo à prazo à prazo à prazo à prazo	12% 12% 12% 12%	120 120 2 120	Desclassificada Desclassificada Desclassificada Desclassificada	Falta de Certidão de Credenciamento do Corretor Valor Valor
000059 000092	46 46 46	CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME MARCOS DA CUNHA COSTA	280.200,00 280.100,00 276.228,18 265.500,00	à prazo	12% 12% 12% 12% 12%	120 120 2 120 120	Desclassificada Desclassificada Desclassificada Desclassificada Desclassificada	Falta de Certidão de Credenciamento do Corretor Valor Valor Valor
000059 000092 000065	46 46 46 46	CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME MARCOS DA CUNHA COSTA ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA	280.200,00 280.100,00 276.228,18 265.500,00 225.550,00	à prazo	12% 12% 12% 12% 12% 12%	120 120 2 120 120 120	Desclassificada  Desclassificada  Desclassificada  Desclassificada  Desclassificada  Desclassificada	Falta de Certidão de Credenciamento do Corretor Valor Valor Valor Valor
000059 000092	46 46 46 46	CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME MARCOS DA CUNHA COSTA	280.200,00 280.100,00 276.228,18 265.500,00	à prazo	12% 12% 12% 12% 12%	120 120 2 120 120 120	Desclassificada Desclassificada Desclassificada Desclassificada Desclassificada	Falta de Certidão de Credenciamento do Corretor Valor Valor Valor
000059 000092 000065	46 46 46 46 46	CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA  ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME  MARCOS DA CUNHA COSTA  ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA  DANIEL CARVALHO DE MELO ROCHA	280.200,00 280.100,00 276.228,18 265.500,00 225.550,00 217.000,00	à prazo	12% 12% 12% 12% 12% 12%	120 120 2 120 120 120	Desclassificada  Desclassificada  Desclassificada  Desclassificada  Desclassificada  Desclassificada	Falta de Certidão de Credenciamento do Corretor Valor Valor Valor Valor Valor Falta de Documentos Pessoais, Certidões
000059 000092 000065 000127 000070	46 46 46 46 46	CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA  ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME  MARCOS DA CUNHA COSTA  ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA  DANIEL CARVALHO DE MELO ROCHA  ADELMO AIRES NEGRE	280.200,00 280.100,00 276.228,18 265.500,00 225.550,00 217.000,00 316.200,00	à prazo	12% 12% 12% 12% 12% 12% 14%	120 120 2 120 120 120 108	Desclassificada  Desclassificada  Desclassificada  Desclassificada  Desclassificada  Desclassificada  Desclassificada  Classificada	Falta de Certidão de Credenciamento do Corretor Valor Valor Valor Valor Valor Valor Falta de Documentos Pessoais, Certidões Negativas de Débitos
000059 000092 000065 000127 <b>000070</b> 000119	46 46 46 46 46 47	CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA  ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME  MARCOS DA CUNHA COSTA  ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA  DANIEL CARVALHO DE MELO ROCHA  ADELMO AIRES NEGRE  LEONARDO VERAS DICHOFF	280.200,00 280.100,00 276.228,18 265.500,00 225.550,00 217.000,00 316.200,00 302.000,50	à prazo	12% 12% 12% 12% 12% 12% 14% 12% 14% 14%	120 120 2 120 120 120 108 119	Desclassificada  Desclassificada  Desclassificada  Desclassificada  Desclassificada  Desclassificada  Desclassificada	Falta de Certidão de Credenciamento do Corretor Valor Valor Valor Valor Valor Falta de Documentos Pessoais, Certidões
000059 000092 000065 000127 000070	46 46 46 46 46 47 47	CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA  ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME  MARCOS DA CUNHA COSTA  ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA  DANIEL CARVALHO DE MELO ROCHA  ADELMO AIRES NEGRE	280.200,00 280.100,00 276.228,18 265.500,00 225.550,00 217.000,00 316.200,00	à prazo	12% 12% 12% 12% 12% 12% 14%	120 120 120 120 120 120 120 120 108 119	Desclassificada	Falta de Certidão de Credenciamento do Corretor Valor Valor Valor Valor Valor Falta de Documentos Pessoais, Certidões Negativas de Débitos Valor
000059 000092 000065 000127 000070 000119 000013	46 46 46 46 47 47 47	CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA  ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME  MARCOS DA CUNHA COSTA  ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA  DANIEL CARVALHO DE MELO ROCHA  ADELMO AIRES NEGRE  LEONARDO VERAS DICHOFF  PAULO CESAR RAVELI CHIAVINI	280.200,00  280.100,00  276.228,18  265.500,00  225.550,00  217.000,00  316.200,00  302.000,50  286.000,00	à prazo	12% 12% 12% 12% 12% 12% 14% 12% 14% 14% 12% 12%	120 120 120 120 120 120 120 108 119 120 119	Desclassificada	Falta de Certidão de Credenciamento do Corretor Valor Valor Valor Valor Valor Falta de Documentos Pessoais, Certidões Negativas de Débitos Valor Valor
000059 000092 000065 000127 <b>000070</b> 000119 000013 000057	46 46 46 46 47 47 47 47	CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA  ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME  MARCOS DA CUNHA COSTA  ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA  DANIEL CARVALHO DE MELO ROCHA  ADELMO AIRES NEGRE  LEONARDO VERAS DICHOFF  PAULO CESAR RAVELI CHIAVINI  ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME	280.200,00  280.100,00  276.228,18  265.500,00  225.550,00  217.000,00  316.200,00  302.000,50  286.000,00  281.218,28	à prazo	12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 14% 14% 12% 12%	120 120 120 120 120 120 120 108 119 120 119 120 120	Desclassificada	Falta de Certidão de Credenciamento do Corretor Valor Valor Valor Valor Valor Falta de Documentos Pessoais, Certidões Negativas de Débitos Valor Valor Valor Valor Valor
000059 000092 000065 000127 <b>000070</b> 000119 000013 000057 000017	46 46 46 46 47 47 47 47 47	CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME MARCOS DA CUNHA COSTA ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA DANIEL CARVALHO DE MELO ROCHA  ADELMO AIRES NEGRE LEONARDO VERAS DICHOFF PAULO CESAR RAVELI CHIAVINI ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME LUZITANIA MARIA DA SILVA LIMA	280.200,00  280.100,00  276.228,18  265.500,00  217.000,00  316.200,00  302.000,50  286.000,00  281.218,28  273.000,00	à prazo	12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 14% 14% 16% 12% 12% 12%	120 120 120 120 120 120 120 108 119 120 120 120 120 120	Desclassificada	Falta de Certidão de Credenciamento do Corretor Valor Valor Valor Valor Valor Falta de Documentos Pessoais, Certidões Negativas de Débitos  Valor Valor Valor Valor Valor Valor Valor Valor Valor
000059 000092 000065 000127 <b>000070</b> 000119 000013 000057 000017 000038	466 466 466 467 477 477 477 477 477	CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME MARCOS DA CUNHA COSTA ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA  DANIEL CARVALHO DE MELO ROCHA  ADELMO AIRES NEGRE LEONARDO VERAS DICHOFF PAULO CESAR RAVELI CHIAVINI ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME LUZITANIA MARIA DA SILVA LIMA CAROLINA ROBERTA DO AMARAL MELO PEREIRA	280.200,00  280.100,00  276.228,18  265.500,00  217.000,00  316.200,00  302.000,50  286.000,00  281.218,28  273.000,00  253.099,00	à prazo	12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 14% 14% 12% 12% 12% 12%	120 120 120 120 120 120 108 119 120 120 120 120 120 120	Desclassificada	Falta de Certidão de Credenciamento do Corretor Valor Valor Valor Valor Valor Falta de Documentos Pessoais, Certidões Negativas de Débitos  Valor
000059 000092 000065 000127 <b>000070</b> 000119 000013 000057 000017 000038	46 46 46 46 47 47 47 47 47 47 47 48	CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME MARCOS DA CUNHA COSTA ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA  DANIEL CARVALHO DE MELO ROCHA  ADELMO AIRES NEGRE  LEONARDO VERAS DICHOFF PAULO CESAR RAVELI CHIAVINI ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME LUZITANIA MARIA DA SILVA LIMA CAROLINA ROBERTA DO AMARAL MELO PEREIRA EVA VENANCIO GOMES CALDEIRA	280.200,00  280.100,00  276.228,18  265.500,00  217.000,00  316.200,00  302.000,50  286.000,00  281.218,28  273.000,00  253.099,00  226.910,00	à prazo	12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 14% 16% 12% 12% 12% 12% 12%	120 120 120 120 120 120 108 119 120 120 120 120 120 120 120	Desclassificada	Falta de Certidão de Credenciamento do Corretor Valor Valor Valor Valor Valor Falta de Documentos Pessoais, Certidões Negativas de Débitos  Valor
000059 000092 000065 000127 000070 000119 000013 000057 000017 000038 000062	46 46 46 46 47 47 47 47 47 47 47 47 48	CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME MARCOS DA CUNHA COSTA ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA  DANIEL CARVALHO DE MELO ROCHA  ADELMO AIRES NEGRE  LEONARDO VERAS DICHOFF PAULO CESAR RAVELI CHIAVINI ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME LUZITANIA MARIA DA SILVA LIMA CAROLINA ROBERTA DO AMARAL MELO PEREIRA  EVA VENANCIO GOMES CALDEIRA  CAROLINA ROBERTA DO AMARAL MELO PEREIRA	280.200,00  280.100,00  276.228,18  265.500,00  217.000,00  316.200,00  302.000,50  286.000,00  281.218,28  273.000,00  226.910,00  317.077,00	à prazo	12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 14% 16% 12% 12% 12% 12% 12% 12%	120 120 120 120 120 120 108 119 120 120 120 120 120 120 120 120 120	Desclassificada	Falta de Certidão de Credenciamento do Corretor Valor Valor Valor Valor Valor Falta de Documentos Pessoais, Certidões Negativas de Débitos  Valor
000059 000092 000065 000127 000070 000119 000013 000057 000017 000038 000062 000045	46 46 46 46 47 47 47 47 47 47 48 48	CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME MARCOS DA CUNHA COSTA ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA  DANIEL CARVALHO DE MELO ROCHA  ADELMO AIRES NEGRE  LEONARDO VERAS DICHOFF PAULO CESAR RAVELI CHIAVINI ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME LUZITANIA MARIA DA SILVA LIMA CAROLINA ROBERTA DO AMARAL MELO PEREIRA EVA VENANCIO GOMES CALDEIRA  CAROLINA ROBERTA DO AMARAL MELO PEREIRA MAURILIO PINHEIRO CAMARA FILHO	280.200,00  280.100,00  276.228,18  265.500,00  225.550,00  217.000,00  316.200,00  281.218,28  273.000,00  226.910,00  317.077,00  300.010,99	à prazo	12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 14% 16% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 12%	120 120 120 120 120 120 108 119 120 120 120 120 120 120 120 120 120 120	Desclassificada	Falta de Certidão de Credenciamento do Corretor Valor Valor Valor Valor Valor Falta de Documentos Pessoais, Certidões Negativas de Débitos  Valor
000059 000092 000065 000127 000070 000119 000013 000057 000017 000038 000062 000045 000097	46 46 46 46 47 47 47 47 47 47 47 48 48 48	CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME MARCOS DA CUNHA COSTA ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA  DANIEL CARVALHO DE MELO ROCHA  ADELMO AIRES NEGRE LEONARDO VERAS DICHOFF PAULO CESAR RAVELI CHIAVINI ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME LUZITANIA MARIA DA SILVA LIMA CAROLINA ROBERTA DO AMARAL MELO PEREIRA EVA VENANCIO GOMES CALDEIRA  CAROLINA ROBERTA DO AMARAL MELO PEREIRA MAURILIO PINHEIRO CAMARA FILHO ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME	280.200,00  280.100,00  276.228,18  265.500,00  225.550,00  217.000,00  316.200,00  281.218,28  273.000,00  226.910,00  317.077,00  300.010,99  281.218,28	à prazo	12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 14% 16% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 12%	120 120 120 120 120 108 119 120 120 120 120 120 120 120 120 120 120	Desclassificada	Falta de Certidão de Credenciamento do Corretor Valor Valor Valor Valor Valor Falta de Documentos Pessoais, Certidões Negativas de Débitos  Valor
000059 000092 000065 000127 000070 000119 000013 000057 000017 000038 000062 000045 000097 000060 000091	466 466 466 477 477 477 477 477 477 478 488 488 488	CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME MARCOS DA CUNHA COSTA ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA  DANIEL CARVALHO DE MELO ROCHA  ADELMO AIRES NEGRE  LEONARDO VERAS DICHOFF PAULO CESAR RAVELI CHIAVINI ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME LUZITANIA MARIA DA SILVA LIMA CAROLINA ROBERTA DO AMARAL MELO PEREIRA EVA VENANCIO GOMES CALDEIRA  CAROLINA ROBERTA DO AMARAL MELO PEREIRA MAURILIO PINHEIRO CAMARA FILHO ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME MARCOS DA CUNHA COSTA	280.200,00  280.100,00  276.228,18  265.500,00  217.000,00  316.200,00  302.000,50  281.218,28  273.000,00  226.910,00  317.077,00  300.010,99  281.218,28  266.000,00	à prazo	12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 14% 16% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 12	120 120 120 120 120 120 108 119 120 120 120 120 120 120 120 120 60	Desclassificada	Falta de Certidão de Credenciamento do Corretor Valor Valor Valor Valor Valor Valor Falta de Documentos Pessoais, Certidões Negativas de Débitos  Valor
000059 000092 000065 000127 000070 000119 000013 000057 000017 000038 000062 000045 000097 000060 000091	466464664664664664666466466466466466466	CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME MARCOS DA CUNHA COSTA ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA  DANIEL CARVALHO DE MELO ROCHA  ADELMO AIRES NEGRE LEONARDO VERAS DICHOFF PAULO CESAR RAVELI CHIAVINI ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME LUZITANIA MARIA DA SILVA LIMA CAROLINA ROBERTA DO AMARAL MELO PEREIRA EVA VENANCIO GOMES CALDEIRA  CAROLINA ROBERTA DO AMARAL MELO PEREIRA MAURILIO PINHEIRO CAMARA FILHO ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME MARCOS DA CUNHA COSTA MARIANA HELIDA DE LIMA	280.200,00  280.100,00  276.228,18  265.500,00  217.000,00  316.200,00  302.000,50  286.000,00  281.218,28  273.000,00  300.010,99  281.218,28  266.000,00  255.744,99	à prazo	12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 14% 16% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 45%	120 120 120 120 120 108 119 120 120 120 120 120 120 120 120 120 120	Desclassificada	Falta de Certidão de Credenciamento do Corretor Valor Valor Valor Valor Valor Falta de Documentos Pessoais, Certidões Negativas de Débitos  Valor
000059 000092 000065 000127 000070 000119 000013 000057 000017 000062 000045 000097 000060 000091	466464664664664664666466466466466466466	CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME MARCOS DA CUNHA COSTA ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA  DANIEL CARVALHO DE MELO ROCHA  ADELMO AIRES NEGRE LEONARDO VERAS DICHOFF PAULO CESAR RAVELI CHIAVINI ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME LUZITANIA MARIA DA SILVA LIMA CAROLINA ROBERTA DO AMARAL MELO PEREIRA EVA VENANCIO GOMES CALDEIRA CAROLINA ROBERTA DO AMARAL MELO PEREIRA MAURILIO PINHEIRO CAMARA FILHO ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME MARCOS DA CUNHA COSTA MARIANA HELIDA DE LIMA JOSIAS ASCYER SANTOS MENDES BORGES	280.200,00  280.100,00  276.228,18  265.500,00  225.550,00  217.000,00  316.200,00  302.000,50  286.000,00  253.099,00  226.910,00  300.010,99  281.218,28  266.000,00  255.744,99  226.251,20	à prazo	12% 12% 12% 12% 12% 12% 14% 14% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 12	120 120 120 120 120 108 119 120 120 120 120 120 120 120 120 120 120	Desclassificada	Falta de Certidão de Credenciamento do Corretor Valor Valor Valor Valor Valor Falta de Documentos Pessoais, Certidões Negativas de Débitos  Valor
000059 000092 000065 000127 000070 000119 000013 000057 000017 000062 000045 000097 000060 000091 000116 000078	46646464646464646464646464646464646464	CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME MARCOS DA CUNHA COSTA ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA  DANIEL CARVALHO DE MELO ROCHA  ADELMO AIRES NEGRE LEONARDO VERAS DICHOFF PAULO CESAR RAVELI CHIAVINI ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME LUZITANIA MARIA DA SILVA LIMA CAROLINA ROBERTA DO AMARAL MELO PEREIRA EVA VENANCIO GOMES CALDEIRA CAROLINA ROBERTA DO AMARAL MELO PEREIRA MAURILIO PINHEIRO CAMARA FILHO ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME MARCOS DA CUNHA COSTA MARIANA HELIDA DE LIMA JOSIAS ASCYER SANTOS MENDES BORGES MARISA RODRIGUES	280.200,00  280.100,00  276.228,18  265.500,00  225.550,00  217.000,00  302.000,50  286.000,00  253.099,00  226.910,00  300.010,99  281.218,28  266.000,00  255.744,99  226.251,20  323.050,00	à prazo	12% 12% 12% 12% 12% 12% 14% 16% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 12	120 120 120 120 120 108 119 120 120 120 120 120 120 120 120 120 120	Desclassificada	Falta de Certidão de Credenciamento do Corretor Valor Valor Valor Valor Valor Falta de Documentos Pessoais, Certidões Negativas de Débitos  Valor
000059 000092 000065 000127 000070 000119 000013 000057 000017 000038 000062 000045 000097 000060 000091 000116 000078	46646464646464646464646464646464646464	CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA  ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME  MARCOS DA CUNHA COSTA  ARTHUR OSCAR THOMAZ DE CERQUEIRA  DANIEL CARVALHO DE MELO ROCHA  ADELMO AIRES NEGRE  LEONARDO VERAS DICHOFF  PAULO CESAR RAVELI CHIAVINI  ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME  LUZITANIA MARIA DA SILVA LIMA  CAROLINA ROBERTA DO AMARAL MELO PEREIRA  EVA VENANCIO GOMES CALDEIRA  CAROLINA ROBERTA DO AMARAL MELO PEREIRA  MAURILIO PINHEIRO CAMARA FILHO  ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME  MARCOS DA CUNHA COSTA  MARIANA HELIDA DE LIMA  JOSIAS ASCYER SANTOS MENDES BORGES  MARISA RODRIGUES  IVONEIDE GUIMARÃES RODRIGUES	280.200,00  280.100,00  276.228,18  265.500,00  225.550,00  217.000,00  316.200,00  281.218,28  273.000,00  226.910,00  317.077,00  300.010,99  281.218,28  266.000,00  255.744,99  226.251,20  323.050,00	à prazo	12% 12% 12% 12% 12% 12% 14% 14% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 12% 12	120 120 120 120 120 108 119 120 120 120 120 120 120 120 120 120 120	Desclassificada	Falta de Certidão de Credenciamento do Corretor Valor Valor Valor Valor Valor Falta de Documentos Pessoais, Certidões Negativas de Débitos  Valor

000064	_	EVA VENANCIO GOMES CALDEIRA	235.729,00	à prazo	12%	120	Desclassificada	Valor
000074		LEANDRO RICHA VALIM	287.110,00	<del>-</del> -	13%		Desclassificada	Município
000111	50	ANDREZA ROSA NEGRE	351.999,99	<u> </u>	13%	119	Classificada	
000103	50	DIOGENES NUNES REZIO	351.000,00	à prazo	12%	120	Desclassificada	Valor
000096	50	MARISA RODRIGUES	323.050,00	à prazo	12%	120	Desclassificada	Valor
000014	50	PAULO CESAR RAVELI CHIAVINI	301.000,00	à prazo	12%	119	Desclassificada	Valor
000061	50	ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME	281.118,18	à prazo	12%	120	Desclassificada	Valor
000032	50	ANGELICA SILVA DO PRADO LIMA	253.625,00	à prazo	12%		Desclassificada	Valor
000001	51	LIBERATO DE SOUZA CAMARA	356.000,00	à vista	100%	0	Classificada	
000042	51	JARBAS LUIS MEURER	301.101,00	à prazo	12%	120	Desclassificada	Valor
000018	51	LUZITANIA MARIA DA SILVA LIMA	292.900,00	à prazo	12%	120	Desclassificada	Valor
000009	51	AGUINALDO OLINTO DE ALMEIDA FILHO	285.000,00	à prazo	12%	120	Desclassificada	Valor
000024	51	VIVIANE CRISTINA DIAS GARCIA	266.850,00	à prazo	12%	120	Desclassificada	Valor
000069	51	RAFAEL DE OLIVEIRA MACHADO	232.010,00	à prazo	12%	120	Desclassificada	Falta Certidão Negativa Estadual
000121	51	BRUNO SAMPAIO REGO MORAES	216.000,00	à prazo	15%	120	Desclassificada	Certidão Municipal Positiva
000112	52	LAIS DE MELO MOURA VALE	351.999,99	à prazo	12%	120	Classificada	
000098	52	CLAUDIA CORRÊA DA SILVA NOGUEIRA	351.501,70	à prazo	12%	120	Desclassificada	Valor
000118	52	LUANA ECKERT DE ALMEIDA	349.000,00	à prazo	12%	120	Desclassificada	Valor
000015	52	PAULO CESAR RAVELI CHIAVINI	313.600,00	à prazo	12%		Desclassificada	Valor
000010	52	AGUINALDO OLINTO DE ALMEIDA FILHO	301.000,00		12%	120	Desclassificada	Valor
000099	52	INEZ MARIA GOMES FERREIRA	261.900,00		12%		Desclassificada	Valor
000043		JARBAS LUIS MEURER	261.101,00		12%		Desclassificada	Valor
000068		RAFAEL DE OLIVEIRA MACHADO	230.000,90	T .	12%		Desclassificada	Valor
000122		ALLAN SAMPAIO REGO MORAES	216.000,00		15%		Desclassificada	Certidão Municipal Positiva
000100		CLAUDIA CORRÊA DA SILVA NOGUEIRA	351.501,70		12%		Classificada	
000117	53	LUANA ECKERT DE ALMEIDA	349.000,00		12%	120	Desclassificada	Valor
000056		ADN COMERCIAL DE UNIFORMES E PUBLICIDADE LTDA -ME	308.228,28		12%		Desclassificada	Valor
000076		MD CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME	305.201,00		12%		Desclassificada	Valor
000011		AGUINALDO OLINTO DE ALMEIDA FILHO	285.000,00		12%		Desclassificada	Valor
000067		MARCELO DE OLIVEIRA MALHADO	230.900,00		12%		Desclassificada	Valor
000002		LEILIANE GONÇALVES MONTEIRO	221.001,00		12%		Desclassificada	Documentos Pessoais não Autenticados
000071		IOLANDA PEREIRA CASTRO	80.100,00		13%		Desclassificada	Falta Certidão Negativa do Município
000039		MARCO ANDRE DOEGE	75.161,00		12%		Classificada	Tana Octiodo Negativa do Manicipio
000040		MARCO ANDRE DOEGE	56.623,00		12%		Classificada	
000022	57	VANDERLINO PORTUGAL DE SOUZA	105.950,00	<u> </u>	13%		Classificada	
000050		SARA NAKAMURA DE MIRANDA LIMA	75.232,46	<u> </u>	12%		Desclassificada	Valor
000023		VANDERLINO PORTUGAL DE SOUZA	105.950,00		13%		Classificada	valor
000008		ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE PALMAS-TO	90.000,00		100%		Desclassificada	Valor
000007		ASSOCIAÇÃO BIBLICA E CULTURAL DE PALMAS-TO	90.000,00		100%		Classificada	valor
000016		HENRIQUE FERREIRA MEDICI	65.128,00		12%		Classificada	
000030		CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	76.530,90		13%		Classificada	
000027		CONCREMAX CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA	76.530,90	<del>-</del>	13%		Classificada	
000072		LEANDRO RICHA VALIM	81.100,00	<del>                                     </del>	13%		Desclassificada	Falta de Certidão Negativa do Município
000075		LEANDRO RICHA VALIM	81.100,00		13%		Desclassificada	Falta de Certidão Negativa do Município
000073		IVONEIDE GUIMARÃES RODRIGUES	101.555,55		12%		Classificada	Corretor
000026		VANDERLINO PORTUGAL DE SOUZA	85.990,00		12%		Desclassificada	Valor
000020		EDUARDO LEMOS SILVEIRA	58.620,00	1	12%		Desclassificada	Valor
000082		EDUARDO LEMOS SILVEIRA	56.620,00		12%		Classificada	VIIII
000089		SIMONE PADILHA LEITE ARAUJO	56.620,00	-	12%		Classificada	
000090		SIMONE PADILHA LEITE ARAUJO	58.620,00		12%		Classificada	
000088		SIMONE PADILHA LEITE ARAUJO	75.160,00		12%		Classificada	
000086		THIAGO ANTONIO DE SOUSA FIGUEIREDO	75.160,00		12%		Classificada	
000085		SIMONE PADILHA LEITE ARAUJO	75.160,00	<del>                                     </del>	12%		Desclassificada	Critério de Desempate (Parcelas)
000087		THIAGO ANTONIO DE SOUSA FIGUEIREDO	75.160,00		12%		Classificada	ontono de Desempate (i diceias)
000094		FERNANDA LOMMEZ FERREIRA DELORENZO	58.620,00		12%		Classificada	
000093		FERNANDA LOMMEZ FERREIRA DELORENZO	56.620,00		12%		Classificada	
000107		CAPITAL TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI-ME	140.000,00		12%		Classificada	
000107		DANIEL CARVALHO DE MELO ROCHA	130.000,00		21%		Desclassificada	Valor
000123	07	DAMLE ON WALLO DE WILLO NOOMA	100.000,00	μα ριαζυ	Z 1 /0	100	Desciassificada	vaiol

Palmas, 02 de abril de 2014.

# DETRAN

Diretor-Geral: CEL. JÚLIO CÉSAR DA SILVA MAMEDE

#### PORTARIA/GABDG/DIAF/RH/Nº 77/2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, cumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, resolve:

HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica do ano de 2013, dos servidores do Departamento Estadual de Trânsito - TO, na forma adiante indicada:

Matrícula	Servidor	Nota
258390	ARSENIO GOMES BUCAR SOBRINHO	100.00
851477	AURILENE MATOS DE AMORIM	100.00
959999	BARBARA DELLANE LOPES DA SILVA	91.60
897866	CELMA BARBOSA PEREIRA	81.98
416037	DIOMAR NAVES NETO	99.86
1017039	ESCOLASTICA MARIA DA SILVA CANDIDO	99.86
867382	JOANES CARLOS SILVERIO BARBOSA	90.65
740060	JOSÉ CARLOS DOMINGOS FERREIRA	96.65
599119	MABIO ARAUJO DE ARRUDA	100.00
973388	MARIA DAS GRAÇAS DIAS PINHEIRO CASTRO	100.00
404941	MARIA DE FATIMA NETO SILVA	100.00
514333	ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA	99.73

Palmas-TO, aos 31 de março de 2014.

# PORTARIA/GABDG/RH/Nº 78/2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 37 e 42, § 1°, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins e pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n° 58 NM, de 1° de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial n° 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o disposto no que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, em consonância com o art. 37, §§ 1º e 2º, da Lei nº 1.818/2007, combinado com o disposto no Decreto 3.496/2008, resolve:

Art 1º DESIGNAR a servidora Francimaura Soares Parrião Lustosa Aguiar, matrícula 1216040, para em substituição exercer o cargo de Assessoramento Direto FAS - 6, no período de 31/03/2014 a 29/04/2014, por motivo de férias do titular do cargo Luiz Alberto Fernandes, matrícula 1104039.

Art 2º DESIGNAR a servidora Maria Alice Pereira Lima, matrícula 1117939, para em substituição exercer o cargo de Assessoramento Direto FAS – 6, no período de 20/03/2014 a 03/04/2014, por motivo de licença para tratamento de saúde da titular do cargo Gleice Cristiane da Silva, matrícula 1165860.

Palmas-TO, 31 de março de 2014.

#### PORTARIA/GABDG/RH/N° 79/2014.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 58 NM, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial nº 3.292, na data 02 de janeiro de 2011, combinado com o que consta no art. 22, inciso I do Código de Trânsito Brasileiro.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República, acumulado com o que dispõe o parágrafo 1º do art. 42, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, combinado com o art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

CONCEDER (30) dias de férias no período de 24/03/2014 a 22/04/2014, a servidora Edilva Cerqueira Sales, matricula 1073672, referente ao período aquisitivo de 02/06/2011 a 01/06/2012 prevista para o período de 02/07/2012 a 31/07/2012, suspensas pela Portaria Nº 1.625/2012 de 11/07/2012, publicada no D.O.E. nº 3.668, de 11/07/2012.

Palmas-TO, 01 dia de abril de 2014.

# **ITERTINS**

Presidente: LUIZ CARLOS ALVES DE QUEIROZ

#### PORTARIA Nº 0096/2014, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 28 da Lei nº 6.383, de 07 de dezembro de 1976;

Considerando a faculdade conferida pelo artigo 6º do Decreto-lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987;

Considerando ainda o estatuído no artigo 7° da Lei n° 9.541, de 27 de setembro de 1984;

Considerando mais, a obrigação do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, de promover a política fundiária do Estado do Tocantins, especialmente promovendo arrecadações de terras devolutas estaduais nos precisos termos do artigo 13 e seu parágrafo único da Lei 87, de 27 de outubro de 1989; e

Considerando finalmente, a inexistência de domínio particular sobre o imóvel que abaixo menciona, consoante Certidão Negativa do Cartório de Registro de Imóveis da cidade de Rio Sono-TO, Comarca de Tocantínia—TO, datada de 23/01/2012. Resolve:

I - Arrecadar, como terras devolutas do Estado do Tocantins, o imóvel rural denominado parte do Lote 05 do Loteamento Morro Limpo, Gleba 2, 5ª Etapa, situado no município de Rio Sono-TO, neste Estado, com área total de 400,0000 ha, com os seguintes limites e confrontações: "O perímetro demarcado inicia-se no marco M4, cravado na margem direita de uma vertente, nas confrontações dos lotes 11 e 03; daí, segue confrontando com o lote 03 e em seguida com o lote 04 e atravessando o ribeirão da Visagem com o rumo de 55º14'15" e distância de 1.455,33 metros até o marco M-05, cravado na cabeceira do Ribeirão Queira deus; daí, segue margeando o referido ribeirão, ainda na mesma confrontação, até o marco M6, cravado na margem direita do referido ribeirão, na confrontação com o lote 05 A; daí segue confrontando com o referido lote com o rumo e distância de 71°42'02" SW – 1.901,30 metros, até o marco M 01, cravado na confrontação com o lote 01; daí segue confrontando com o lote 01 e em seguida com lote 07 com o rumo e distancia de 25°07'58" NW - 2.169,70 metros, e atravessando o Ribeirão Novilho até o marco M2, cravado na margem esquerda de uma vertente, na confrontação com o lote 06, daí, segue confrontando com o referido lote com o rumo de 88º18'22" NE e distância de 599,90 metros até o marco M3, cravado na confrontação com o lote 11; daí, seque confrontando com o referido lote, com o rumo e distância de 87°02'28" NE – 2.922,27 metros, até o marco M4, ponto de partida".

- II Ressalvar as situações jurídicas pré existentes, sobre o imóvel ora arrecadado.
- III Encaminhar ao Registro Imobiliário da cidade de Rio Sono TO, Comarca de Tocantínia TO., a presente Portaria, para que seja matriculado em nome do Estado do Tocantins o imóvel ora arrecadado.

# **PORTARIA Nº 0099/2014**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade de seus serviços, o período de fruição de 30 (trinta) dias das férias legais do servidor, LEONARDO CARVALHO DE SOUSA, Assistente Administrativo FCA-10, Matrícula funcional nº. 56161-1, a partir de 31/03/2014, referente ao período aquisitivo 19/05/2011 a 18/05/2012, previstas para 31/03/2014 a 29/04/2014, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 31 dias do mês de março de 2014.

# **DEFENSORIA PÚBLICA**

Defensor Público-Geral: MARLON COSTA LUZ AMORIM

#### EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Rescisão. Tipo de Rescisão: Amigável Processo: 2013.4901.000149 Termo de Compromisso: 061/2013.

Concedente: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Estagiário(a): Paulo Martins dos Reis Júnior

Objeto: Estágio Extracurricular.

Data da assinatura: 31 de março de 2014

#### EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE COMPROMISSO

Espécie: Termo de Rescisão. Tipo de Rescisão: Amigável Processo: 2012.4901.000089 Termo de Compromisso: 027/2013.

Concedente: Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Estagiário(a): Pedro Apostolo Guedes da Silva Júnior

Objeto: Estágio Extracurricular.

Data da assinatura: 31 de março de 2014

# EDITAL Nº 009/2014 IMPUGNAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO 15º CONCURSO DE PROMOÇÃO

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública e da Resolução-CSDP nº 099, de 10 de junho de 2013, TORNA PÚBLICO que transcorreu in albis o prazo destinado à interposição de impugnação da inscrição do 15º Concurso de Promoção para Defensor Público de Classe Especial, pelo critério de antiguidade, da Defensora Pública DINALVA ALVES DE MORAES.

#### PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO nesta cidade de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, ao primeiro (1º) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e quatorze (2014).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente

#### EDITAL Nº 070 DE 25 DE MARÇO DE 2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) APROVADO(S) NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE 1 (UMA) VAGA(S) E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MIRANORTE – TOCANTINS

O Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art.  $4^{\circ}$ , X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

#### CONVOCAR:

O(s) candidato(s) aprovado(s) na Seleção Simplificada para o Preenchimento de 2 (duas) Vaga(s) e Formação de Cadastro Reserva de Estagiários do Curso de Direito da Defensoria Pública de Miranorte, do Estado do Tocantins, deflagrado pelo Edital nº 128/2013, abaixo relacionado(s), para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverá(ão) se apresentar à sede da Defensoria Pública de Miranorte – TO, localizada na Avenida Bernado Sayão, Número 282, Centro, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Díário Oficial:

Posição	Inscrição	NOME	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final
3°	005	Thaysa Almeida Arruda	4,2	1,6	5,8

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2014.

#### EDITAL Nº071 DE 25 DE MARÇO DE 2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) APROVADO(S) NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE 2 (DUAS) VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE DIREITO DA(S) DEFENSORIA(S) PÚBLICA(S) DE PEDRO AFONSO E COLMEIA – TOCANTINS

O Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art.  $4^{\circ}$ , X, da Lei Complementar n $^{\circ}$ . 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

#### CONVOCAR

O(s) candidato(s) aprovado(s) na Seleção Simplificada para o Preenchimento de 2 (duas) Vaga(s) e Formação de Cadastro Reserva de Estagiários do Curso de Direito da Defensoria Pública de Pedro Afonso e Colméia, do Estado do Tocantins, deflagrado pelo Edital nº 202/2013, abaixo relacionado(s), para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverá(ão) se apresentar à sede da Defensoria Pública de Pedro Afonso, localizada Avenida E, Número 810, Galeria Center Meneguetti, Salas 03 e 04. no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

# LOCALIDADE PLEITEADA: PEDRO AFONSO (NÚCLEO DE ATENDIMENTO - VESPERTINO), ESTADO DO TOCANTINS

Posição	Inscrição	NOME	Nota 1ª Fase	Nota 2ª Fase	Nota Final
4°	0000040	CAIQUE FERNANDO RIGOLI	4	3,90	2,50

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2014.

#### EDITAL Nº 072 DE 25 DE MARCO DE 2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO TOCANTINS PARA O NÚCLEO REGIONAL DE GURUPI

O Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4°, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

#### CONVOCAR:

Os candidatos inscritos e classificados na Seleção Simplificada para a Formação de Cadastro Reserva de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Tocantins para o Núcleo Regional de Gurupi – TO, deflagrado pelo Edital nº 008/2012, abaixo relacionados, para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverão se apresentar à sede da Defensoria Pública de Gurupi, localizada na Rua Presidente Juscelino Kubitschek (Rua 5), nº 1372, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

Classificação	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
32°	059	JONATHAN PAMILLUS	3,6	3,0	6,60

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de marco do ano de 2014.

#### EDITAL Nº 073 DE 25 DE MARÇO DE 2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO(S) CANDIDATO(S) APROVADO(S)/CLASSIFICADO(S) NA SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA PREENCHIMENTO DE 4 (QUATRO) VAGA(S) E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTÁGIÁRIOS DO(A) CURSO DIREITO DA(S) DEFENSORIA(S) PÚBLICA(S) DE DIANÓPOLIS, DIANÓPOLIS, ALMAS, TAGUATINGA, ESTADO DO TOCANTINS

O Defensor Público Geral, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º, X, da Lei Complementar nº. 055 de 27 de maio de 2009, RESOLVE:

#### CONVOCAR:

O(s) candidato(s) aprovado(s)/classificado(s) na Seleção Simplificada em epígrafe, deflagrada pelo Edital de Abertura nº 203/2013, abaixo relacionado(s), para assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, que deverá(ão) se apresentar à(s) Defensoria(s) Pública(s) da(s) vaga(s) pleiteada(s), no(s) endereço(s) infra relacionado(s), no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação deste edital de convocação no Diário Oficial:

# LOCALIDADE PLEITEADA: DIANÓPOLIS(NÚCLEO DE ATENDIMENTO - VESPERTINO), ESTADO DO TOCANTINS

Rua Bahia, quadra 56, lote 01, Bairro Novo Horizonte

Posição	Inscrição	Nome	Nota Objetiva	Nota Subjetiva	Nota Final
2°	0000096	TARCÍSIO ALVES DE SOUSA	4	5,40	1,70

Gabinete do Defensor Público Geral, em Palmas, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de 2014.

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTICA

Procuradora-Geral: VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA

#### ATO Nº 026/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação formalizada pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado de Goiás, Lauro Machado Nogueira, nos termos do Ofício n° 13/2014-PGJ-DG, de 24 de março de 2014,

# RESOLVE:

Art. 1° CEDER, a partir de 1° de abril de 2014, a servidora Brínea Marla Bernardes Borges, Analista Ministerial – Ciências Jurídicas, matrícula n° 81407, com ônus para o Órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV, parcelas referentes às pessoas físicas e jurídicas.

Art. 2° Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de março de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justiça

# **PORTARIA Nº 206/2014**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, bem como os dispostos no §2º da Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010.

#### RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARINA BARBOSA PEREIRA, Secretária do Conselho, para, em substituição, exercer o cargo de Chefe da Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, no período de 17 a 31 de março de 2014, durante a licença médica da titular do cargo Shirley Cristina Ribeiro dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de março de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justica

#### **PORTARIA Nº 209/2014**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os arts. 8º e 9º da Resolução n º 004/2013- CPJ, que Institui diretrizes para a implementação do Plano de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado do Tocantins;

Considerando a deliberação tomada na 80ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores, que elegeu os Membros para integrar a Comissão Permanente de Segurança Institucional e a Portaria n° 200/2014,

#### RESOLVE:

Art. 1° DESIGNAR os Membros e Servidores, abaixo nominados, para compor a Comissão de Segurança da Informação e Comunicação:

- I José Kasuo Otsuka Promotor de Justiça;
- II José Maria Teixeira Diretor-Geral;
- III Huan Carlos Borges Tavares Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação;
- IV Alayla Milhomem Costa Ramos— Chefe da Assessoria de Comunicação;
- V João Ricardo Araújo Silva Chefe do Departamento de Planejamento e Gestão.
  - Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de março de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justiça

#### **PORTARIA Nº 218/2014**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.620, observado o que consta do Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, o qual tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, visando o provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior,

#### RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação na respectiva regional, os seguintes candidatos aprovados no concurso público em referência para provimento do cargo efetivo especificado, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

REGIONAL DE PALMAS						
NOME	CLASS.	SITUAÇÃO	CARGO			
HELOISA CASADO LIMA GUELPELI	5°	Cadastro de Reserva	Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas			
REGIONAL DE ARAGUAÍNA						
PEDRO HENRIQUE CUNHA DE ANDRADE	9ª	Cadastro de Reserva	Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas			

Art. 2º A documentação necessária para posse está disponível na página de Concurso desta Instituição, link: http://www.mp.to.gov.br/web/concursos/.

Art. 3º Antes do ato de posse é necessário o comparecimento na Junta Médica do Poder Judiciário, agendar pelo telefone (63) 3218 – 4447, para realização de exames pré-admissionais, munido dos seguintes documentos, observado o prazo de validade: Exames Clínicos (Oftalmológico, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia em Jejum, Grupo sanguíneo Fator RH, Machado Guerreiro) e Laudo de Sanidade Mental.

Parágrafo único. A Junta Médica do Poder Judiciário localiza-se na Av. Teotônio Segurado - Edifício do Fórum Marques São João da Palma, telefone (0xx63) 3218-4447, horário de funcionamento das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 18:00h.

Art. 4º O prazo para posse será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins, e será realizada na Diretoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, localizado na Quadra 202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6 - Plano Diretor Norte, em Palmas -TO, horário de funcionamento das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, telefones (0xx63) 3216-7618/7650.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de março de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justiça

#### **PORTARIA Nº 219/2014**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

# RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, o art. 1º da Portaria nº 038/2013, na parte que indicou a Promotora de Justiça Beatriz Regina Lima de Mello para compor o Comitê Estratégico de Tecnologia da Informação – CETI, instituído no âmbito deste Ministério Público Estadual pelo Ato nº 072/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de março de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justiça

#### **PORTARIA Nº 220/2014**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras nominadas para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectiva substituta, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal	Substituto	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Roberta Barbosa da Silva Matrícula n° 68507	Eline Nunes Cameiro Matrícula nº 119513	021/2014	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, conforme discriminação prevista no anexo III - do Edital do Pregão Presencial nº 08/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000072, parte integrante do presente instrumento

#### Art. 2º São atribuições do Fiscal:

- I acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;
- II anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;
- III determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;
- IV relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
- V opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;
- VI justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais:
- VIII observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1° de abril de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justiça

#### **PORTARIA Nº 222/2014**

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça MARCOS LUCIANO BIGNOTTI para atuar na sessão do Pleno do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no dia 1º de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1º de abril de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justiça

# PORTARIA Nº 224/2014

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o disposto na Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 3.620, observado o que consta do Ato nº 052/2012, de 06 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.647, em 12 de junho de 2012, o qual tornou público o Resultado Final e Homologação do Concurso Público, objeto do Edital nº 01/2012, de 04 de abril de 2012, visando o provimento de vagas nos cargos efetivos de nível médio e superior,

# RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação na respectiva regional, os seguintes candidatos aprovados no concurso público em referência para provimento dos cargos efetivos especificados, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial do respectivo cargo:

REGIONAL DE PALMAS						
NOME	CLASS.	SITUAÇÃO	CARGO			
JAN TARIK MARTINS NAZOREK	10°	Cad. Reserva	Técnico Ministerial Especializado – Informática			
HEDER DORNELES SOARES	11°	Cad. Reserva	Técnico Ministerial Especializado – Informática			
SILAS FERRACIOLLI CORRÊA	12°	Cad. Reserva	Técnico Ministerial Especializado – Informática			
REGIONAL DE PALMAS						
JOÃO CARLOS PEREIRA	2°	Cad. Reserva	Técnico Ministerial Especializado – Cinegrafista			
REGIONAL DE PALMAS						
LEONARDO NAZARENO	21°	Cad. Reserva	Técnico Ministerial – Assistência Administrativa			
CLAUDIA MELO DA PAZ	22°	Cad. Reserva	Técnico Ministerial – Assistência Administrativa			

Art. 2º A documentação necessária para posse está disponível na página de Concurso desta Instituição, link: http://www.mp.to.gov.br/web/concursos/.

Art. 3º Antes do ato de posse é necessário o comparecimento na Junta Médica do Poder Judiciário, agendar pelo telefone (63) 3218 – 4447, para realização de exames pré-admissionais, munido dos seguintes documentos, observado o prazo de validade: Exames Clínicos (Oftalmológico, Eletrocardiograma, Hemograma, Glicemia em Jejum, Grupo sanguíneo Fator RH, Machado Guerreiro) e Laudo de Sanidade Mental.

Parágrafo único. A Junta Médica do Poder Judiciário localiza-se na Av. Teotônio Segurado - Edifício do Fórum Marques São João da Palma, telefone (0xx63) 3218-4447, horário de funcionamento das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 18:00h.

Art. 4º O prazo para posse será de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins, e será realizada na Diretoria-Geral do Ministério Público do Estado do Tocantins, localizado na Quadra 202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6 - Plano Diretor Norte, em Palmas -TO, horário de funcionamento das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 18:00h, telefones (0xx63) 3216-7618/7650.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 1° de abril de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justica

#### PROCESSO Nº: 2014.0701.00047

ASSUNTO: Procedimento Licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de suprimentos de informática – Toners. INTERESSADA: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

**DESPACHO Nº 084/2014** – Na forma do art. 17, inciso IX, alínea "c", item 1, da Lei Complementar n° 51, de 02 de janeiro de 2008 e devidamente cumpridos os requisitos previstos no art. 38, da Lei nº 8.666/93, na Lei nº 10.520/02 e no Decreto Federal nº 7.892/13, bem como no Ato PGJ nº 77/2007 e Ato nº 14/2013 e considerando as manifestações favoráveis constantes no Parecer Administrativo nº 37/2014, às fls. 80/83, exarado pela Assessoria Especial Jurídica, e Parecer Técnico nº 021/2014, fls. 84/86, emitido pela Controladoria Interna, ambas desta Instituição, AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para formação de Ata de Registro de Preços, objetivando a aquisição de suprimentos de informática – Toners, visando aquisições futuras, destinados ao atendimento das necessidades desta Procuradoria-Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça do Interior do Estado do Tocantins, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, sob a forma de REGISTRO DE PREÇOS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 25 de março de 2014.

VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA Procuradora-Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS - CONCORRÊNCIA Nº 001/2014

PROCESSO Nº.: 2013/0701/000396

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA para desenvolvimento de campanha publicitária referente à comemoração dos 25 anos do Ministério Público do Estado do Tocantins, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MELHOR TÉCNICA, sob o regime de empreitada por PREÇO UNITÁRIO, nos termos da Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010; Lei Federal n.º 4.680, de 18 de junho de 1965; Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e modificações posteriores; Decreto n.º 57.690, de 01.02.1966; Decreto nº 4.563, de 31.12.2002, e nas disposições do Edital.

LICITANTES PARTICIPANTES: ADRIAN'S ASSESSORIA E MARKETING LTDA-ME, CNPJ n° 12.263.194/0001-05; CANNES PUBLICIDADE LTDA, CNPJ n° 01.542.307/0001-87; PUBLIC PROPAGANDA & MARKETING LTDA-EPP, CNPJ n° 06.170.766/0001-09; TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-EPP, CNPJ n° 38.136.008/0001-52.

# RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS:

AGÊNCIA	PONTUAÇÃO			
	Proposta Técnica (I)	Proposta Técnica (III)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
PUBLIC PROPAGANDA & MARKETING LTDA-EPP	57,2	31,5	88,7	1ª CLASSIFICADA
TV3 ASSESSORIA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA-EPP	51,1	26,2	77,3	2ª CLASSIFICADA
CANNES PUBLICIDADE LTDA	40,2	29,2	69,4	DESCLASSIFICADA
ADRIAN'S ASSESSORIA E MARKETING LTDA-ME	35,7	25,0	60,7	DESCLASSIFICADA

O prazo para interposição de recurso é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste no Diário Oficial do Estado do Tocantins, conforme disposto no subitem 14.3.1 do Edital e na alínea b, do inciso I, do art. 109, da Lei nº 8.666/93.

Palmas – TO. 1º de abril de 2014.

**EDILMA DIAS NEGREIROS LOPES** Presidente da CPI

#### **EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO Nº .: 021/2014

PROCESSO Nº.: 2013/0701/000072

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

CONTRATADA: Fortes Placas Comunicação Visual Ltda.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PARA ESTACIONAMENTO, PLACAS EM ALUMÍNIO, PLACAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PLACAS EM INOX ESCOVADO, PLACAS INDICATIVAS EM PVC, FAIXAS, IMPRESSÃO COLORIDA EM LONA, ADESIVOS, LETRAS CAIXAS E MASTROS, com o fim de atender as necessidades da PGJ, conforme discriminação prevista no Anexo II – do Edital do Pregão Presencial nº 08/13, Processo administrativo nº 2013.0701.000072, parte integrante do presente instrumento.

VALOR TOTAL: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto o preço total de R\$ 220,74 (Duzentos e vinte reais e setenta e quatro centavos).

VIGÊNCIA: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2014.

MODALIDADE: Pregão Presencial, Lei nº 10.520/2002.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30

ASSINATURA: 31/03/2014

SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Álvares Rocha Lira.

Contratada: Elisvaldo Marques dos Santos.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA Diretor-Geral P.G.J.

# **EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº .: 10/2010

PROCESSO Nº .: 2010/0701/000167

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Valquíria Andreatti.

OBJETO: Prorrogação do prazo da locação de imóvel urbano para abrigar

as Promotorias de Justiça da Comarca de Novo Acordo/TO.

VIGÊNCIA: O presente termo aditivo terá vigência de 12(doze) meses,

contados a partir da data de 20/04/2014.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, art. 24, X, Lei nº 8.666/93.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36

ASSINATURA: 31/03/2014

SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira

Contratada: Valquíria Andreatti.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA Diretor-Geral P.G.J.

#### **EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº.: 07/2011

PROCESSO No.: 2010/0701/000224

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins CONTRATADA: Ipanema Empresa de Serviços Gerais e Transportes Ltda. OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 07/2011, com término previsto para 31.03.2014, por mais 12 (doze) meses, a partir de 01.04.2014. Alteração do valor pactuado referente ao reequilíbrio econômico-financeiro. nos termos da Convenção Coletiva de Trabalho -CTT (2014/2015) das categorias de serviços, a partir de 01/01/2014 e acréscimo ao contrato de 01 (uma) Recepcionista para a Promotoria de Justica da Comarca de Novo Acordo-TO, a partir de 01/04/2014.

VALOR: O valor mensal global do contrato a partir de 01/01/2014 passará a ser de R\$ 324.756,32 (trezentos e vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos) e a partir de 01/04/14, com o acréscimo de mais uma recepcionista será de R\$ 327.319,21 (trezentos e vinte sete mil trezentos e dezenove reais e vinte e um centavos). Perfazendo acréscimo de 1,29% (um vírgula vinte e nove pontos percentuais) em relação ao valor original da contratação.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37

ASSINATURA: 31/03/2014

SIGNATÁRIOS: Contratante: Vera Nilva Alvares Rocha Lira.

Contratada: Sílvio Carvalho de Araújo.

JOSÉ MARIA TEIXEIRA Diretor-Geral P.G.J.

### **AVISO DE PREGÃO**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins torna público que fará realizar na Sala de Licitações no 2º Piso, do Prédio Sede do Ministério Público, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO, no dia 22/04/2014, às 09:00 horas, a abertura do Pregão Presencial nº. 009/14, processo nº. 2014/0701/000145, objetivando a AQUISIÇÃO DE SACOLAS EM TNT, com o fim de atender o projeto "Aprendendo Direito e Resgatando Cidadania" desenvolvido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins. O edital está disponível no sítio: www. mpto.mp.br.

Palmas-TO, 01 de abril de 2014.

Edilma Dias Negreiros Lopes Presidente da Comissão Permanente de Licitação

#### **AVISO DE PREGÃO**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, torna público que fará realizar no dia 22/04/2014, às 09:00h (nove horas), a abertura do Pregão Eletrônico nº. 008/14, processo nº. 2014/0701/000029, objetivando a Aquisição de Solução de Monitoramento de temperatura e umidade, incluindo os serviços de instalação, configuração e treinamento, para atendimento das necessidades da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins. O Edital está disponível nos sítios: www.comprasnet. gov.br e www.mpto.mp.br.

Palmas-TO, 01 de abril de 2014.

Edilma Dias Negreiros Lopes Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# **PUBLICACÕES DOS MUNICÍPIOS**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS

# AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, torna público que irá realizar licitação para contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos especializados para a elaboração de Projetos de Captação de Recursos, Cadastro e Acompanhamento e Representação das demandas municipais junto ao SICONV – Sistema Nacional de Convênios do Governo Federal, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 006/2014 e Anexos.

PROCESSO: 006-2014/PP03

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço Por Item ABERTURA: 10 de Abril de 2014, às 09h: 00min.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, na Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, Aliança do Tocantins, CEP: 77455-000, conforme data e horários determinados. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos dás 08h00min às 12h00min mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1592. Aliança do Tocantins-TO, aos 28 dias do mês de março de 2014.

Dourivan Lopes da Silva Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUANÃ - TO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Araguanã-TO, torna público que às 08:30 min do dia 15 de Abril de 2014, fará realizar na sede da Prefeitura a licitação na modalidade pregão presencial, para a locação de softwares de gestão pública para o Fundo Municipal de Saúde.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Araguanã-TO, torna público que às 14:30 min do dia 15 de Abril de 2014, fará realizar na sede da Prefeitura a licitação na modalidade pregão presencial, para a contratação de dois médicos clínico geral para atenderem na UPA do Fundo Municipal de Saúde.

# PREGÃO PRESENCIAL S.R.P Nº 010/2014

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Araguanã-TO, torna público que às 08:30min do dia 16 de abril de 2014, fará realizar na sede da Prefeitura, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL no sistema de registro de preços para aquisição de medicamentos e materiais hospitalares, medicamentos e materiais odontológicos, medicamentos para a farmácia básica, para suprir as necessidades do FMS - Fundo Municipal de Saúde.

#### PREGÃO PRESENCIAL S.R.P. Nº 011/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Araguanã-TO, torna público que às 08:30 min do dia 17 de Abril de 2014, fará realizar na sede da Prefeitura a licitação na modalidade pregão presencial no sistema de registro de preços, para aquisição de duas motos 125CC, um carro popular nacional e um veículo tipo ambulância, para o Fundo Municipal de Saúde.

# PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Araguanã-TO, torna público que às 14:30 min do dia 17 de Abril de 2014, fará realizar na sede da Prefeitura a licitação na modalidade pregão presencial, para a contratação de empresa especializada em exames clínicos e laboratoriais, conforme tabela SUS, para o Fundo Municipal de Saúde.

#### PREGÃO PRESENCIAL S.R.P. Nº 013/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Araguanã-TO, torna público que às 08:30 min do dia 22 de Abril de 2014, fará realizar na sede da Prefeitura a licitação na modalidade pregão presencial no sistema de registro de preços para aquisição de material de informática, sendo serviços, eletroeletrônicos, eletroportáteis, de escritório, para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.

# PREGÃO PRESENCIAL S.R.P. Nº 014/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Araguanã-TO, torna público que às 14:30 min do dia 22 de Abril de 2014, fará realizar na sede da Prefeitura a licitação na modalidade pregão presencial para aquisição de materiais permanente diversos, conforme convenio do Ministério da Saúde, para o Fundo Municipal de Saúde.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Secretaria Municipal de Administração ou através do telefone: (63) 3428-11-05 durante o horário de expediente.

Araguanã - TO, 01 de Abril de 2014.

MICHELLE ALVES NERES Pregoeira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

#### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2014**

Contrato N.º 24/2014. Processo N.º 302/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Araquatins.

Contratada: Soares & Parente LTDA.

Objeto: Contratação de empresa em elaboração de projetos de engenharia,

para Prefeitura Municipal de Araguatins. Percentual cobrado: 1.5% (Um meio porcento).

Data da Assinatura: 10.02.2014 Vigência: 10.02 a 31.12.2014

# **EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/2014**

Contrato N.º 25/2014. Processo N.º 302/2014.

Contratante: Prefeitura Municipal de Araguatins.

Contratada: Soares & Parente LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para acompanhamento e fiscalização

de obras.

Percentual cobrado: R\$ 42.009,00 (Quarenta e dois mil e nove reais).

Data da Assinatura: 10.02.2014. Vigência: 10.02 a 31.12.2014

# **EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2013.

Contratante: Prefeitura Municipal de Araguatins

Contratada: A.L.J MARKETING LTDA

Objeto: Prestação de Serviços de manutenção, atualização e hospedagem do site da Prefeitura Municipal de Araguatins – TO.

Valor: R\$ 15.828,04 (Quinze mil e oitocentos e vinte e oito reais e quatro

centavos).

Vigência: 01/01/2014 a 31/12/2014 Data de Assinatura: 06/12/2013

# SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2014

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de provedor de internet banda larga, com link dedicado, para Prefeitura Municipal de Araguatins e demais Secretarias. MODALIDADE: Pregão Presencial Nº 01/2014, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. MOTIVO: Com base no art. 49 da Lei 8.666/93. DATA: 12 de fevereiro de 2014.

LINDOMAR LISBOA MADALENA Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2014**

Convoca os candidatos que especifica, aprovados no concurso público nº 01/2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 37 da Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bernardo Sayão (Lei 336/12) e em conformidade com o Processo de concurso público nº 01/2010, TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS abaixo relacionados, para tomarem posse nos respectivos cargos para os quais foram aprovados, devendo apresentar a documentação prevista no item 4 do Edital de Concurso Público nº. 01/2010, no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir desta data, devendo o candidato se apresentar, no horário de expediente, das 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis, junto à Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Bernardo Sayão, sito à Avenida Antonio Pesconi, n° 378, centro, para assinatura do termo de posse e, posterior designação e locação.

# DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- I. Cédula de Identidade (original e cópia);
- II. Extrato do PIS/PASEP com a data de cadastramento fornecido pela Caixa Econômica Federal (original e cópia), se o candidato já for cadastrado:
  - III. Cadastro de Pessoas Físicas CPF (original e cópia);
  - IV. Certidão de Quitação Eleitoral (original e cópia);
- V. Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa para o sexo masculino (original e cópia);
  - VI. Certidão de Nascimento, se solteiro (original e cópia);
  - VII. Certidão de Casamento, se casado (original e cópia);
  - VIII. Certidão de Nascimento dos filhos se tiver (original e cópia);
  - IX. Duas fotos 3x4 (iguais e recentes);
- X. Certidão de Antecedentes Criminais da Comarca de Colinas do Tocantins e Justiça Federal (original);
- XI. Comprovante de residência atual (conta de água, telefone fixo ou energia elétrica) (original e cópia);
- XII. Comprovante de escolaridade exigido para o cargo (diploma ou histórico escolar e certificado de conclusão) (original e cópia):
- XIII. Para o cargo de Motorista I e II Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" (original e cópia);
  - XIV. Declaração de bens;
- XV. Exame médico admissional constando inclusive tipagem sanguínea e os seguintes exames:
  - a) Machado guerreiro;
  - b)Hemograma completo;
  - c) Glicemia em jejum;
  - d)Lipidograma completo;
  - e)Eletrocardiograma;
  - f) TGO e TGP.
  - XVI. Título de eleitor (original e cópia);
- XVII. Comprovante de ter votado nas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral;
- XVIII. Conta corrente no Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal ou Bradesco;
- XIX. Declaração de não ocupar cargo público (modelo fornecido pela administração).

# RELAÇÃO DE CONVOCADOS AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM	NOME	CLASSIFICAÇÃO
01	ELÊDA MACHADO DE OLIVEIRA	21°

Para constar, torna-se público esta convocação para fins de conhecimento dos interessados, bem como de terceiros.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bernardo Sayão - TO, 24 de Março de 2014.

João Gomes Nepomuceno Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2014

Síntese do objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, para a execução de serviços referente à reforma da Escola Municipal Nestor Pereira em Tupiratã, Município de Brasilândia do Tocantins-TO, conforme especificações constantes no levantamento arquitetônico e planilha orcamentária anexo I do Edital.

Sessão de entrega dos envelopes: 22 de abril de 2014 às 08:00 horas, na Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins - TO.

Local para análise ou retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins, Rua Deusvan Frasão, nº 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins - TO, das 08:00 às 12:00 horas. Mais informações: pelo telefax (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 31 de Março de 2014.

Wesley Fernandes dos S. Silva Presidente da CPL

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRASILÂNDIA DO TOCANTINS-TO

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2014

Síntese do objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, para a execução de serviços referente à construção de academia para o Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no levantamento arquitetônico e planilha orçamentária anexo I do Edital. Sessão de entrega dos envelopes: 23 de abril de 2014 às 08:00 horas, na

Sessao de entrega dos envelopes: 23 de abril de 2014 as 08:00 hor Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins-TO.

Local para análise ou retirada do Edital: Prefeitura Municipal de Brasilândia do Tocantins, Rua Deusvan Frasão, nº 1057, Centro, Brasilândia do Tocantins - TO, das 08:00 às 12:00 horas. Mais informações: pelo telefax (63) 3461-1164.

Brasilândia do Tocantins - TO, 31 de Março de 2014.

Wesley Fernandes dos S. Silva Presidente da CPL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DO TABOCÃO

#### RETIFICAÇÃO TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão/TO, torna público que a data de abertura do torneio licitatório, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2014, com a finalidade de adquirir um veículo caminhão carga seca, equipado com carroceria, teve sua data de abertura prorrogada para o dia 17/04/2014 às 09h:00min, anteriormente marcado para o 10/04/2014.

Fortaleza do Tabocão/TO, 31 de Março de 2014.

Cleube Roza Lima Pregoeiro

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2014**

Licitação: Pregão Eletrônico nº 016/2013-SRP. Partes: Prefeitura Municipal de Gurupi e MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 54.826.367/0001-98. OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Valor: R\$ 427.591,00 (quatrocentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e um reais). Data de Assinatura: 20/03/2014.

Prefeitura Municipal de Gurupi Laurez da Rocha Moreira

#### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 001-025-13/2014**

Processo nº 477/2013. Licitação: Pregão Presencial nº 042/2013-SRP. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e F P LIMA – ADM SERV ME, CNPJ Nº 05.562.409/0001-15. OBJETO: Contratação de um Caminhão Caçamba Trucado, para serviços de transporte de matériais diversos afetos as atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Vigência: 06 (seis) meses, no valor de R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos Reais) mensais. Data de Assinatura: 02/01/2014.

> Secretario Municipal de Infraestrutura Gerson José de Oliveira

# **EXTRATOS DE CONTRATOS** PROCESSO Nº 3683/2013 LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2013-SRP

CONTRATO Nº 001-002-14/2014
Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ferdinando Gilberto Conde
ME, CNPJ Nº 73.858.938/0001-10. OBJETO: Contratação da Locação de um Caminhão 3/4, para serviços de transportes diversos junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Vigência: 06 (seis) meses, no valor de R\$ 5.760,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta reais) mensais. Data de Assinatura: 19/02/2014.

#### CONTRATO Nº 002-002-14/2014

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Ferdinando Gilberto Conde ME, CNPJ Nº 73.858.938/0001-10. OBJETO: Contratação da Locação de um Caminhão (Truck) Carga Seca, Carroceria de Madeira, para serviços de coleta de galhos e capinas, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Vigência: 06 (seis) meses, no valor de R\$ 6.900,00 (Seis mil e novecentos reais) mensais. Data de Assinatura: 19/02/2014.

#### CONTRATO Nº 003-002-14/2014

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e DT Comércio Locações e Transportes LTDA-ME, CNPJ Nº 11.676.572/0001-01. OBJETO: Contratação da Locação de um Caminhão (Truck) de Carroceria de Madeira Reforçada com pranchas para transporte de máquinas e equipamentos, junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Vigência: 06 (seis) meses, no valor de R\$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais) mensais. Data de Assinatura: 24/02/2014.

CONTRATO Nº 005-002-14/2014 Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Santo Expedito Construção e Terraplenagem Ltda, CNPJ Nº 01.575.381/0001-08. OBJETO: Contratação da Locação de um Trator de Esteiras, mod. D150 XLT, cabinado com ar, marca New Holland, para serviços junto ao Setor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Vigência: 06 (seis) meses, no valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) mensais. Data de Assinatura: 28/02/2014.

# CONTRATO Nº 006-002-14/2014

Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura e DT Comércio Locações e Transportes LTDA-ME, CNPJ Nº 11.676.572/0001-01. OBJETO Contratação da Locação de uma Retro Escavadeira, JCB, 3C 4X4 Cabinada, para serviços junto ao setor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Vigência: 03 (tres) meses, no valor de R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais) mensais. Data de Assinatura: 21/03/2014.

> Secretario Municipal de Infraestrutura Gerson José de Oliveira

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

#### **AVISO DE LICITAÇÃO** EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda-TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura.

Edital de Pregão Presencial nº 01/2014. Abertura dia 22 de abril de 2014 às 09:00 horas, visando a Aquisição de Medicamentos, Material para Exames Laboratoriais, Material Hospitalar e Equipamentos de Proteção Individual (EPI), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda, Estado do Tocantins, no exercício de 2014.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através do telefone: (63) 3452-14-08, ramal 27, durante horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas.

Nova Olinda - TO, 01 de Abril de 2014.

KLEBSON CRISTIANO CICERO DOS SANTOS Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ACORDO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE Nº 001/2014

CONVOCA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL Nº 001/2011, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO ACORDO. Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que lhe faculta a Lei Orgânica, e considerando o resultado do Concurso Público Municipal, já devidamente homologado, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins, edição nº 3.579, do dia 1º de março de 2012, prorrogado pelo Decreto n.º 022/2014, de 01 de março de 2014.

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados por ordem de classificação, a aprovada no Concurso Público de provas que trata o Edital nº 001/2011, conforme ahaiyo.

Class.	Class. CARGO 2 TÉCNICO EM RADIOLOGIA		NOME
2			SILAS MOTA SANTOS
4	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	443	JACKELINE DA SILVA FREITAS

Art. 2º. O convocado por este Edital deverá comparecer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar a partir do dia 22 de novembro de 2013, à Secretaria Municipal da Administração, nesta cidade, para apresentar os documentos de que trata o capítulo V, do Edital nº 001/2011, no horário de expediente (das 07:00h às 13:00h). Maiores informações através do fone: (63) 3369.1295.

Art. 3º. O candidato que não atender a convocação para entrega de documentação e para realização de exame pré-admissional, dentro do prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, será automaticamente eliminado do Certame, sendo convocado o próximo candidato da relação de classificação.

Novo Acordo - TO, 01de Abril de 2014.

José Coelho Neto Prefeito Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FÁTIMA

#### **AVISO DE LICITAÇÃO** LEILÃO - Nº 001/2014

O Município de Oliveira de Fátima - TO, Torna Público que fará realizar no dia 29 do mês de Abril de 2014 às 08:30 horas, no pátio da sede do poder executivo, Localizada na Avenida Bernardo Sayão, s/nº, centro, nesta cidade, Licitação na Modalidade leilão, tipo maior lance ou oferta, tendo por objetivo a alienação de veículos (Trator da marca New Holland, modelo TL65, ano 2001) veículo declarado inservível par o município. Maiores informações através do Fone: (63) 3335-1169, das 07:00 às 11:00 horas de Segunda a Quinta - Feira.

Oliveira de Fátima - TO, 01 de Abril de 2014.

Gleucio Dias da Silva Leiloeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRÓPOLIS

# AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PALMEIRÓPOLIS, torna público a realização do Processos Licitatório, na modalidade Tomada de Preco 001/2014, com objeto: Contratação de empresa especializada em Saúde Pública para desenvolvimento de sistema de software para Fundo Municipal Saúde de Palmeirópolis/TO, durante o exercício 2014, em que altera a data de abertura para 17/04/2014; HORA: 15:00H.

Edital será retirado somente na sede da Prefeitura e maiores informações na Dep. CPL ou Compra, através do fone: (63) 3386-1813.

> Nélio Oliveira Silva Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS

#### **REAVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, torna público que fará realizar no auditório da sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Transbrasiliana, nº 335, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, abertura do Pregão Presencial nº 008/2014: Contratação de empresa especializada na realização de cursos de patchwork, pintura em tecido e manicure/pedicure, através da Secretaria Municipal de Assistência Social. Data de abertura: 16/04/2014 - às 13:00 horas. Tipo: Menor preço. O edital poderá ser examinado/retirado pelos interessados no endereço acima, ou através do e-mail: cplparaisoto@hotmail.com, a partir desta data. Informações no local ou através do telefone: (63) 3904-1593. Paraíso - TO, 28/03/2014.

CRISTINA SARDINHA WANDERLEY Presidente da CPL/Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

# FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PEDRO AFONSO - TO **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGAO PRESENCIAL – Nº. 015/2014 – Proc 038 – Abertura dia 17/04/2014 às 08:30h, Contratação de empresa especializada para a aquisição de material pedagógico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre às (12:30h e às 18:30h). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso, 01 de Abril de 2014.

Joelma Gorete C. de Oliveira Pregoeira

# EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Agencia de Saneamento - SISAPA CONTRATADA: THIAGO VALUA DA SILVA ARAÚJO EIRELLI - ME OBJETO: Constitui objeto Construção e Instalação de Reservatório de Água. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 05 (meses), contados a partir

da assinatura deste instrumento.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 007/2014 – PMPA, Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 39.747,78 (Trinta e Nove Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos)

RECURSOS: Classificação Funcional: 17.512.0006-2004 - Natureza da

despesa: 4.4.90.51 Fonte: 10.20

SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e THIAGO VALUA DA SILVA ARAÚJO EIRELLI - ME

#### EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Agencia de Saneamento - SISAPA CONTRATADA: THIAGO VALUA DA SILVA ARAÚJO EIRELLI - ME OBJETO: Constitui objeto do presente a prestação de serviços acima mencionada. Prestação de serviço de Limpeza e Remoção dos Filtros de Abastecimento de água. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 05 (meses), contados a partir da assinatura deste instrumento.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 007/2014 - PMPA, Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: Setenta Mil Reais.

RECURSOS: Classificação Funcional: 17.512.0006-2004 - Natureza da despesa: 3.3.9.0.39 Fonte: 10

SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e THIAGO VALUA DA SILVA ARAÚJO EIRELLI - ME

# EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso – TO CONTRATADA: LC DA LUZ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA OBJETO: Constitui objeto do presente a prestação de serviços acima mencionada. Prestação de serviço de manutenção e preservação dos Parques, Jardins, Praças, Canteiros, Rapas, Trevos, Vias e Logradouros, Cemitério, Áreas Verdes, Pátios de Secretarias, Escolas, e Distritos de Mata Verde e Porto Real através dos serviços de Roço e Poda de Arvores. VIGÊNCIA: A vigência deste contrato será de 09 (meses), contados a partir da assinatura deste instrumento.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 013/2014 – PMPA, Lei 8.666/93 VALOR TOTAL: Duzentos Setenta Mil Reais.

RECURSOS: Classificação Funcional: 18.541.0016-2097 - Natureza da despesa; 3.3.9.0.39 Fonte: 10 SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e LC DA LUZ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

# **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

CONTRATANTE: Agencia de Saneamento - SISAPA CONTRATADA: THIAGO VALUA DA SILVA ARAÚJO EIRELLI - ME OBJETO: Prestação de serviço de Limpeza e Remoção dos Filtros de Abastecimento de água.

BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 007/2014 – PMPA, Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

RECURSOS: Classificação Funcional: 17.512.0006-2004 - Natureza da despesa: 3.3.9.0.39 Fonte: 10

SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e THIAGO VALUA DA SILVA ARAÚJO

EIRELLI - ME

#### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

CONTRATANTE: Município de Pedro Afonso CONTRATADA: LC DA LUZ CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA OBJETO: Prestação de serviço de manutenção e preservação dos Parques, Jardins, Praças, Canteiros, Rapas, Trevos, Vias e Logradouros, Cemitério, Áreas Verdes, Pátios de Services de Resco Re de Mata Verde e Porto Real através dos serviços de Roço e Poda de Arvores. BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 011/2014 – PMPA, Lei 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 270.000,00 (Duzentos Setenta Mil Reais) RECURSOS: Classificação Funcional: 18.541.0016-2097- Natureza da despesa: 3.3.9.0.39 Fonte: 10 SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e LC DA LUZ CONSTRUÇOÕES E LOCAÇÕES LTDA

### **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

CONTRATANTE: Agencia de Saneamento - SISAPA CONTRATADA: THÍAGO VALUA DA SILVA ARAÚJO EIRELLI - ME OBJETO: Construção e Instalação de Reservatório de Água. OBJETO: Construção e Instalação de Reservatorio de Agua.

BASE LEGAL: Tomada de Preço nº 004/2014 – SISAPA, Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 39.747,78 (Trinta e Nove Mil Setecentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Oito Centavos)

RECURSOS: Classificação Funcional: 17.512.0006-1004- Natureza da despesa; 4,4,90.51 Fonte: 10, 20

SIGNATÁRIOS: Jairo Soares Mariano e THIAGO VALUA DA SILVAARAÚJO EIRELLI - ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUM

#### EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Pium, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014 - dia 23 de Abril de 2014 às 14:30h, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a contratação de profissionais par aturar nas áreas de nutrição, veterinária e engenharia agrônoma.

Maiores informações através do Fone: (63) 3368-1228, das 08:00 às 11:00 horas de Segunda a Quinta - Feira.

Pium - TO, 31 de Março de 2014.

Antônio Carlos Teixeira Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO SONO

# FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE RIO SONO - TO AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Sono-TO, torna público para conhecimento dos interessados, que no do dia 23 de abril de 2014 às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura, sito à Praça da Matriz, Nº 280, Centro, será realizado a TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014 - Tipo Menor Preço, cujo objeto é a Contratação de empresa, por empreitada global, para a construção de Unidade Básica de Saúde – Porte I, na Sede do Município, de acordo com as especificações e condições discriminadas no respectivo Edital e Anexos.

Maiores informações e edital encontram-se à disposição na Secretaria Municipal da Administração, através dos telefones: (63) 3451.1100 ou 3451.1083, no horário das 12 às 18 horas.

Rio Sono - TO, 1º de Abril de 2014.

Paulo Félix da Silva Ribeiro Presidente da Comissão Permanente de Licitações

# AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Tocantins - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

Edital de Pregão Presencial nº 11/2014 ( REPUBLICAÇÃO) - Abertura dia 23 de abril de 2014 às 09:00 horas, visando a aquisição de lanches refrescos e outros, para atender a demanda das secretarias no ano de 2014.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones: (63) 34451110, durante horário de expediente das 08:00 às 13:00 horas.

Santa Terezinha do Tocantins, 01 de Abril de 2014.

NERINANGELA SOUSA LIMA Pregoeira

# AVISO DE LICITAÇÃO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha do Tocantins - TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura,

Edital de Pregão Presencial nº 06/2014. Abertura dia 23 de abril de 2014 às 11:00 horas, visando a aquisição de materiais de papelaria e expediente para o Fundo Municipal de Saúde.

Edital de Pregão Presencial nº 07/2014. Abertura dia 23 de abril de 2014 às 13:00 horas, visando a aquisição de lanches, refrescos e outros para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

Santa Terezinha do Tocantins, 01 de Abril de 2014.

NERINANGELA SOUSA LIMA Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA

# **EDITAL DE CITAÇÃO**

O Secretário da Comissão Processante, designado pelo Decreto N.º 1173/2013, em cumprimento da ordem da Senhora Presidente e tendo em vista o disposto no art. 130 e 131, do Estatuto do Servidor Público Municipal, vem citar, pelo presente Edital, José Fábio Ramos Marinho, matricula 478, Professor Nível Superior 20 hs, Zona Urbana, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer no Paço Municipal, na Sala da Comissão Processante, a fim de apresentar defesa escrita dentro de 15 (quinze) dias no Processo Administrativo por Inassiduidade Habitual a que responde n.º 6492/2013, sob pena de revelia.

Taguatinga, 19 de Março de 2014.

Wesley Araújo de Freitas Secretário

# **AVISOS DE REABERTURA DE LICITAÇÕES**

A Prefeitura Mun. de Taguatinga, tornam público que fará realizar na sala de reuniões da CPL, a reabertura das seguintes Licitações:

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 025/2014 - TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, para Aquisição de tendas, para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, conforme edital. Abertura: 22/04/2014 às 8h.

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 029/2014 - TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, para AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E OUTROS, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE NO EXERCÍCIO DE 2014. Abertura: 22/04/2014 às 14h

Informações: (63) 3654-1631, aquisição do Edital, na CPL das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas de Segunda a Sexta-feira.

TAGUATINGA - TO, 03 de Abril de 2014.

NAYARA GONÇALVES REGINO Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA

#### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUPIRAMA - TO

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PRAZO**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2013. PP 001/2013-

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Tupirama-TO

Contratada: VITÓRIO NETO DA SILVA OLIVEIRA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE FORNECEDOR DE LEITE *IN NATURA* PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITAAS FAMÍLIAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE TUPIRAMA-TO.

Data de Assinatura: 24/05/2013 O qual terá a vigência até: 24/05/2015

Assim, ficam inalteradas as demais cláusulas do presente contrato. Aditivado tão somente o prazo de vigência. Assinam: Pelo FMAS de Tupirama - TO: Sra. MARINEIDE ROCHA FARIAS - Secretária de Assistência Social de Tupirama - TO e VITÓRIO NETO DA SILVA OLIVEIRA

Tupirama - TO, 06 de Janeiro de 2014.

MARINEIDE ROCHA FARIAS Gestora do FMAS - Tupirama

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS

#### **LEILÃO 01/2014**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRATINS-TO, CNPJ: 37.420.692/0001-37, torna público que levará a LEILÃO – 01/2014 do tipo "MAIOR LANCE POR ITEM", na garagem central da PREFEITURA MUNICIPAL, com abertura prevista para o dia 24/04/2014 às 14h, os seguintes bens, 01 (Uma) FORD RANGER XLS 2008/2009, 01 (Um) ÔNIBUS M. BENZ/OF 1318 (NACIONAL) ANO 1992, 01 (Um) TRATOR VERDE SLC JOHN DEERE – 5700 4 CILINDRO, 01 (Um) TRATOR AZUL – NEW HOLLAND 4 CILINDRO. Mais informações: (63) 3449 1104 - 1108.

Tupiratins - TO, 01 de Abril de 2014.

WILSON DA COSTA VELOSO Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

#### **TERMO DE DISTRATO**

Termo de rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº 037/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ e a empresa RAMOS & RAMOS LTDA, CNPJ: 01.076.019/0001-84, estabelecida na Rua Nova, nº 909, Centro, Angico/TO, tendo por objeto a construção de escola no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação infantil - PROINFÂNCIA, conforme Convênio nº 702613/2010 celebrado entre o Município de Xambioá e o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação do Ministério da Educação.

A Prefeita Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e

Considerando que a empresa RAMOS & RAMOS LTDA não cumpriu com os termos avencados no Contrato Administrativo nº 037/2011 deixando de realizar a execução total do objeto contratado;

Considerando que a empresa RAMOS & RAMOS LTDA abandonou voluntária, unilateral e injustificadamente os servicos sem efetuar nenhuma comunicação ao MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ;

Considerando os termos do art. 77 da Lei nº 8.666/93:

Considerando que a empresa RAMOS & RAMOS LTDA infringiu as cláusulas contratuais, especialmente as Cláusulas Terceira e Décima Segunda do Contrato Administrativo nº 037/2011;

Considerando que a inexecução do objeto contratado poderá trazer sérios prejuízos para o Município, mormente a sua inadimplência junto a ente concedente do Convênio o que acarretará impedimento na concessão de outros convênios com a União e seus órgãos;

Considerando, finalmente, os termos do art. 78, incisos I e V, da Lei nº 8.666/93, RESOLVE:

RESCINDIR o Contrato Administrativo nº 037/2011 firmado entre o MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ e a empresa RAMOS & RAMOS LTDA, a partir desta data, por descumprimento do pactuado no Contrato e abandono dos serviços sem qualquer comunicação.

APLICAR A MULTA equivalente a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato conforme estabelecido na Cláusula Décima Segunda, item 12.1, alínea "b" do Contrato Administrativo nº 037/2011.

SUSPENDER, pelo prazo de dois anos, a empresa RAMOS & RAMOS LTDA de efetuar quaisquer contratos ou participar de licitação no Município de Xambioá/TO.

DECLARAR INIDÔENA para licitar ou contratar com o MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ/TO a empresa RAMOS & RAMOS LTDA até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade enquanto perdurarem quaisquer obrigações perante o Município de Xambioá/TO.

DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração promova os devidos registros e remeta a devida notificação à empresa RAMOS & RAMOS LTDA.

AUTORIZAR que a Secretaria Municipal da Fazenda emita o competente Documento de Arrecadação da multa aplicada com prazo de 30 (trinta) dias para guitação, sob pena de inscrição na Dívida Ativa.

Publique-se e cumpra-se.

Xambioá/TO, 31 de Março de 2014.

SILVIA FERREIRA CHAVES MACHADO Prefeita Municipal

# **PUBLICACÕES PARTICULARES**

#### PEDRO AFONSO AÇÚCAR & BIOENERGIA S.A. NIRE 1730000297-6 - CNPJ Nº 09.067.572/0001-62

#### **AVISO AOS ACIONISTAS**

Informamos que se encontram à disposição dos acionistas, na sede social da empresa, na Rodovia TO-010, Km 20, na cidade de Pedro Afonso. Estado de Tocantins, os documentos referidos no art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013. Pedro Afonso, 27 de março de 2014. A Administração

#### **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Auto Posto de Combustíveis Garimpinho LTDA- ME, CNPJ: 10.741.086/0001-67, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins— NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS, com endereço na ROD. BR- 153 Km- 180, s/n, Zona rural - NOVA OLINDA - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o impacto Ambiental.

#### **EXTRATO DE CONTRATO**

Contratante: Conselho Regional de Administração do Tocantins - CRA-TO Contratado: ÁGUIA – AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 07.465.811/0001-07

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de emissão de passagens aéreas, nacionais e internacionais

Dotação Orçamentária: 3.1.32.45 Valor Global: R\$ 19.960,99 (dezenove mil novecentos e sessenta reais e noventa e nove centavos)

Tipo de Licitação: Carta Convite nº. 001/2014 Assinatura: 26 de março de 2014

Publicação: 31 de março de 2014

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

MARCIA TEIXEIRA LUCAS - ME, CNPJ 24.797.748/0003-97, torna público que requereu ao NATURATINS, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para uma Indústria de artefatos de cerâmica para uso na construção civil, localizada no Loteamento Cana Brava, Setor Industrial, Lote 70, Gleba 01, Lagoa da Confusão - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

# **EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A FAZENDA SANTA FÉ, propriedade de Jonas Rodrigues de Oliveira, inscrito no CPF: 069.618.431-15, tornam público que requereu ao NATURATINS: O licenciamento Ambiental, Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de Avicultura localizada no município de Nova Rosalândia, Coord. Lat. 10°27'28,4986" Long. 49°01'11,8347".

# AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO da AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no exercício da competência a que se refere à Resolução nº 273, de 27/04/2009, com fundamento no art. 12, V, da Lei nº 9.984, de 17/07/2000, e com base na delegação que lhe foi conferida por meio da Resolução nº6, de 1/02/2010, publicada no DOU de 3/02/2010, torna público que, no período de 3 a 31/03/2014, foram requeridas e encontram-se em análises as seguintes solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, rio Paranã, Estados de Tocantins (UHE Paranã).

Carlos Eduardo Ferraz Matos Barroso, rio Tocantins, Município de Peixe/Tocantins, irrigação.

Pedro Afonso Açúcar e Bioenergia S.A, rio Tocantins, Município de Pedro Afonso/Tocantins, irrigação, renovação.

RODRIGO FLECHA FERREIRA ALVES